PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 24 de julho.

A epidemia do cholera-morbus diminue de intensidade nas regiões affectadas pelo mal.

MARSELHA, 24 de julho.

Os casos mortaes do cholera desceram á 48 aqui e á 24 em Toulon, no entanto que em Arles houveram 12 casos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de julho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(*Extrahida*)

CAPITULO IV
PROCESSOS DE MAGNETISAÇÃO.
FEIXES MAGNETICOS
(*Continuação*)

Processo de fricção separada.—E' o que dá a magnetisação de melhor qualidade (isto é, sem *pontos consequentes*), ainda não tão forte.

As agulhas das bussolas são magnetisadas por este processo, que é conhecido tambem pelo nome de *processo de Duhamel*. Emquanto verdadeiramente ao processo, é exactamente como o antecedente nas disposições preliminares; mas os dous *imans* inductores não estão ligados nem teem entre si o pedaço de madeira.

O processo porem differe, pois que, em lugar de se fazerem mover os *imans* para o mesmo lado, se faz mover cada um d'elles para uma extremidade differente, onde chegados se levantam para tornarem a ser applicados novamente ao centro, e assim proseguem as operações tantas vezes quantas se entender necessario.

E' o methodo que não dá *pontos consequentes*, e na essencia é o methodo da *simples fricção* applicado a cada uma das metades da barra que se quer magnetisar.

Quando se tem por qualquer d'estes processos conseguido magnetisar uma barra até á saturação, e se abandona depois a barra magnetisada, vê-se que a saturação desapparece e o *poder magnetico* diminue a pouco e pouco.

Para obviar a este inconveniente, costumam-se ligar aos pólos da barra uns pedaços de ferro macio, sobre os quaes estão aquelles portanto actuando continuamente, não enfraquecendo pois, e até mesmo ás vezes augmentando, o *poder magnetico*.

A estes pedaços de ferro que geralmente são prismas quadrangulares dá-se o nome particular de *armadura dos imans* ou *magnetes*.

E' este o modo de guardar os *imans* para não se desmagnetisarem.

Os *imans* ou *magnetes* que se obteem por estes differentes processos de *magnetisação*, não são *imans* de grande força, porque para se obter a maxima energia, e a *magnetisação* até á saturação, convém que as barras que se procuram magnetisar não sejam de extraordinarias dimensões, sobretudo em grossura.

Para obter pois uns *imans* mais poderosos é necessario reunir os *imans* ou *magnetes* em *feixes* que tenham, todos, os pólos do mesmo nome para o mesmo lado, estando o conjuncto ligado por travessas, e os *imans* encastrados em armaduras de ferro macio.

A experiencia prova, porém, que os *imans* assim ligados tendem a desmagnetisar-se uns aos outros, como se tem observado quando se desmancha um *feixe*, encontrando se sempre o *iman* central com muito menos força do que os outros, ainda que a tivesse igual quando se havia armado o *feixe*.

Para obviar a este inconveniente tem-se procurado sempre a melhor disposição, fazendo com que os *imans* sejam de comprimento differente, sendo o do centro o maior e os outros em degráos descendo para ambos os lados; além d'isto, os *imans* estão dispostos de modo que não se tocam, por estarem encastrados em armaduras de ferro que teem uns entalhes especiaes para obstar ao contacto dos *imans*.

No Real Instituto de Londres ha uns *feixes magneticos*, a que Knight chamou *armazens magneticos*, e que são compostos de 240 laminas magneticas distribuidas em 6 camadas de 10 columnas sendo cada uma formada por 4 laminas collocadas topo a topo, dando um total de 480 laminas nos dous *feixes magneticos*, que já hoje não teem o mesmo poder, mas que ainda assim sustentam um peso de 45 kilos.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia attendendo o que representou o Dr. chefe de policia em officio de hoje datado, n. 764, resolve declarar que o cidadão nomeado para o cargo de delegado do termo de Serinhãem, em 20 de Maio ultimo, chama-se Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins e não Henrique Lins de Barros Wanderley, conforme foi escripto na proposta que servio de base a respectiva nomeação.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Theophilo Barbosa da Silva, para o cargo de promotor publico da comarca do Buique, vago por ter fallecido o bacharel Demetrio José Teixeira, que exercia dito cargo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Accuso recebido o officio de 11 do corrente sob n. 353, de cujo assumpto fico inteirado ao qual acompanhou o termo de inspecção de sande do soldado da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra Lupercinio Lodegario Rodrigues, em tratamento na enfermaria militar.—Communicou-se ao director Arsenal de Gurra.

— Ao mesmo. Com o attestado junto, que me foi remettido pelo juiz de direito da comarca de Villa Bella, com officio de 30 de junho findo, relativo ao alferes do 2.º batalhão de infantaria Francisco Jeronimo Lopes Pereira, respondo o de V. Exc. de 13 do mesmo mez, sob n. 314.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S. que:

Em 1.º do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó, por empedimento do effectivo, o respectivo adjunto Francisco de Freitas Moreno.

Em 4 do mesmo mez interrompeu o exercio de suas funcções para gosar a licença de 30 dias que obteve desta presidencia, em 26 de junho findo, para tratar-se, o juiz municipal do termo de Cimbres, bacharel Francisco Caraciolo de Freitas.

= Ao mesmo. Recommendo a V. S. que mande pagar sob a responsabilidade desta presidencia a importancia de 100$000 arbitrada pelo Ministro da justiça, conforme o aviso junto por copia, para primeiro estabelecimento do bacharel Severiano do Rego Chaves Peixoto nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Bella.

— Ao administrador do theatro Santa Izabel.— De accordo com a informação que me foi em data de hontem, prestada por V. S. defiro o requerimento em que o Club Carlos Gomes, pede concessão desse theatro afim de solemnisar, com um concerto vocal e instrumental, no dia 7 de setembro proximo, o 5.º anniversario de sua fundação, com a clausula, porém, de pagar a contribuição e mais despezas do estylo e não havendo inconveniente.—Communicou-se a secretaria do theatro e inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do instituto vaccinico.—Recommendo a Vmc. que envie a secretaria desta presidencia alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao juiz municipal de Nazareth.—Não satisfaz as exigencias do Aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro de 1880, a relação em duplicata, que acompanhou o officio de Vmc., de 8 do corrente e concernente aos escravos ahi libertados, por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, vista que, além de outros esclarecimentos o mesmo Ministerio deve ser informado das rasões de preferencia dos escravos alforriados por esse meio; o que d'ella não consta.

A' vista disto, remetto-lhe novo modelo por copia, para que por elle seja organisada a dita relação, que podia ser, entretanto, alterada no sentido de accresser, depois da 7ª columna, uma verba em que se mencionem os juros dos peculios, no caso de ser a das observões preenchida com outras declarações; cumprindo ainda notar-se que sendo de 158$122 segundo a relação que Vmc. enviou com officio de 24 de setembro do anno passado, o saldo da 4ª quota, deverá o da 5ª ser de 148$889, e não de 14$427, visto que o valor dos 26 escravos libertados é de 7:231$890 excluidos os peculios e os respectivos juros, e o fundo desponivel, como aquelle saldo, eleva se ao 7:390$012.

Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento de Serinhãem.—Com a inclusa copia do aviso circular do Ministerio da Guerra de 13 de maio de 1875, respondo ao officio de Vmc. de 12 do corrente, em que consulta a quem deve convidar para substituir nos trabalhos dessa junta o vigario que é estrangeiro, uma vez que não existe ahi sacerdote.

—Ao commandante do Corpo de Policia—Pode Vmc. chamar ao quartel conforme solicita em officio de hontem datado, n. 688, os alferes Francisco Xavier Camello Pessoa e Jeronymo Odon Ferreira Cabral, commandantes dos destacamentos de S. Lourenço da Matta e Pau d'Alho, afim de funccionarem, na qualidade de vogaes, no conselho de investigação, a que tem de ser submettido o soldado Hemenelgido Gomes Pereira.

= Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a excluir do serviço, a bem da disciplina do corpo sob commando e de accordo com a informação prestada em officio n. 685 o soldado Francisco Marianno de Araujo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr Presidente da provincia manda declarar a V. Exc., para seu conhecimento que no officio 361 de hontem datado, ao qual acompanhou a parte dada pelo cabo de esquadra Geminiano José de Almeida, commandante da escolta que regressou da cidade de Goyanna relativamente ao conflicto havido em Fragozo, proferio o seguinte despacho: « Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para os devidos fins. »

— Ao Director do Arsenal de Guerra.— O Exm. Sr. Presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje encaminhou ao Ministerio da Guerra a petição de Antonio Gonçalves de Oliveira, ex-guarda do paiol da polvora da Imberibeira. O interessado deve pagar no Correio o porte da referida petição, a qual veio acompanhada da informação dessa Directoria de hontem datada, sob n. 1,163.

— Ao Director da Repartição da Conservação dos Portos.— O Exm. Sr. Presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, sob n. 62, em que V. S. communica que o 1.º escripturario d'essa repartição Manoel Duarte Pereira entrou no gozo de 30 dias de licença concedida pelo mesmo Exm. Sr., sendo substituido pelo 2.º escripturario Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, e este pelo coadjuvante da 4.ª classe do serviço technico Manoel Torquato de Araujo Saldanha.—Communicou-se ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Director da Companhia do Beberibe.— De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, com o qual V. S. remetteu 4 exemplares impressos do relatorio apresentado em sessão de 9, aos accionistas d'essa Companhia, com relação á direcção dos negocios da mesma Companhia no anno social findo em 30 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 1884

Officios:

Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Faço apresentar a V. Exc. o menor Honorato dos Santos afim de ser alistado na Companhia de Aprendizes Marinheiros, se estiver nas condicções do respectivo regulamento.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos o aviso circular de 7 do corrente sob n. 1116 junto por copia que o Exm. Sr. ministro da marinha determina que as despezas do Ministerio a seu cargo nesta provincia sejam feitas nos limites das verbas respectivas, especialmente as destinadas para munições navaes.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o engenheiro chefe deste districto telegraphico, com séde na provincia da Bahia, sirva-se V. Exc. de providenciar para que com urgencia seja substituida pelo pessoal desse Arsenal a verga do mastro do telegrapho optico desta cidade, á vista do máo estado em que se acha correndo a despeza por conta da Repartição Geral dos telegraphos.—Communicou-se ao engenheiro chefe do districto telegraphico.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Para os fins convenientes transmitto a V. S. as portarias Governo Imperial de concessão de licenças relativas duas ao Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. afim de serem entregues aos interessados depois de pagos os devidos direitos as inclusas patentes do tenente do corpo do estado maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho, e do tenente da companhia de cavallaria José Carneiro Maciel da Silva.—Communicou-se commandante das armas.

Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz municipal do termo de Bom Conselho, bacharel Francisco Odilon Tavares Lima, assumio a 10 do corrente o exercicio da vara de direito da comarca d'aquelle nome por se achar doente o juiz effectivo.

Em 12 do referido mez o juiz municipal do termo de Taquaretinga bacharel Alexandre Correia de Crasto, reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida por esta presidencia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional de n. 98 a 101 e 104.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ter exercicio na Alfandega desta provincia como addido, até segunda ordem o 1º escripturario da do Pará Eutychio Mondim Pestana, conforme determina o Exm. Sr. ministro da fazenda no aviso junto em copia, de 25 de junho ultimo.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 8 do corrente sob n. 5, me informe V. S. com a devida precisão e maxima brevidade, que terras devolutas, existem a margem dos rios navegaveis, na zona de estradas de ferro e nas immediações dos portos desta provincia e, bem assim, quaes os que se acham medidas.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Páo d'Alho.—Inteirado do assumpto do officio de V. S. de 4 de junho findo, declaro-lhe que fica designado o dia 27 do corrente para reunião do respectivo conselho afim de proseguir nos trabalhos da qualificação dos cidadãos residentes na parochia do Divino Espirito Santo, a que pertence o batalhão n. 54.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. desembarcar de bordo do vapor *Manáos*, procedente dos portos do sul, o caixão vindo da côrte, contendo medicamentos destinados a pharmacia da enfermaria militar desta provincia e de que trata o officio desta Presidencia de 14 do corrente.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer os dous inclusos pedidos que faz o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria de artigos necessarios a escola regimental no 2º semestre do corrente anno e de sabão para o serviço do rancho, uma vez que para a respectiva despeza existe credito segundo informa a Thesouraria de Fazenda em officio de 15 deste mez, sob n. 482.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 15 deste mez, sob n. 1,161, que remetti ao Ministerio da Guerra copia do mesmo officio, afim de que seja tomada em consideração a necessidade que essa directoria aponta de um guarda fiel para o paiol da polvora da Imbaribeira.

Declaro outrosim, que approvo o acto dessa directoria, aceitando os serviços gratuitos de Antonio Gonçalves de Oliveira, com applicação ao mencionado paiol.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Communico a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que no requerimento da commissão dos mercieiros a que allude a informação desse Thesouro de 7 do corrente, n. 13, foi hoje proferido o despacho seguinte:—« Indeferido, porquanto para a arrecadação do imposto decretado no § 3º art. 2º da lei do orçamento em liquidação se procedeu ao competente lançamento, que nos termos do art. 47 do regulamento de 4 de julho, foi integralmente publicado e produzio os effeitos legaes.

Outrosim, fica autorisado o prazo improrogavel de 30 dias a que se refere a ultima parte da citada informação para cumprimento do disposto no art. 16 da lei do orçamento vigente sob pena de incorrer na multa o contribuinte que não satisfizer nesse prazo a sua quota de contribuição.»

— Ao mesmo.—Ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas, conforme pede o respectivo engenheiro chefe em officio de hontem, mande Vmc. entregar a quantia de 7:115$000, constante do pedido junto, para occorrer as despezas a cargo da mesma repartição no mez de junho proximo findo.—Communicou-se ao engenheiro chefe das Obras Publicas.

— Ao juiz municipal de S. José do Egypto.— Accusando recebido o officio de 10 do corrente, cabe-me declarar que Vmc. tem na lei o meio de tornar effectivas suas deliberações, chamando os serventuarios remissos ao cumprimento de seus deveres.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira.—Da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Manáos*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 6 horas da tarde.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 151, de 10 do corrente, 3 exemplares dos originaes das resoluções enviadas com o predito officio, as quaes foram sanccionadas.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE JULHO DE 1884.

Os abaixo assignados, empregados da Recebedoria de Rendas Geraes.—Aguardem o credito que hoje solicito do governo.

André de Sá e Albuquerque. — Sim, imposto ao supplicante a multa do art. 55 do Reg. de 24 de fevereiro de 1874.

Bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima.— Justifico as faltas. Depois de notado na secção do archivo da Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Abaixo assignados, encarregados pela Associação Commercial.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Abaixo assignados, commissionados pela Associação Commercial Beneficente desta cidade.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Capitão Decio Augusto Rodrigues da Silva.— Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Gonçalo Paes de Araujo Faro. — Justifico as faltas. Depois de notado na secção do archivo da Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Commendador Henrique Bernardes de Oliveira. —Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda, sobre o pagamento trimensal do aluguel dos predios a que allude o supplicante.

Joaquim Amancio de Lima.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Lauriana Maria Ramos.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Luiz de Oliveira Lima Junior.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão providenciando desde logo sobre o pedido da guia, se o peticionario estiver em condicções de obtel-a.

Luiza Aquilina de Sant'Anna — Sim, na primeira opportunidade.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de julho de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE JULHO

Thereza Emilia da Silva Gomes.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Mathias da Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Victoriano Trajano da Costa Filho. — Certifique-se.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença. — Deferido, para ser eliminada da contribuição da Recife Drainage a casa n. 11 á rua do Padre Nobrega, visto estar sujeita á decima ou quantia que lhe consagra a isenção, cumprindo portanto proceder-se á lançamento da mesma separado da secção que lhe foi addicionada na collecta da decima, visto que a mesma secção habitação diversa, com aluguel distincto e dever assim formar lançamento proprio e não englobado, embora deste facto com referencia á decima não haja prejuizo ao supplicante por ter sido o valor locativo de ambas o representado na da collecta englobada.

Contas do Dr. procurador dos feitos, da commissão do Recolhimento da Gloria, do collector de Gamelleira, das segundas partes das loterias das matrizes de Taquaretinga e Bom Conselho, da 3ª da matriz de Garanhuns, da 7ª da matriz do Limoeiro e da 13ª da matriz da Boa-Vista.—Approvadas.

Antonio da Costa Teixeira.—Deferido, fazendo-se no Contencioso as notas de que trata a informação da 4ª secção.

Antonio da Silva Cunha. — Indeferido á vista das informações.

João Gonçalves de Almeida. — Deferido, para ser eliminado da contribuição pelo serviço da Recife Drainage, a casa n. 1 á travessa de João Francisco por achar-se a mesma na comprehensão do art. 17 da innovação do contracto d'aquella companhia, dando-se baixa no debito exigido e procedendo-se no mais de accordo com as informações.

Canuto Bassiano Ramos.—Ao Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Manoel da Costa Mangericão.—Certifique-se.

Custodio Araujo & C.— Indeferido, não só por já haverem os supplicantes satisfeito o debito, como porque em tempo habil nenhuma reclamação fizeram da collecta, que não assentou no retalho de aguardente, mas no de alcool puro e transformado.

João Sacerdote Ferreira da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Furtado de Mendonça, Jovini no le Azevedo Mello, Vicente Nogueira Ramos e Barão de Campo Alegre.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos. - Informe o Contencioso.

Maria do Livramento Christiana. — Certifique-se.

Tavares de Mello Genro & C.—Opportunamente recorram os supplicantes da collecta, se nella forem comprehendidos e se julgarem offendidos; visto que só por esta forma poderá este Thesouro tomar conhecimento do que allegam.

Thereza Emilia de Souza Gomes, Bernardo da Cunha Teixeira, vigario José Luiz Pereira de Queiroz, desembargador provedor da Santa Casa, Vicente Ferreira da Costa Miranda e director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Vicencia Maria da Conceição e Militina dos Santos Jorge. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios. —Entregue-se a quantia de 600$000, producto do beneficio da 10ª parte da loteria da mesma igreja.

José Gonçalves Ferreira Guimarães. — Informe o Contencioso.

Francisco Joaquim Alves Rodrigues.— Informe o Sr. collector de Gamelleira.

Belchior Miguel dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Amaro Joaquim do Espirito Santo e vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita. — Deferido, tendo-se por termo a fiança offerecida.

Antonio Jesuino Marques. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Camara Municipal

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DA SESSÃO DE 19 DO CORRENTE

Antonio Pereira de Oliveira Maia. — Na forma do parecer do engenheiro.

Antonio Affonso de Albuquerque Mello. —Indeferido por estar prescripto.

Dr. José Joaquim de Souza.—Deferido.

Commendador José João de Amorim.— Limitando se ao que pede e sob as vistas do fiscal.

Joaquim Antigno dos Santos Ferreira.— Concede-se de conformidade com o parecer.

Norberto Evangelista da Cunha Lages. Indeferido.

DESPACHOS DO DIA 22 E 23 DO CORRENTE

Pelo Sr. coronel Decio, commissario de arborisação.

José Luiz Alves Vilella, replicando, pede reconsideração do despacho proferido na sua anterior petição, allegando existir espaço sufficiente, para que possa plantar dous avoredos em frente ao seu estabelecimento de refinação, sito a rua do Rosario n. 45 freguezia da Boa-Vista.—Sim, sem direito a indemnisação observando a distancia marcada e com arvoredos proprios, como bem, Carolina Principe, Palmeira etc.

Pelo Dr. José Osorio, vereador commisario de edificações:

Albino da Silva Leal, pedindo licença para mandar substituir traves do primeiro andar do seu predio n. 25 a rua do Imperador. —Sim, pago o imposto.

Bernardo Tavares Coutinho, para substituir a cumieira de sua casa n. 62 sita a estrada Nova do Caxangá. —Sim, na forma do parecer e pago o imposto.

Francisco Avila de Mendonça para abrir um portão no muro da casa sita a rua do Barão de S. Borja, de propriedade do Dr. Peretti. Sim, pago o imposto.

Francisco I. Pinto, para transformar uma das janellas em porta, tomar reboco e goteiras em a casa terrea n. 11 a rua de Fernandes Vieira, pertencente ao recolhimento da Gloria.- Sim, na forma do parecer e pagos os impostos.

Isabel Ferreira de Freitas para tomar goteiras em sua casa n. 149 a rua Imperial. Sim, dando aviso ao fiscal.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, para retelhar a sua casa n. 26 a rua Dias Cardoso.—Sim, nos termos de § 32 do art. 48 do orçamento vigente e dando aviso ao fiscal.

José Joaquim da Costa Pinto, para retelhar a sua casa n. 198 a rua de Vidal de Negreiros.—Sim, de accordo com o parecer.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife para correr o telhado substituindo caibros, do predio n. 41 a rua do coronel Suassuna, freguezia de S. José.—Sim, na forma de parecer e dando aviso ao fiscal.

João Ignacio de Medeiros Rego, para demolir a meia agua que serve de dependencia ao sitio n. 13 a Passagem da Magdalena, construindo outra.—Sim, na conformidade do parecer e pago o imposto municipal.

Luiz de França Azevedo, para concertar a coberta da casa n. 179 a rua Imperial, de propriedade a desembargador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade. Sim, na forma do parecer.

Rita Cavalcante da Silveira Lins, para construir uma casa de taipa, em terras do engenho Cordeiro, freguezia da Varzea.— Sim, na forma do parecer.

DESPACHOS DO DIA 24

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações.

Francisco Ferreira Alberto, pedindo licença para mandar substituir algumas traves do sotão interno, correr o telhado e ladrilhar o seu predio n. 10 ao largo da Penha. Concede-se a licença, limitando-se ao pedido, e pagos os impostos.

Pelo Sr. Dr. Góes Cavalcante commissario de policia.

Andronico Lobo, pedindo licença para proceder escavação, afim de encanar gaz para a casa n. 14 a rua do Visconde de Goyanna. Como requer.

Carvalho & Castro, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem vendido em 23 de maio proximo findo, a Lourenço & C., o seu estabelecimento de cigarros, sito á rua da Imperatriz n. 19.—Sim, pago o imposto respectivo.

Francisco Curgel do Amaral & C.—Idem, no sentido de terem aberto uma communicação interna na loja n. 20 A, para a annexa de n. 20, sita a rua 1º de Março, formando assim, das duas lojas, um só estabelecimento de fazendas.—Sim, prevalecendo para a collecta primitiva, até que se faça a nova, quando se poderá verificar a differença do valor locativo das alludidas casas.

Joaquim Soares Pinho, pedindo que sejam feitas os devidos lançamentos no sentido de ter transferido da casa n. 46 para a de n. 24, sendo aquella sita á rua dos Guararapes e esta a do Coronel Suassuna, o seu estabelecimento de quintanda.—Sim, pago o imposto competente.

Lourenço & C., idem, no sentido de terem comprado em maio a Carvalho & Castro, o seu estabelecimento de cigarros sito a rua da Imperatriz n. 19.—Sim, pago o respectivo imposto.

Maria das Dores, pedindo licença para abrir um botequim a rua de Domingos José Martins.—Sim, pago o imposto competente.

Pedro Tertuliano da Cunha, pedindo o pagamento de custas na importancia de 50$850.—Estando esgotada a verba para taes pagamentos, o supplicante aguarde o novo exercicio, quando poderá ser attendido.

Severino Antonio da Rocha & C., pedindo que em seu nome seja collectado o estabelecimento de taverna sito a rua do Conde da Boa-Vista, que comprou a Antonio do Rego Medeiros—Sim, pago o imposto competente.

Dr. Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão, pedindo o pagamento de custas, na importancia de 89$500.—O supplicante aguarde o novo exercicio por se achar esgotada a verba do presente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 25 Julho de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE JULHO DE 1884

Noticias da Europa

Eis as noticias de que foi portador o paquete inglez *La Plata:*

Belgica

O novo gabinete belga não deu ainda a conhecer ao publico, o seu verdadeiro programma de governo. Só ha dias um jornal, que é seu representante na imprensa, escreveu que a nova situação se não devia considerar reaccionaria, nem de retrocesso, mas simplesmente como destinada a garantir os interesses conservadores, e a oppor-se ás demasias do partido liberal. Este annuncio não agradou á maior parte dos orgãos do partido catholico que começaram a exigir do ministerio uma politica mais accentuadamente reaccionaria, e a incital-o a que destrua todas innovações liberaes do anterior gabinete.

Uma das causas a que se attribuio a derrota do partido liberal nas ultimas eleições foi o facto de ter o ministerio Frére-Orbam feito votar pelas camaras a lei da organisação da reserva do exercito, mas é notavel que o actual gabinete vai pôr immediatamente em execução aquella lei, affirmando-se que o ministro da guerra fez creação da rereserva para a aceitação da sua parte.

Uma das promessas que os jornaes do governo fazem com a maior insistencia, é que elle fará algumas reducções nos impostos.

Esta promessa tem immensa graça quando attendemos a que o partido catholico quando está no poder, augmenta sempre consideravelmente as despezas, aggrava os impostos e ao exonerar-se deixa os cofres exhaustos. Pelo contrario o partido liberal administra com economia, evita os augmentos tributarios, e deixa sempre aos successores grandes saldos no thesouro.

E' isto o que dizem os algarismos estatisticos, na sua logica inflexivel.

Suppõe-se que o silencio do governo com respeito á politica que intenta seguir, será guardado até depois da eleição do senado, que se deve realisar n'um dos proximos dias.

Dão alguns jornaes a noticia de que a associação internacional africana encetou negociações com o governo allemão, para ser por elle reconhecido como estado independente no Zaire.

Dizem elles que se essas negociações forem coroadas de bom exito os novos estados livres africanos terão por padrinhos os Estados-Unidos da America, a França e a Allemanha.

Suissa

Na Suissa a população da Genebra protestou, por meio de uma representação ao conselho de estado, contra a reunião de um congresso socialista annunciada para o mez proximo n'aquella cidade, e pedio que tal congresso fosse prohibido no territorio de Genebra.

O povo do cantão de Zurich tambem ha poucos annos formulara protesto analogo contra um projectado congresso socialista.

Inglaterra

A camara dos lords regeitou o projecto da reforma eleitoral, que apresentara o ministerio Gladstone.

E' muito grave aquella noticia, e a regeição d'aquelle projecto vai provocar uma crise muito séria.

As opposições são muitas vezes cegas, e o partido conservador na Inglaterra acaba de dar uma prova d'isso. Não vio que, fazendo o que fez, causou mais bem do que mal ao governo, e deulhe n'esta occasião um auxilio que muito lhe devia servir.

A' primeira vista, parece isto um absurdo, mas não é assim. A attitude que tomou na questão da reforma eleitoral, excitando as paixões populares contra a camara alta, vai ser como um derivativo energico ás preoccupações nascidas da questão egypcia, e da conferencia, facilitando assim a tarefa do Sr. Gladstone. Achando outro elemento onde se empreguem, as paixões provocadas pela perspectiva do tratado anglo-francez sahirão de seu periodo agudo.

Conhecer-se-ha a necessidade do auxilio do eloquente chefe do gabinete na crise constitucional, e todos se agruparão em volta d'elle, como sendo o homem mais apto para destruir o obstaculo levantado pela camara hereditaria, e desde esse momento ficarão tambem todos menos dispostos a regatear-lhe os votos de que elle carece para liquidar a questão egypcia.

A opposição da camara dos lords ha de servir ao Sr. Gladstone, ainda para uma outra cousa, se, como se suppõe, elle está resolvido a responder á votação d'aquella camara por uma immediata suspensão da actual sessão, e pelo addiamento do conflicto para uma sessão que se abrirá no outomno. Isto daria ao ministerio a vantagem de não ter que disputar palmo a palmo cada uma das medidas exigidas pelos negocios do Egypto.

A camara dos lords collocou-se n'um pessimo terreno, indo de encontro á opinião publica, que reclamava a nova lei eleitoral.

Aquella camara tem, de certo prestado immensos serviços ao seu paiz, mas hoje é difficil reconhecer a sua utilidade. A prudencia devia tel-a aconselhado a não entrar n'uma lucta com a outra camara senão quando esta não estivesse de accordo com a opinião publica. Para seu mal, não o comprehendeu assim, e provocou uma crise, que poderá ser de extrema gravidade. O *bill* de reforma, regeitado pelos lords, vai provocar uma grande agitação popular, que póde ferir de morte as funcções legislativas hereditarias.

Dizem de Londres que alguns *home rulers* influentes incitam o seu chefe o Sr. Parnell, a dirigir um manifesto aos irlandezes dos Estados-Unidos, convidando-os a votar no Sr. Blaine, por occasião das eleições presidenciaes de novembro, por isso que o Sr. Blaine, partidario ardente da doutrina Monroe, e anglophobo apaixonado procuraria por certo, provocar conflictos diplomaticos com a Inglaterra e não deixar a de crear-lhe difficuldades.

Paizes-Baixos

A segunda camara da Hollanda approvou um projecto de lei para um emprestimo do 80 milhões de florins, bem como o tratado de commercio celebrado entre aquelle paiz e a França.

Russia

De S. Petersburgo enviaram a um jornal francez o seguinte telegramma, que transcrevemos com todas as reservas: « Em consequencia de dissenções entre os nihilistas a fracção mais reservada do partido revolucionario abandonou os seus correligionarios e submetteu-se as autoridades. Os membros d'aquella fracção serão perdoados, e prometteram, em troca revelar os segredos da organisação. Já foram feitas revelações importantes e a policia está convencida de poder anniquilar completamente a conspiração nihilista.

Falleceu o general Todleben.

O defensor de Sebastopol nasceu a 20 de maio de 1818 em Miltau. Estudou em Riga, e entrou mais tarde no instituto dos engenheiros em S. Petersburgo.

Foi despachado tenente em 1818, depois de tomar parte na campanha contra os circassianos. Quando rebentou a guerra do Oriente em 1854 era capitão.

Distinguio-se primeiramente na campanha do Danubio e foi depois mandado para Sebastopol.

Os serviços por elle prestados, na defeza desta praça, fizeram-n'o passar em menos de um anno de capitão a general. O czar deu-lhe tambem a condecoração de S. Jorge. Todlleben recebeu um ferimento grave n'um pé, quando o cerco de Sebastopol estava perto de acabar.

Em 1856 e 1865 viajou pela Europa, e estudou as organisações militares da Allemanha, Inglaterra e de outros paizes.

Estando, em 1877, privado das boas graças de czar, foi em consequencia do seu merecimento nomeado commandante do exercito russo, diante de Plewna, e conseguio immediatamente isolar Osman Pachá dos outros exercitos turcos que o grãduque Alexandre nunca podera fazer.

Depois da queda de Plewna, foi Todleben o commandante em chefe do exercito russo, até se assignar o tratado de San-Stefano.

Em recompensa dos seus serviços em 1877, foi feito conde.

O *Times* considera como impossivel de preencher actualmente a lacuna deixada pela morte de Todleben no exercito russo.

Allemanha

O jornal allemão *Grenzboten* publicou um artigo, que é provavelmente do Sr. Merita Busch, em que se protesta contra as velleidades que se attribuem a Allemanha de se entrometter na questão da successão neerlandeza.

Mesmo no caso, diz o artigo, em que a Allemanha quizesse intervir n'esta questão, os amigos da paz não teriam nenhum motivo para se inquietar. Na Allemanha contentam-se com o que foi conquistado e reconquistado em 1864, e 1870. Tinha-mos necessidade de uma fronteira segura no Sleswig e na Alsacia-Lorena, e alcança-m'o-la graças a cegueira dos dinamarquezes e dos francezes.

Não temos nenhum direito sobre a Hollanda e nenhuma necessidade temos dos seus navios nem das suas colonias.

A nossa marinha de guerra é mais que sufficiente para as nossas necessidades commerciaes e a posse do Baixo-Rheno não nos é absolutamente necessaria. O sentimento do direito, o amor da paz e a satisfação que nos dá aquillo de que carecemos, não nos permittem esta aggressão, bem como as outras cuja idéa nos attribuem.

Roumania

O Sr. Aurélian, ministro de instrucção publica da Roumania, deu a sua demissão e foi substituido pelo Sr. Kizon, ministro do interior. O Sr. Bratiano, presidente do conselho e ministro da guerra, tomou conta da pasta do interior, sendo nomeado ministro da guerra o general Falcoyano.

Dizem de Bucharest que o movimento anti-semista é ainda mais violento na Roumania do que nos outros paizes, onde actualmente se manifesta. Depois que o tratado de Berlin impoz á Roumania a obrigação de emancipar os judeus indigenas, uns oitenta israelistas, tem sido naturalisados. Os restantes, algumas centenas de milhares d'elles são todos tratados como estrangeiros.

Foram expulsosdos campos; e nas cidades, uma lei de 29 de março d'este anno prohi-lhes o commercio ambulante.

Ora, como o numero de judeus que viviam d'esse pequeno commercio, é proximamente de vinte mil na Roumania, a consequencia d'aquella prohibição é que uns vinte mil individuos estão sem poder ganhar os meios de subsistencia.

Questão do Egypto

Não se sabia ainda quando teria segunda sessão

MUTILADO

a conferencia financeira de Londres. A subcommissão. composta dos adjunctos [illegible] representantes das diversas potencias, está já de posse do texto do relatorio sobre as finanças do Egypto; mas, segundo se diz, encontra difficuldades em formular o orçamento para o anno de 1885, que deve servir de base aos dos annos seguintes. As difficuldades provêm de que desde o anno de 1883 tem de ser inscriptas na contabilidade relativa a cada anno as verbas da despeza pertencentes ao mesmo anno e pagas no seguinte, na qual somente figuram como effectuadas; outras são devidas a dinheiros que teem sido desviados da amortisação da divida, a que eram destinados, e que teem sido absorvidos nas despezas correntes. Tudo isto torna o estado financeiro um tanto cahotico, difficulta a rigorosa apreciação do estado financeiro do Egypto e por conseguinte, os trabalhos da imprensa.

Lord Edmundo Fitzmaurice declarou na camara dos communs que o governo inglez não recebera nenhuma noticia directa do general Gordon depois de 10 de abril; e que as ultimas noticias, chegadas a Londres por via indirecta teem a data de 27 de abril.

Segundo as informações do *Dayli Telegraph*, receberam-se no Cairo cartas do campo do Mahdi. A dar credito a essas cartas, a cidade de Khartum cahio em poder do Mahdi, que alli estabeleceu a sua residencia no mez de março.

Todos os prisioneiros europeus, incluindo o general Gordon, são bem tractados e nada teem a receiar pela sua segurança.

Por outra parte, despachos officiaes recebidos no Cairo dizem que o Mahdi começára a sua marcha sobre Khartum, mas que foi obrigado a retroceder por causa dos movimentos de outro Mahdi rival, no Darfur. A sua retirada foi impedida pela tribu dos Hamdi.

Outras noticias do Cairo dizem que o bispo Sogari e os padres da missão catholica dos Sollões receberam informações de origem indigena, confirmando a tomada de Khartum e o captiveiro de Gordon, que está são e salvo. Ao mesmo tempo um negociante do Cairo recebeu de uma localidade situada ao sul de Berber uma carta em que lhe communicam que Khartum está presentemente aberta ao commercio e occupada pelas tropas do Mahdi.

Quem fallará verdade? Só o tempo o póde dizer e nos esclarecerá a este respeito.

O correspondente parisiense da *Nova Imprensa Livre* de Vienna teve uma conversação com um diplomata russo a proposito da attitude da Russia em face do accordo anglo-francez. O diplomata disse ao seu interlocutor que era falso que a Russia tivesse adherido ao projecto de neutralisação do Canal de Suez, e que se tivesse recusado a aceitar a neutralisação do Egypto. O governo russo não se pronunciou por fórma alguma, não está nos seus habitos dar a sua opinião sobre questões que ainda não teem uma actualidade, creando assim um precedente. Não podia tomar qualquer compromisso a proposito de um projecto apenas indicado pelo Sr. Gladstone.

O governo russo é de opinião que a questão egypcia não póde ser limitada, nem dividida; está intimamente ligada a mil outras questões que no seu conjuncto, constituem a grande questão do Oriente; não póde ella ser destacada d'esse conjuncto, sem que outros interesses que com ella teem ligação sejam postos ao mesmo tempo em equilibrio. Seria ingenuidade acreditar que as potencias poderiam pronunciar-se desde já por uma fórma mais ou menos positiva.

Uma cousa, entretanto, é hoje certa: é que as potencias formularam reclamações contra o accordo anglo-francez. O *condominium* europeu, segundo aquelle accordo, é representado por quatro potencias; mas quatro potencias não são a Europa, se esta lhes der mandato para isso. Não se fez mais do que substituir o *condominium* de dous pelo *condominium* de quatro.

O *condominium* europeu, na verdadeira accepção da palavra deveria comprehender todas as potencias, e portanto, tambem a Russia, a Allemanha e a Turquia.

A questão da presidencia, que, segundo o accordo, deve ser dada á Inglaterra, tambem dará lugar a discussão.

E' certo que as potencias podem ter consideração que o accordo anglo-francez foi feito para respeitar os usos parlamentares; mas esta consideração não pode de maneira nenhuma impedil-as de limitar, modificar e tornar bem claro esse convenio, por forma que elle corresponda aos interesses especiaes de alguns estados, e as necessidades da politica geral.

« Sob este ponto de vista, a Europa deve estar reconhecida ao Sr. Julio Ferry por ter trazido a questão egypcia para o terreno internacional, e por ter obrigado a Inglaterra a reconhecer uns certos principios sobre os quaes a conferencia poderá basear os seus trabalhos; mas, ao mesmo tempo o Sr. Julio Ferry negociou com a Inglaterra convenios separados, e, procedendo assim, affastou-se da Europa.

« As potencias encontram-se, portanto, em presença desta alternativa, ou o accordo tem um caracter especial, e bem anglo-francez, e então a Europa estará no campo opposto; ou esse accordo servirá de ponto de partida para a transformação da questão egypcia n'um europeia, e então pertence á conferencia modificar e reduzir essa convenção em conformidade com os interesses geraes.

Tal qual está formulado, o accordo anglo-francez não poderá nunca ser aceito pelas potencias, a menos que não se dêm circumstancias muito extraordinarias e imprevistas. »

O correspondente de Berlim para o *Times* diz constar-lhe que o representante da Allemanha na conferencia egypcia pedira que a divida unificada e a divida privilegiada do Egypto sejam consideradas da mesma forma.

Com respeito á participação da Turquia na conferencia, diz o *Standard* que até o ultimo momento, uma opposição das mais vivas se manifestou na Porta contra o accordo celebrado entre a França e a Inglaterra.

Um dos adversarios mais tenazes e energicos era o grão-vizir, que aconselhava a abstenção pura e simples da conferencia.

Todavia, o partido da paz acabou por triumphar e resolveu observar uma attitude conciliadora para com a Inglaterra.

O despacho que autorisou Musurus-Pachá a tomar parte nos trabalhos da conferencia, dá conhecimento da adhesão da Turquia ao programma inglez, sem formular condições especiaes.

O *Times* publicou uma carta do Sr. Clifford Sloyd, na qual o ex-chefe da policia egypcia procura refutar as accusações feitas á sua administração no Egypto.

Aponta os abusos monstruosos, que se davam naquelle paiz, especialmente nas prisões sobre o regimen dos pachás.

Afirma além d'isso que o ministerio do interior ignorava completamente o que se passava nas provincias e não sabia senão o que os mudirs lhe queriam communicar. Nunca, segundo diz o Sr. Clifford Sloyd, o ministro do interior lia um relatorio, e nunca pegava n'uma penna para escrever.

Australia

A assembléa legislativa de Melbourn (Australia) votou uma serie de resoluções sobre a questão da annexação da Nova-Guiné e de outras ilhas do Pacifico, resoluções que tinham sido approvadas pela convenção internacional reunida em Sydney no mez de novembro ultimo.

Afghanistan

Dizem de Semla que o emir do Afghanistan, concentra forças consideraveis em Herat e na Turkestan occidental.

Noticias do Pará e Amazonas

O paquete americano *Finance*, entrado hontem, trouxe-nos as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 13 de julho:

— No dia 10 foi declarada livre de escravos a provincia do Amazonas, e no dia 12 o Sr. Dr. Theodoreto Souto passou a presidencia ao Sr. tenente-coronel Joaquim José Paes da Silva Sarmento, 2º vice-presidente.

— Para o asylo orphanologico *Elysa Souto* foram nomeados regentes D. Eulalia Fernandes Rego Monteiro, professora de primeiras lettras D. Maria Amelia Valente do Couto e professora de prendas domesticas D. Emilia Pedrosa de Oliveira.

A variola continuava a fazer victimas entre as quaes Luiz Martins Lisboa e Victoriano Manoel de Lima, amanuense e porteiro da Camara Municipal, e o tenente Bernardino Candido de Figueiredo, deixando suas familias na probreza e accommettidas da terrivel enfermidade, tambem fallecera o capitão Antonio Luiz Coelho, amanuense da secretaria da presidencia.

— Estava no commando das armas o major de engenheiros J. Leovigildo de Souza Coelho.

A imprensa deu edições especiaes no grande dia 10 de julho, sendo extraordinariamente victoriado o presidente Dr. Theodoreto Souto.

— Por occasião do embarque deste distincto cidadão, foi elle alvo de ruidosas manifestações de apreço.

— Sobre as festas do dia 10 deu o seguinte o *Diario do Grão Pará*:

Foram solemnissimas as festas de redempção do Amazonas. Desde vespera a cidade de Manáos vestira-se de galas. No dia 10 o povo enchia litteralmente a praça «28 de setembro,» onde fora armado espaçoso e elegante barracão.

Alli se achavam todas as autoridades civis e militares; funccionalismo publico, associações e grande numero de senhoras.

Ao meio dia compareceu o Exm. Sr. Dr. Theodoreto Souto, dignissimo presidente da provincia, que, tomando assento no lugar de honra, declarou que se ia proceder a leitura do auto em que se declarava livre a provincia do Amazonas.

« Aos dez dias do mez de julho de mil oitocentos e oitenta e quatro do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, sexagesimo terceiro da Independencia e do Imperio, trigesimo terceiro da fundação da provincia, ás doze horas do dia n'esta cidade de Manáos, na praça Vinte e Oito de Setembro, onde se achavam reunidos o Exm. Sr. Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto, presidente da provincia, os diversos chefes do serviço publico, membros da Assemblea Legislativa Provincial e da Camara Municipal desta cidade, autoridades civis, militares e ecclesiasticas, veteranos da provincia, representantes de muitas outras corporações e associações, funccionarios, commerciantes, industriaes e artistas membros de todas as classes da sociedade, foi pelo mesmo Exm. Sr. declarado em homenagem á civilisação e á patria em nome do povo Amazonense, que pela vontade soberana do mesmo povo e em virtude de suas leis, não existiam mais escravos no territorio desta provincia, de Norte a Sul e do Leste a Oeste, ficando assim e de hoje para sempre abolida a escravidão e proclamada a Igualdade dos direitos de todos os seus habitantes! O povo em reiteradas acclamações applaudio a solemne declaração de S. Exc.; da qual foi lavrada o presente auto para ser publicado e por todos os meios communicado ao paiz e ao mundo, depois de assignado por todas as pessoas presentes.

Eu, *João Lopes Ferreira Filho*, secretario da provincia, o fiz, escrevi e subscrevi »

Fallou depois o Exm. Sr. Dr. Theodoreto Souto, felicitando a provincia pela solução pacifica e legal porque conseguio a questão do elemento servil. Declarou S. Exc. que no valle do Amazonas não existia nem podia existir mais um só escravo.

S. Exc. foi calorosamente appaudido pronunciando estas palavras.

Em segunda deu S. Exc. a palavra ao orador da sociedade 1.º de janeiro, o Sr. Dr. João Hosannah de Oliveira, que em phrases eloquentissimas felicitou a provincia e ao digno administrador, á quem coube a gloria de declarar livre a provincia, manifestando o sentimento de que todos se achavam possuidos pelas rusca demissão de S. Exc., que só o fora por ter cumprido o seu dever. A's palavras do Sr. Dr. Hosannah o povo em massa levantou-se para victoriar o benemerito presidente.

O Sr. Dr. Almino Alvares Affonso, orador da Libertadora 25 de março, cuja palavra admiravel electrisou mais uma vez a população.

Oraram ainda outros cidadãos.

A's 5 horas da tarde, reunido o povo na praça 28 de Setembro, desfilou a passeata dos abolicionistas, formando um prestito de mais de 5 mil pessoas.

Alli se viam os estandartes das sociedades que com seus esforços contribuiram para a libertação do Amazonas.

Em frente ao palacio da presidencia usou da palavra o distincto orador Dr. Almino, para mais uma vez congratular-se com o povo Amazonenze pelo brilhante triumpho obtido com a libertação dos escravos.

Regressando ao ponto de partida dissolveu-se a passeata para assistir do barracão o lindo fogo de artificio que foi queimado e ascensão de uma machina aerostatica.

Pará

Datas até 19 de julho:

Continua a grassar a variola, e repetiam se os casos de febre amarella, de que fallecera, entre outras pessoas, o tenor Fausto Scano, director da companhia que trabalhava no theatro da Paz.

—Lemos no *Diario do Grão Pará* de 19:

« Consta-nos que o Sr. vice-presidente, a vista do apparecimento do cholera morbus em França, determinou que os navios procedentes dos portos francezes fação quarentena nas immediações da barra.

« Foram convidados os medicos para comparecerem hoje a 1 hora da tarde no palacio da presidencia, para proporem medidas necessarias, afim de evitar a introducção do mal nesta provincia. »

REVISTA DIARIA

Supplente de juiz municipal—Pela Presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« *2.ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 24 de julho de 1884.*—O presidente da provincia, resolve nomear Manoel Ignacio dos Santos, para o lugar de 3º supplente do juiz municipal do termo de Alagoa de Baixo passando para o de 2º na fórma da lei o actual 3º Joaquim Queiroz Lima. Ao nomeado fica marcado o praso de 2 mezes para prestar o juramento do estylo.

« (Assignado) —*José Manoel de Freitas* »

Theatro Santa Isabel.— E' hoje que a companhia lyrica italiana canta n'este theatro a magestosa e importante opera de Verdi—*Aida*—cujo entrecho publicamos hontem, segundo o libreto.

E' a primeira vez que vai ser cantada em Pernambuco essa grande partitura, que tem feito as delicias das mais intelligentes e exigentes platéas do mundo, quer pelo lado exclusivamente musical, pois que é ella uma das mais bellas joias da corôa artistica de Verdi, quer pelo lado da ensenação e movimento, cujo espectaculo é grandioso.

A empresa do Sr. Musella não poupou esforços nem despezas para montar a peça com todo o seu apparelho scenico, e os repetidos ensaios feitos, e o estudo aturado das partes e do conjuncto promettem um desempenho na altura da partitura.

A distribuição dos papeis é esta: o *Rei*, Sr. Galassi; *Amneris*, sua filha, Sra. Kusbel; *Aida*, escrava egypcia, Sra. Lucia Avali; *Radamés*, capitão dos guardas, Sr. Parodi; *Ramphis*, chefe dos sacerdotes, Sr. Castagnoli; *Amonasro*, pai de Aida Sr. Russo; um *mensageiro*, Sr. Gazzoni.

No 1º acto ha um bailado pelas sacerdotisas egypcias; e no 2º, outro pelas dançarinas do rei.

Além do grande pessoal de comparsas, figurando guerreiros, guardas, sacerdotes, escravos, prisioneiros, povo, etc., tocam em scena uma banda de musica e diversas trombetas egypcias.

O scenario apresenta oito vistas interessante novas e do mais bello effeito, figurando templos, pyramides e edificios egypcios. Os vestuarios são copias fieis dos do tempo dos Pharaós, bem como todos os utensilios.

Em summa, o espectaculo é soberbo e a musica deliciosa; pelo que muitos são os attractivos do Santa Isabel, hoje.

Passamento—No dia 7 do corrente mez morreu, na Parahyba, em Alagoa do Monteiro, para onde retirara-se, afim de encontrar melhora aos seus soffrimentos, José Borges Leal, filho do Dr. Antonio Borges Leal, advogado na cidade de Palmares e irmão do Sr. Antonio Adolpho Borges Leal, empregado no Consulado Provincial.

Ainda bem moço foi roubado aos [illegible] do velho pai e á amisade de sua familia e amigos, que o estimavam pela sua honradez, firmeza de caracter e affabilidade. Nossos pesames a todos, especialmente ao seu extremoso pai, que se acha inconsolavel.

Ferimento leve—O terreiro Luiz Francisco, que parece *andar a tinir* por falta de trabalho, pois os tempos estão bicudos, quiz antehontem desabafar as suas maguas no ameno regaço da crioula Antonia Maria da Conceição, moradora n'um cortiço á rua da Guia.

Não estava, porém, esta de maré para consolar o triste, e, um pouco bruscamente, pois tambem *andava á tinir*, foi tractando de mostrar-lhe a serventia da casa.

O desconsolado exacerbou-se, e, puxando por uma pasmadense, ferio com ella a Sra. Antonia, na face interna da coxa esquerda.

Manifestação abolicionista—Hontem á 1 hora da tarde, reuniram-se na Faculdade de Direito, diversos academicos, propugnadores da idéa abolicionista, e encorporados dirigiram-se á casa do Sr. Dr. Praxedes Pitanga, afim de cumprimentar o Exm. Sr. Dr. Theodoreto Souto, expresidente do Amazonas, pela sua passagem por esta provincia.

Ahi chegados, fallou em nome dos abolicionistas academicos, o Sr. Alfredo Pinto; seguindo-se os Srs.: Hugo Barradas, pela sociedade maranhense —28 de Julho; Salles Barbosa, pela—Libertadora Ferreira França; Marianno de Medeiros, pelo—Club Ceará Livre; Zacarias Monteiro, pela—Libertadora Norte Rio Grandense, o orador da Emancipadora Pernambucana, e os Srs. Leal Vianna e Carvalho Ramos, sendo que este ultimo recitou uma poesia.

A todos S. Exc. respondeu agradecendo a manifestação de que tinha sido alvo, com palavras animadoras e enthusiasticas.

Associação dos Funccionarios de Pernambuco—Reunio se na quinta-feira 24 do corrente a assembléa geral desta associação em sessão extraordinaria sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 30 membros associados, afim de continuar a discussão do projecto da reforma dos estatutos.

Aberta a sessão, tomaram a palavra pela ordem os Srs. Dr. Almeida Cunha, Vicente de Moraes Mello, Horacio Costa, José Luiz e Rodrigues, e offereceram differentes additivos, que ficaram sobre a mesa para opportunamente serem sujeitos á apoiamento e discussão.

Entraram em discussão separadamente os arts. 16 a 29; e depois de tomarem a palavra os Srs. Rodrigues, Dr. Pergentino Saraiva, Lucillo Varejão, Felippe Mena, Dr. Antonio Pernambuco, Dr. padre Jeronymo Thomé, Dr. Almeida Cunha, Horacio Costa e Silveira Carvalho, foram approvados os arts. 16, 19, 20, 22, 23, 27, 28 e 29, e regeitados o art. 17, com approvação da emenda do Sr. Dr. padre Jeronymo Thomé, o art. 18 ficando prejudicadas differentes emendas offerecidas ao mesmo, o art. 21 com approvação da emenda do Sr. Dr. Antonio Pernambuco, o art. 24 e a emenda offerecida pelo Sr. Horacio Costa, o art. 25 e o art. 26.

E por achar-se bastante adiantada a hora, o Sr. presidente levantou a sessão, adiando a discussão dos additivos para hoje 26 do corrente.

Reunião social—Hoje ás 5 horas da tarde tem lugar a da *Associação dos Funccionarios Provinciaes*, para discussão do projecto de reforma dos estatutos: e são convidados a comparecer os respectivos associados.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano - Ante-hontem, ao meio dia, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Luna Freire, Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, e José Hygino, e os Srs. commendador M. Leal, Augusto Costa e major Codeceira, 2º secretario.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Dr. 1 secretario mencionou:

Um officio do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, de 9 do corrente, communicando haver nomeado o Dr. José Hygino Duarte Pereira, para ir á Europa desempenhar a commissão do Instituto.

Um dito da consocia D. Isabel Gondim, de 15 do corrente, offertando um retracto do Revd. João Xavier Damaso, um dos martyres da sedição de 1817 nesta provincia.

Um dito da mesma, de 17 do corrente, offertando as seguintes obras:

Annaes da Impressa Nacional do Rio de Janeiro; Compendio de Geographia, por Basilio Torreão; discurso pronunciado na Camara dos Deputados pelo Dr. Antonio Pinto de Mendonça; Paul et Virginie, por Bernardino de Saint Pierre; Elementos de Civilidade e de Decencia (obra antiquissima); Dissertação do Dr. Antonio Carneiro Guimarães, para um concurso na Faculdade de Direito do Recife; A Nova legião, por Luiz Guimarães Junior; Questões Sociaes, por J. L. F. Souto; O Padre Perante o Seculo; o manuscripto das—Reflexões ás minhas alumnas e diversos outros manuscriptos antigos.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa, dous numeros de seu Boletim.

Pela presidencia da provincia, um folheto—Comarcas da provincia de Pernambuco — Informações organisadas por Francisco Augusto Pereira da Costa.

Pelo Dr. Antonio Joaquim de Macedo Moraes: Quatro folhetos— O Mate do Paraná.—Breve noticia.—Baptista Caetano.—Homenagem do discipulo.—Declaracion de la doctrina cristiana.—Manuscripto, Guarany.—Appellação crime.—Interpretação do art. 332 do cod. do processo crim.

Pelo Dr. Braz Florentino:

Dous retratos do finado consocio Dr. Braz Florentino H. de Souza.

Pela directoria da Companhia do Beberibe, o relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas em sessão ordinaria de 1884.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias.

Depois do expediente foi lido e vai a imprimir o seguinte balanço da recita e despeza do Instituto no 1º trimestre de abril a junho ultimo:

Receita

Saldo que passou a fazer parte da receita	648$610
Producto da venda da H. da Revolução de 1817	243$000
Somma	891$610

Despeza

Importancia de diversas despezas documentadas	599$500
Saldo em caixa	292$110
Somma	891$610

O Instituto deliberou que se officiasse ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, pedindo a execução do art. 10 da lei n. 1870 de 27 de junho ultimo.

Nada mais havendo a tractar foi levantada a sessão.

Dinheiro—O paquete *La-Plata* trouxe para:

New London Bank	£ 2:000
English Bank	£ 1:000
— O mesmo paquete levou para:	
Rio de Janeiro	269:000$000
— O paquete *Ceará* trouxe para:	
Frederico Correia Lima	9:238$150
Raymundo José Nogueira	1:050$000
João Victor Alves Matheus	455$340
O vapor *S. Felix* trouxe para:	
Alberto Vaz & C.	4:000$000
Pereira Carneiro & C.	3:463$400
Fernandes da Costa & C.	772$000
Seixas Irmãos	338$700
— O vapor nacional *Ceará* levou d'aqui para:	
Alagoas	1:700$000
Bahia	50:000$000
Rio de Janeiro	14:120$000

Missa cantada—Amanhã, ás 8 horas do dia, ha missa cantada na capella dos noviços da Ordem Terceira do Carmo, em louvor de Sant'Anna.

Matriz de S. José—Nesta igreja foram restabelecidas as missas pela madrugada dos domingos e dias santificados.

Reunião social—Amanhã reune-se a Associação Portugueza de Beneficencia, em assembléa, ás 4 horas da tarde.

Reuniões de confrarias—Ha amanhã as seguintes:

De Sant'Anna, da Santa Cruz, ás 10 horas do dia, para eleição da nova mesa regedora.

Do Rosario, do Corpo Santo, ás 11 horas, para tractar da alienação dos predios do patrimonio.

Abolicionista Maranhense 28 de Julho—Por motivos imperiosos deixa esta associação de celebrar a sua sessão solemne na segunda feira, ficando transferida para quando for annunciada.

Discursos—Mimosearam-nos com um exemplar de um folheto contendo tres discursos e uma poesia recitada na sessão magna commemorativa do 2º anniversario do *Recreio Litterario dos Normalistas.*

O Tentamen—Publicou-se o n. 7 deste periodico, orgão da sociedade Domicio Litterario.

Irmandade da Conceição dos Militares—Esta irmandade em louvor a Senhora Sant'Anna, faz celebrar no domingo, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, missa cantada com predica, e ladainha á noite, pregando neste acto o Rvdm. capellão capitão Leonardo Grego, e n'aquelle, Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A's 8 horas da manhã haverá missa do costume.

Sociedade musical Vinte e Oito de Setembro.—E' hoje que esta sociedade dá o seu sarão no corrente mez.

Sociedade Alliança.—Hoje, esta sociedade, faz sessão magna, ás 8 horas da noite.

Club Ceará Livre.—Amanhã, no jardim do Campo das Princezas, ás 4 1/2 horas da tarde, o Club Ceará Livre realisa o bazar de prendas, cujo producto deve ser applicado á libertação da Praça Conde d'Eu. Tocarão duas bandas de musica e á noite haverá illuminação.

Le Brésil.—Pelo paquete *La Plata* recebemos o n. 96, de 5 do corrente, d'esta folha de Paris, a qual traz este summario:

« Le sénateur Saraiva.—Le cabinet au Mexique.—Voies ferrées.—Projet de loi du budget de 1885-86.—*Le Brésil* à Londres.—L'Exposition Meissonnier, A. Desprez.—Revue financière.—Nouvelles des provinces.—Les usines centrales.—Les races primitives des deux Amériques, Adrien Desgrez.—Les maladies imaginaires, Oscar de Araujo.—La protection de l'enfance (suite et fin).—Compagnie générale des chemins de fer brésiliens.—Départs des paquebots, etc. »

Revue Sud-Americaine.—O mesmo paquete trouxe-nos da referida procedencia o n. 48 d'esta revista, do 1º do corrente, com o seguinte summario:

« Expansion coloniale ou expansion commerciale? Rapport présenté à la Chambre des Députés, par Pedro S. Lamas.—Messages des gouverneurs de la province de Buenos-Aires.—Notre attitude envers le Brésil, par P. S. Lamas.—Protection aux immigrants français à la Plata.—Sociedad Latino-Americana.—Questões economicas, par P. S. Lamas.—Courrier d'Amérique.—Revue économique.—Revue financière.—Mouvement maritime.—Annonces.

Bolide—O Sr. Octaviano Augusto, filho da provincia da Bahia e academico da nossa Faculdade de Direito, enviou-nos a seguinte communicação:

« A 24 de junho do corrente anno estando eu no campo a passeio, ás 11 horas 45 da noite, observei, achando-se o céu limpo e puro, um explendido bolide, semelhante a aquelle observado por Lartigues e Silbermann em 1862.

« O meteoro surgio a SE de Gamma (ascenção recta 80º declinação mais 5, de Orion) dirigindo-se com grande velocidade para Omicron da mesma constellação. Em um espaço de 4' executou elle este percurso de 18º. O seu brilho era duas vezes o de Jupiter e de cor branca tirando levemente sobre o azul.

« O meteoro no seu percurso deu muitas voltas á semelhança de uma cobra e no meio quebrou-se com explosão espalhando-se os seus fragmentos em forma de lagrimas de um foguete continuando ainda a cahir uma parte que não se destruira até Omicron. Alguns 22 segundos depois ainda distinguia-se bem no azul profundo do ceu a longa esteira luminosa que deixara o bolide observado na provincia da Bahia n'estes ultimos dous annos, assim como creio ser o segundo observado na cidade da Feira de Sant'Anna. »

Gameleira—Escrevem-nos em 22:

« No dia 13 do corrente houve sessão em assembléa geral do Gabinete de Leitura S. R. Gamelleirense, sob a presidencia do 1º secretario Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque.

« Um officio do monsenhor Manoel da Costa Honorato, offerecendo ao gabinete diversas obras de que é autor.

« Um dito do Dr. Cerqueira Velloso, redactor da *Aurora do Cavado*, semanario que se publica em Barcellos (Portugal) declarando aceitar e agradecer o titulo de socio correspondente, e offerecendo a mesma folha.

Um dito do Dr. José Hygino Duarte Pereira, sobre o mesmo assumpto, offertando um exemplar da resolução de 1817.

« Finalmente um officio do vigario João Augusto do Nascimento Pereira, aceitando e agradecendo o titulo de socio correspondente.

Pelo presidente foram propostos e approvados os seguintes socios correspondentes: o Exm. Sr. conselheiro Felippe Franco de Sá, Dr. Ezequiel Franco de Sá, monsenhor Manoel da Costa Honorato e Francisco Augusto Pereira da Costa; effectivo Dr. José Brandão da Rocha.

« Foram eliminados, a pedido, cinco socios effectivos.

« Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, procedeu-se á eleição do conselho para o anno social de 84 a 85, dando o seguinte resultado:

« *Presidente* - Dr. José Eugenio da Silva Ramos (reeleito).

« *Vice-presidente* — Austrecliano P. d'Almeida Andrade.

« *1º secretario*—Professor Adolpho A. L. d'Albuquerque (reeleito.

« *2º dito*—João Felix Cavalcante de Albuquerque.

« *Thezoureiro* - Manoel Alves de Araujo.

« *Procurador*—João Militão A. Lima (reeleito).

« *Commissão de contas*—Manoel Francisco Carneiro e Firmino Gomes da Costa.

« Foi designado o dia 27 do corrente para ter lugar a posse do novo conselho. »

As missões em Penedo — Transcrevemos do *Jornal de Penedo* de 11 do corrente:

« O Rvdm. Sr. Fr. Cassiano de Comachio tem continuado em sua pregação, nos dias em que o tempo o permitte, escutado sempre por um numeroso auditorio, e proseguirá por mais alguns dias.

« Na noite de 31 do mez passado, percorreu as principaes ruas da cidade uma importante e magestosa procissão de penitencia, por determinação do Rvdm. missionario, formada pelo numero de 3,000 pessoas, pouco mais ou menos.

« Foi um desses actos grandiosos e sublimes, que só a religião catholica os sabe apresentar.

« Quasi todos os que compunham aquelle immenso prestito, conduziam velas accesas, semelhando um tapiz de estrellas a estender-se pelas ruas da nossa cidade.

« Além da imagem do Senhor Crucificado, sahiram em andores as de Nossa Senhora da Soledade e Senhor dos Passos, carregadas por irmãos terceiros e da confraria de S. Benedicto.

« Tendo tomado direcções diversas, encontraram-se afinal na praça da matriz, onde em um pulpito *ad hoc* preparado, fez o illustrado capuchinho um eloquente e pathetico sermão que arrancou muitas lagrimas e propositos de emenda.

« Desfilando d'alli por algumas outras ruas, recolheu-se depois a dita procissão ao telheiro da missão, tendo reinado a melhor ordem e o devido respeito.

« No dia 6 do corrente abrio o Rvdm. missionario a administração do Chrisma na igreja matriz.

« Em todas as manhãs e parte das noites está elle no confissionario, auxiliado pelos Rvdms. Srs. vigario Verissimo e padre Patury.

« Calculamos que o numero dos confessados deve já approximar-se de 1,000.

« Os casamentos, pela maior parte de pessoas que viviam em uniões illicitas, sobem até hoje a perto de 50.

« Na tarde do mesmo dia 6 celebrou-se a benção solemne da pedra fundamental das novas obras da capella de S. Gonçalo do Amarante, no som de musica e estrugir de foguetes, tendo sido o acto grandemente concorrido.

« Foram padrinhos as pessoas constantes da relação que abaixo publicaremos, as quaes contribuiram com avultadas esmolas, mimoseando-as o Rvdm. Sr. Fr. Cassiano, com bonitas medalhas de Nossa Senhora da Penha, por elle mesmo collocadas ao peito de cada um paranympho.

« A par de tudo isso, vê-se a enorme quantidade de materiaes que o povo com a maior vontade e prazer tem deitado ao pé da dita capella, cuja edificação vai avançando com satisfactoria celeridade.

« No dia 10 houve chrisma outra vez.

« Em face de tão abundantes fructos, que por certo se multiplicarão ainda, está bem justificada e patente a necessidade das missões.

« E os bons penedenses, por tão notaveis beneficios, bem dirão sempre os ditosos dias, em que tiveram comsigo o infatigavel e virtuoso levita Rvdm. Fr. Cassiano.

« Pela nossa parte, como interpretes dos sentimentos de nossos conterraneos, rendemos ao zeloso e distincto missionario as homenagens do maior acatamento e indelevel gratidão por tantos e tão assignalados serviços, desejando-lhe longa vida e inalteravel saúde, para continuar por longos annos no seu glorioso apostolado. »

— No dia 19 accrescentou a mesma folha:

« Tem pregado até hoje o Rvdm. Sr. Fr. Cassiano de Comachio, sempre com immenso e geral proveito para o povo e para obra da igreja que está construindo, e continuará durante a semana seguinte.

« As confissões e casamentos repetem-se em crescido numero, já excedendo estes de 100.

« As tres paredes do corpo do templo em construcção já receberam a primeira ordem de andaimes e não cessa a conducção de materiaes e nem a respectiva mão de obra; sendo bem provavel que em poucos dias attinjam á sua devida conclusão.

« No domingo passado, depois do sermão do costume, deu o Rvdm. missionario as benções do estylo, estando presentes cerca de 4,000 pessoas.

« Na segunda e terça-feiras, auxiliado pelo Rvdm. Sr. vigario de Igreja-Nova, confessou o incansavel e zeloso capuchinho a grande numero de meninos d'um e outro sexo, fazendo a maior parte delles a sua primeira communhão.

« Não só as mais piedosas familias da cidade e circumvisinhanças como o distincto director do collegio de S. João e Exma. professora do Instituto Commercial souberam aproveitar tão bella opportunidade de obterem seus filhos e educando as abundantes graças concedidas a esse religioso acto de purificação e santidade.

« Milhares de benções, pois, conquistaram para a nossa terra tantos jovens e crianças assim enriquecidas de merecimentos e justificados aos olhos de Deus, cujo grande poder se revela tão visivelmente em tantas boas obras e sinceros fructos de penitencia.

« Para amanhã está annunciada uma brilhante e magnifica procissão do Triumpho.

« E tão significativos conseguimentos provam de modo sobejo que os esforços do illustre levita são abençoados e applaudidos dos céos. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Annes, do largo da Alfandega, de generos de estiva.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, louças e vidros.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de um predio.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas na rua do Barão da Victoria n. 52, de moveis.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de uma casa terrea.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja de Santa Rita, por alma de D. Candida Monica Pereira.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Varzea, por alma de Bernardino Cavalcante da Silveira Lins; ás 7 e 1/2 na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Maria Almeida Gomes Natividade.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 28 do corrente, será extrahida a loteria 57.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 20:000$000 — Por telegramma expedido da côrte á Casa da Fortuna, sabe-se que fôra hontem extrahida alli a loteria de Nitheroy, n. 312 serie A, sendo premiados os seguintes numeros:

366	20:000$000
229	10:000$000
312	4:000$000

Loteria de Maceió — Corre hoje 26 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 154 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 29 de julho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 —A loteria 154ª serie B, corre no dia 29 de julho.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 25 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Estevão:

Extirpação de um kisto seroso do cotovello direito.

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo thermo canterio e urethroplastia pelo processo de Guyon, reclamada por cancro phegedenico e enucleação e cauterisação de ganglios necrosados.

Matadouro publico.— Foram abatidas, no Matadouro Publico 92 rezes para consumo do dia 26 do corrente,

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 24 de julho foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 58 bois, pesando 6,992 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	96 kilos
Farinha, milho e feijão	41 cargas
Fructas diversas	49 ditas
Suinos	2
Carneiros	2

Preços dos dias:

Carne verde de 489, 320 até 280 réis o kilo.

Suino a 640 réis o kilo.

Carneiro a 1$ idem.

Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.

Milho de 480, a 360 réis a cuia.

Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

64 talhos de carne verde.

12 ditos de suino.

11 ditos de fressuras.

65 compartimentos de legumes.

40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 213$820.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 24 de julho:

Existiam presos 354, entraram 5, sahiram 2, existem 357, a saber: nacionaes 323, mulheres 7, estrangeiros 11, escravos 16 - Total 357.

Arraçoados 316, sendo: bons 301, doentes 15. —Total 316.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Joaquim Ferreira de Souza.

José Felippe de Farias.

PERNAMBUCO

Segundo congresso do Recife

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO

As 12 horas do dia 17 de junho de 1884, no salão do palacete da Associação Commercial Beneficente do Recife, perante um numeroso concurso de agricultores, commerciantes, proprietarios e outros representantes de differentes classes sociaes, reunidos em virtude do convite que lhes fora dirido em 19 de junho pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura, e do accordo com as instrucções organisadas e publicadas pela superintendencia da mesma Sociedade constitue-se, sob a presidencia do Dr. Ambrosio Machado da C. Cavalcante, como 1º vice-presidente de sua assembléa geral, no impedimento do presidente effectivo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, a mesa provisoria composta do mesmo Sr. e dos secretarios engenheiro Henrique Augusto Milet e Dr. João Augusto do Rego Barros.

Organisada a mesa desta forma, o seu presidente Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante expõe n'uma breve discurso o objecto e fins da reunião e declara installado o segundo congresso do Recife.

Em seguida, e sobre proposta do Dr. Ignacio de Barros Barretto são acclamados, pela forma usada em taes occasiões, para formarem a mesa definitiva do congresso: presidente, o Exm. Sr. Visconde de Guararapes, 1º e 2º secretarios os Drs. Olympio Marques da Silva e Laurino de Moraes Pinheiro, 1º e 2º vice-presidentes, os commendadores Manoel José da Silva Guimarães e José da Silva Loyo Junior, presidentes das Associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola.

Empossada a mesa definitiva, toma a palavra o Dr. Ignacio de Barros Barretto gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, o qual no correr de um breve discurso procede na forma do art. 5º das instrucções, a leitura do projecto de representação ao poder legislativo, organisado pela superintendencia e approvado pelo conselho administrativo da mesma Sociedade, sobre o qual deve correr os debates, e dá conhecimento ao congresso dos officios e telegrammas annexos a presente acta pelos quaes manifestaram sua adhesão ao objecto e fins do congresso:

1.º O Revm. Felicio Benicio da Fonseca Galvão, por meio de um officio acompanhado da copia da acta de uma reunião de agricultores e proprietarios da provincia da Parahyba do Norte, que reunidos na freguezia de S. Rita nomearam para representa-los no presente congresso uma commissão composta do Exm. Sr. desembargador Victorino do Rego Toscano Barretto e dos Drs. Maximiano Lopes Machado e José Lopes Pereira da Costa;

2.º Uma reunião de proprietarios agricultores e commerciantes do municipio de Camaragibe da provincia de Alagoas, por meio de um telegramma com 33 assignaturas, dirigido aos Srs. Drs. Ignacio de Barros Barretto e Henrique Augusto Milet, aos quaes pedem seja os seus representantes no congresso.

Findo o discurso do Sr. gerente e depositado sobre a mesa o projecto, em nome da Sociedade Auxiliadora e dos presidentes dos Clubs da Lavoura da Escada, Ipojuca e Cabo, o Exm. presidente do congresso, de conformidade com o art. 7 das instrucções, dá a palavra ao Sr. engenheiro H. A. Milet para, no lugar e por procuração do presidente do Club da Escada, major João Manoel Pontual, que por grave incommodo de saúde se acha impossibilitado de comparecer, apresentar e ler o convenio do Clubs, assim como a lista da subscripção aberta para habilitar a commissão central, creada pelo mesmo convenio, a preencher os seus fins.

N'esta conformidade, o Sr. H. A. Milet procede a leitura e justificação dos arts. 1º, e 2º do convenio não podendo concluir a sua tarefa, em relação aos arts. 3º, 4º e 5º e preambulo da subscripção, por ter sido interrompido por duradoura celeuma, proveniente de desavença havida entre dous dos membros do congresso e depois da qual o Sr. presidente, em ordem de serenar os animos declara em discussão o projecto de representação e dá a palavra ao Sr. Dr. Gomes de Mattos. Em consequencia, lê este senhor um extenso discurso e trava-se animadissimo debate, no qual cada um dos oradores expande suas ideas com a maxima liberdade e tomam parte, alem do Dr. Gomes de Mattos os Srs.: Barão de Muribeca, Dr. Pinto Pessoa, engenheiro H. A. Milet, Drs. José Maria de Albuquerque Mello, agricultores Vicente Carvalho Cysneiro Cavalcante e Domingos Martins de B. Monteiro, Drs. José Isidoro Martins Junior, Pedro da Cunha Beltrão, José Moreira Alves e Olympio Marques da Silva.

No correr da discussão, são apresentados, um additivo a representação, assignado pelo Dr. Pinto Pessoa, um substitutivo assignado pelos Drs Martins Junior e José Maria e Placiante da Camara, e uma lembrança offerecida a consideração do congresso em nome do Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

Nos intervallos entre os discursos dos oradores, fallam pela ordem os Drs. Jeronymo Pacheco de A. Maranhão, Ignacio de Barros Barretto e Ambrosio Machado, sobre cuja proposta são mandados para a corte os telegrammas seguintes:

« *A' Sua Majestade o Imperador.* — Senhor, o commercio e a lavoura de Pernambuco, com o concurso e apoio do commercio e da lavoura das provincias de Alagoas e Parahyba, constituindo o segundo congresso do Recife, para tratarem da defesa de seus direitos saudam respeitosamente a V. M. Imperial e contam com o inexcedivel patriotismo e anhelo de V. M. Imperial pelo bem estar da communhão brasileira e conservação da integridade do imperio. »

« *Ao presidente da Associação Commercial do Rio.*—O commercio e lavoura de Pernambuco, com o apoio e concurso das mesmas classes das provincias de Alagoas e Parahyba reunidas, em sessão solemne do segundo congresso do Recife, felicitam o commercio da côrte do imperio pela attitude energica e patriotica que acaba de tomar na grave questão do elemento servil. »

« *Ao presidente do Centro da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro.*—O commercio e lavoura de Pernambuco, com o concurso e apoio das mesmas classes da provincias de Alagoas e Parahyba, reunidas em sessão solemne do segundo congresso do Recife, felicitam a lavoura da provincia do Rio de Janeiro pela sua attitude energica e patriotica na grave questão do elemento servil, assegurando-lhes a mais completa adhesão aos sentimentos que a animam na defesa de seus direitos, que tambem são os da lavoura do norte do Imperio. »

São apresentados igualmente, no correr da sessão, um telegramma e tres officios ou cartas, nas quaes a redacção do *Lidador*, da cidade da Victoria e os Srs. Drs. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, José Francisco Bello e Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, proprietarios e agricultores, este da freguezia de Maribeca e aquelles da de Barreiros, testemunham a sua adhesão aos fins do congresso.

As 4 horas da tarde, achando-se esgotada com o nome do Dr. Olympio Marques da Silva a lista dos oradores inscriptos, o Sr. presidente dá por encerrada a discussão e levanta a sessão, depois de marcado o dia immediato, sexta-feira, 18, ás 2 horas da tarde, para a segunda sessão do congresso. Em fé do que lavrei a presente acta e assigno-a.—*Olympio Marques da Silva*, 1º secretario do congresso.

O Sr. Ambrosio Machado—Meus senhores: Na ausencia do distincto presidente da assembléa geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, cabe-me a honra de installar o segundo congresso do Recife como 1º vice-presidente da mesma assembléa, apresentando-vos os motivos e fins da presente reunião.

Fal-o-hei com a possivel brevidade, afim de proceder-se quanto antes a eleição da mesa effectiva, que tem de presidir a discussão do assumpto submettido ao vosso criterio e sabedoria, de conformidade com o programma já ha dias publicado.

Meus senhores: A lavoura desta provincia, por iniciativa propria, e por intermedio de seus clubs, já organisados, ou em via de organisação, e de accordo com a Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, resolvêra dirigir-se ao respeitavel corpo commercial desta cidade, solicitando o seu valioso apoio, e justa interferencia em favor dos nossos legitimos interesses, que são tambem os delle, tão seriamente ameaçados pelos excessos de uma propaganda, diante da qual nenhum valor tem a lei escripta, nem mesmo a propria segurança individual de milhares de cidadãos uteis á familia e á patria.

Os respeitaveis negociantes desta cidade, acolheram nosso pedido pelo modo mais honroso para nós, e comnosco se reunem hoje, para unidos e de commum accordo protestarmos contra a desordem e anarchia, que a parte mais exaltada do abolicionismo intransigente vai introduzindo no desenvolvimento do trabalho agricola, e ao mesmo tempo pedirmos aos poderes do estado providencias que tenham por fim impedir calamidades e ruinas, que a todos nós ameaçam.

A respeitavel classe commercial comprehendeu perfeitamente, que ligados como se acham os nossos interesses, o aniquilamento da lavoura será infallivelmente o aniquilamento do commercio, e que portanto devem ser communs e inseparaveis os nossos meios de defesa. A desorganisação do trabalho servil, a falta de credito para a agricultura, e este estado inquietador e de quasi completo desanimo, em que já vivemos, ha de, necessariamente, trazer-nos a diminuição da producção dos nossos principaes generos de exportação, e por conseguinte rapido e extraordinario decrescimento das rendas publicas e particulares. Ahi estão exemplos recentissimos de outros paizes, em que a precipitada e imprudente transformação do tra-

MUTILADO

balho escravo deu os mais desastrosos resultados.

Appellar para os prodigios do trabalho livre, que não existe ainda entre nós em quantidade sufficiente, e que tão cedo não nos ha de vir de outros paizes, é arriscar por longos annos o bem estar e a tranquillidade do nosso paiz.

A gravidade com que devo terminar o que tenho a dizer-vos, não me permitte explanar-me sobre o assumpto, já hoje muito discutido pela imprensa e pelo proprio parlamento brasileiro.

Nós, agricultores e commerciantes, não vimos aqui discutir principios philosophicos de direito, admittidos e aceitos de longa data. Não temos tão pouco a pretenção de propor medidas de alta sabedoria e prudencia, que tendam a evitar o esgotamento, que já se vai fazendo sentir, de todas as fontes de riqueza e de engrandecimento da nossa patria. Essas medidas cumpre que sejam tomadas pelos poderes do estado, em quem depositamos a nossa plena confiança. A nossa missão é muito mais simples e modesta.

Nós, agricultores, somos principalmente os perseguidos, os vilipendiados pela propaganda infrene dos abolicionistas intransigentes.

A injuria, a calumnia, e a diffamação não são as unicas armas que vibram contra nós os nossos concidadãos e *leaes compatriotas abolicionistas*. O nosso direito é atacado em pleno dia do modo o mais brusco e violento, e a nossa propriedade nos é desviada e roubada.

Não é tudo. A nossa propria vida e a de nossas familias, estão sendo ameaçadas por predicas criminosas, em conferencias celebradas nos edificios mais publicos d'esta cidade e de que eu proprio vos posso dar testemunho.

Meus senhores: isto não pode continuar assim. Somos brasileiros e appellamos para o governo do nosso paiz, que não pode deixar de garantir-nos na defeza dos nossos direitos.

N'este proposito, pedimos o apoio de todas as classes sociaes interessadas na manutenção da ordem e no respeito devido á vida e á propriedade de qualquer cidadão brasileiro.

Está installado o 2º congresso do Recife.

—

Dr. Ignacio de Barros (silencio) — Meus senhores! — Em virtude das instrucções, ha dias publicadas, e com as quaes foi dado ingresso a todos nós aqui presentes, cabe-me agora a palavra, para em nome da Sociedade Auxiliadora da Agricultura (ainda convocadora d'este segundo congresso) exhibir solemnemente o projecto de representação por ella approvado, afim de ser submettido á vossa consideração e servir de assumpto ás discussões.

Permitti-me que, antes de desempenhar tão honrosa incumbencia, diga algumas palavras, concernentes aos fins para que foi convocada esta imponente e tão brilhante reunião.

Deveriamos todos reputal-a uma festa, vendo aqui congraçados tantos agricultores e commerciantes, confundidas as bandeiras de todos os partidos politicos da actualidade, e tudo isso com assistencia de numerosos vultos dos mais proeminentes das variadas profissões da provincia: Magistratura, advogacia, magisterio, imprensa, industria e artes.

Não, meus senhores, infelizmente não é uma festa o que nos traz aqui; mas gravissimas apprehensões pela sorte da familia e do Estado!

Não é uma festa! se o fôra aqui estariam bandas de musica marcial; seriamos impreterivelmente honrados com a presença das duas primeiras autoridades da provincia, como ha bem pouco tempo vimos.

Effectivamente, senhores, quem reflectir no estado critico em que hoje acha-se todo o imperio, desde o norte até o sul, ameaçado de uma sorte de conflagração ainda latente, e o que mais é tão mysteriosamente incubada, não pode deixar de viver sobresaltado e seriamente apprehensivo, já como pai de familia, já como cidadão brasileiro.

São taes apprehensões o que motiveu o procedimento da superintendencia da Sociedade Auxiliadora por occasião dos festejos de 25 de março; e que impellio a mesma sociedade (attendendo aos clubs da lavoura) pôr-se á testa da convocação d'este congresso a despeito de no principio d'esses mesmos clubs ou quando começavam a apparecer, haver a mesma superintendencia em sua maioria julgado pouco acertado semelhante apparecimento ou criação.

Quando, porém, vimos personagens do mundo official, á testa da propaganda, *verbi gratia*: o presidente de Goyaz ou Paraná, lá no extremo sul, e o do Amazonas no extremo norte, sem se fallar mais no Ceará, *n'este novo estado soberano da America do sul*, quando vimos o ardor quasi abertamente official, com que se promoviam as festas de 25 de março aqui e ao mesmo tempo na côrte do Imperio; quando vimos, em summa, que o movimento abolicionista não partia sómente de generosos corações de uma mocidade inexperta, e que não qualificarei de pouco reflectida; mas descia tambem das nuvens, lá do alto, e era afagado por aquelles mesmos, a quem é confiado o poder publico, sómente para garantir a todos nós a ordem, a estabilidade das instituições fundamentaes da nação, a confiança na imparcialidade dos julgamentos, a certeza de cordura no desenvolvimento do progresso nacional; quando, meus senhores, vimo-nos sorprehendidos assim por *semelhante anomalia*, nós da Sociedade Auxiliadora a nosso turno compenetramo-nos tambem da gravidade e do caracter da situação, na qual seja dito francamente poderá até ficar compromettida a união do Imperio, vindo aqui reproduzir-se o mesmo que se deu na America do Norte!

Este ultimo receio, em meu conceito humilde, é que sobreleva a todos por mais graves que sejam estes.

Não procede elle de imaginação informa ou de mera hypothese disparatada.

Supponhamos por momentos, que o symbolo de nossos cartões de ingresso, em vez de um amplexo com a Parahyba do Sul, *por amor da integridade nacional*, exprimisse cousa bem differente, por exemplo uma aggregação do Rio Negro, do Amazonas, do Itapicurú, do Parnahyba, do Jaguaribe com a nossa historia margem esquerda do S. Francisco, opulentada com o Rio Grande e a Parahyba do Norte, entoando todos o hymno da redempção do elemento servil, esse hymno que certamente tão cedo não poderá echoar altisonante, sobre tudo nas cabeceiras e na margem direita do S. Francisco, e bem assim em todo o valle do Parahyba do Sul, pergunto-vos, se assim fosse onde iriamos nós parar?......

Aqui ha sem duvida assumpto grave para meditação do estadista.

Tenho nestas poucas palavras manifestado o pensamento capital de nosso procedimento, desde a recusa da superintendencia de 20 de março por occasião dos festejos do dia 25 até a convocação d'este esplendido congresso.

Tal é a mais grave de nossas apprehensões embora em nossa humilde esphera de acção.

Aqui tendes o projecto de representação. (Lê):

Aqui nesta representação estão unicamente postos em relevo ou apenas relatados nua e cruamente os males bem notorios, que soffremos, evitando-se mui calculadamente indicar medidas para sanal-os.

Dous motivos imperiosos autorisam este proposito: em primeiro lugar, sendo especificadas as medidas, poderia muito bem succeder discreparem ellas das indicadas lá no sul, produzindo semelhante divergencia o enfraquecimento do pedido; em segundo lugar e para mim de mais ponderação, é que, occupando-se com empenho os poderes competentes do assumpto justamente agora e no foco da agitação da lavoura e do commercio do sul, se especificassemos quaesquer medidas, deixariamos suppor que na presente conjunctura não é a harmonia das zonas do imperio o que mais deve interessar-nos; mas aquellas medidas que fossem indicadas, e que de mais a mais (com prejuizo da causa commum repito) poderiam mui bem ficar em desaccordo com as exigidas lá no sul.

Quero dizer, em summa, na resolução da questão do elemento servil devemos antes de tudo ter em vistas não ficar compromettida a integridade nacional.

Tal é o principal motivo do segundo congresso do Recife, como no primeiro congresso o pensamento capital — foi testemunharmos, que ainda eramos ciosos de nossa autonomia, e isto por amor á integridade nacional, tambem.

N'este patriotico e generoso commettimento Pernambuco não está só, honra-se de ter de um lado a sua filha querida as Alagôas, e do outro lado sua dilecta irmã, a Parahyba do Norte, seculares companheiras ambas em seus pezares e alegrias.

Ambas adherem ao presente congresso.

(Lê o officio e acta recebidos da Parahyba, e em seguida o telegramma, recebido de Alagôas).

Resta-me fallar-vos da união dos clubs e da sua projectada commissão central, tocarei bem de leve nesse assumpto, com que outros se occuparão mais detidamente.

Quanto a mim, a tal respeito, só me cumpre dizer-vos, não me julgo bastante autorisado para aqui exprimir-me, como algures o illustre Marquez de Olinda, de bem saudosa memoria, que repetio o celebre e antiquissimo conceito — *de ser as vezes pr-* [illegible]

[illegible] abrigarmo-nos, das fascinações, que por ventura surjam, (donde for) e que podem entorpecer a acção governativa, até mesmo quando se reilla esta por qualquer do nossos partidos militantes, sem excepção alguma.

Todos sentados.

Vozes—Muito bem, muito bem.

O Sr. Milet—Meus senhores, de conformidade com o disposto no artigo 6º das instrucções organisadas para regular os nossos trabalhos, o Sr. major João Manoel Pessoa, presidente do Club da Lavoura da Escada, tinha de apresentar-vos, ler e depositar sobre a mesa o *Convenio* dos Clubs e subscripção aberta para habilitar a commissão central, creada por dito convenio, a preencher os fins de sua creação.

Achando-se o mesmo Sr. gravemente doente e por isso impossibilitado de comparecer a esta reunião, da qual fôra um dos mais dedicados promotores, encarregou-me de substituil-o, pelo que peço-vos licença, para ler o convenio dos Clubs e dizer algumas palavras acerca dos fins que tem vista e dos meios de realisal-os.

Quanto aos fins, achaes-os de alguma sorte apontados no artigo 1º cujo theor é o seguinte:

Em vistas de restabelecer, na medida accessivel á iniciativa individual e collectiva, o socego moral e material indispensavel á manutenção das explorações agricolas dos respectivos districtos, e o credito dos agricultores, tão desastrosamente abalado pela depreciação das propriedades servil e territorial, as directorias dos Clubs da Lavoura abaixo declarados, (quer organisados, quer em via de organisação) em nome dos respectivos socios, pela adhesão dos quaes responsabilisam-se, resolvem constituir um orgão central, composto dos presidentes dos mesmos Clubs e dos que posteriormente adherirem ao presente Convenio, o qual tomará o nome de: Directorio da União dos Clubs da Lavoura de Pernambuco.

E' certo, que a iniciativa individual e collectiva, exercitada por meio de associações voluntarias, não é por si só sufficiente para restaurar completamente o socego moral e material dos agricultores; mas é claro que poderá concorrer poderosamente para o resultado ambicionado.

A união faz a força; e ainda mesmo abstrahindo de qualquer meio de protecção material, a que se queira recorrer, basta que o agricultor possa contar, para a defesa de seus direitos, com o concurso do maior numero dos que pertencem a sua classe, para que tambem possa cuidar com mais tranquilidade de seus trabalhos agricolas ou industriaes e inspire mais confiança.

O artigo 2º trata das attribuições do Directorio Central e da protecção que dispensará a todos os membros da União. Eis os termos em que se acha concebido:

O Directorio da União dos Clubs da Lavoura, além das medidas geraes exigidas pelos interesses communs aos diversos Clubs que representa, fica especialmente encarregado, de tomar, por meio de uma commissão central composta de 3 membros por elle nomeados e funccionando na cidade do Recife as medidas praticas, que porventura reclamar a segurança de vida e propriedade dos membros da União, em relação ao elemento servil emquanto este legalmente existir.

Perguntar-me-hão talvez quaes sejam estas medidas praticas a que a recorrerá a *commissão central?*

O *Convenio* primitivo enumerava as principaes; o conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora achou conveniente eleminal-as e deixam carta branca a *Commissão Central*. Devo entretanto dar vos alguns esclarecimentos a respeito, em ordem de desvanecer os receios dos que pensam, ou fingem pensar, que trata-se de sahir da legalidade, crear um estado no estado e até organisar força armada, como dizem terem feito alguns Clubs do sul e do Imperio.

Posso assegurar-vos que não se trata de cousa semelhante.

O mal de que nós queixamos, e ao qual queremos até certo ponto remediar, e particularmente a grande depreciação do capital servil e territorial, é devido em grande parte á propaganda pela imprensa de theorias revolucionarias, que em nome de pretensos direitos, anteriores e superiores ás leis positivas, proclamam a illegitimidade das que estabeleceram a propriedade servil.

E' mister combater no mesmo campo da imprensa essas doutrinas perigosas e destruidoras da ordem social; mostrando, que com os mesmos argumentos chega-se, como de facto teem chegado os anarchistas da Europa, a demonstrar a illegitimidade de todo e qualquer genero de propriedade e mui logicamente á formula de Proudhon.—« *La proprieté c'est le vol* » ou em bom portuguez *a propriedade é o roubo!*

Supponho que este assumpto merecerá os cuidados da *Commissão Central.*

Outra causa da alludida depreciação do capital servil e territorial reside nas violações e interpretações sophisticas das leis vigentes, e da propria constituição, por meio das quaes tem se realisado em grande escala verdadeiro esbulho da propriedade servil. A *Commissão Central* deverá tomar a seu cargo denunciar semelhantes abusos e violencias, appellar das decisões iniquas ou illegaes, amparar as victimas e promover a responsabilidade dos autores.

Outra causa do mal resulta da tibieza, para não dizer má vontade, que teem manifestado em varios lugares as autoridades policiaes, quando se tratava de fazer effectivo o direito, que assiste ao proprietario do escravo, de obrigal-o a reintegrar o domicilio senhorial, quando d'elle se ausentou. Para remover este obstaculo, poderá a *Commissão Central* ter agentes seus, que onde fôr preciso suppram a acção das mesmas autoridades.

O Sr. Pereira Simões—Esta idéa não foi aceita pela Sociedade Auxiliadora?

O Sr. Milet Quem quer o fim, quer os meios; com tanto que estes não saiam das raias da legalidade, do justo e do honesto: entretanto, quem está fallando não é o secretario geral da Sociedade Auxiliadora; é o procurador do presidente da directoria do Club da Escada, que não é obrigado a cingir-se ao deliberado e votado no conselho da acima citada Sociedade, e admiro-me muito ver o illustre membro da Superintendencia, que interrompeu-me, levantar-se contra a lembrança de agentes, que suppram as deficiencias da policia, quando elle proprio, no discurso que pronunciou em 7 de junho proximo passado na sessão do conselho administrativo, disse:

« *Elles, os abolicionistas intransigentes, têm uma policia secreta que furta o escravo e o embarca: tenham igualmente os agricultores uma policia assim, que nos limites das leis vigentes substitua a inerte policia do governo!* »

O Sr. Pereira Simões—Sim, que active-lhe a acção nos limites das leis vigentes.

O Sr. Milet—A lembrança que apresentei em nome de meu constituinte—o presidente do Club da Escada, não vai além do que aconselhou nas linhas acima citadas o meu digno collega da Superintendencia da Sociedade Auxiliadora, que por amor á coherencia, que tanto preza, devia não me ter dado aquelle aparte, embora louvesse, segundo parece-me, mudado de opinião de 7 de junho para cá.

Não digo, que se organisará esta policia particular, com a qual assusta-se hoje o meu digno collega, depois de a ter aconselhado, nem haverá motivo para fazel-o, si o governo resolver-se a fazer effectivas as garantias legaes, mas em vez creasse-se, não seria cousa do outro mundo. Temos visto em todos os paizes, quando por circumstancias anormaes os agentes da administração publica tornam-se impotentes para garantir a segurança de vida e de propriedade, os particulares unirem-se, formando até corpos militarmente organisados, de que os proprios estrangeiros fazem parte, para defeza desta base de toda e qualquer sociedade.

Uma voz—Mas nós não estamos nas circumstancias anormaes que justificam semelhante procedimento.

O Sr. Milet Si temos segurança de vida e propriedade, sabem-o aquelles proprietarios ameaçados com proximas insurreições, os que se acham hoje reduzidos á miseria por se lhes haver tirado, por meio de alforrias forçadas, o unico capital que possuiam; sabem-o todos os que soffrem por faltar-lhes a protecção que lhes é devida!

Um Sr. abolicionista Mais soffrem os miseros pretos escravisados!

O Sr. Milet—Duvido muito, pois a intensidade do soffrimento está na razão do desenvolvimento moral e intellectual, e...

Neste ponto de seu discurso é o orador interrompido pela algazarra de que resa a acta, e senta-se sem acabar de ler e explicar o convenio dos Clubs.

(Continúa).

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE JULHO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Vergilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos [illegible] os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Manoel Francisco dos Santos.—Negou-se a soltura, unanimemente, recommendando-se o julgamento do paciente.

Antonio Francisco Pedro e Francisco José de Barros.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal.

João Nepomuceno Galvão—Indeferio-se a petição, unanimemente.

Recursos crimes

De Olinda—Recorrente Frederico Columbiano da Silva Guimarães, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Quintino Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Gonçalves.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se annullar todo o processo.

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pedro do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do juizo do commercio—Aggravante Antonio Martins Ribeiro, aggravado Manoel José Dantas. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do juizo de ausentes—Aggravantes Justo Ferreira & C., aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Gonçalves. Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do juizo do commercio—Aggravantes Machado Lopes & C., aggravado André Avelino Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Aggravo de instrumento

De Palmares Aggravante Manoel Alves Correia, aggravado Francisco Honorio Bezerra do Amaral. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Anna Ferreira da Silva Leite.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellação crime

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado João Francisco da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes e appellados conjunctamente a companhia de fiação e tecidos de Pernambuco e o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques em parte.

Do Recife—Appellantes Allan Paterson & C., appellado Bruno Alves Barbosa da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento a appellação contra o voto do relator.

Appellação civel

De Pão de Assucar—Appellante Manoel Felix Pereira, appellado Joaquim Milito da Silva Rego. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Annullou-se todo o processo, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Bernardino de Oliveira Campos.

Da Escada—Appellante o juizo, appellados Romarico de Barros e Silva e outros.

Do Traipú—Appellante Manoel André Vieira, appellado Manoel Hypolito de Mello Filho.

De Gameleira—Appellante o juizo, appellado Pedro Vieira da Costa e outro.

Do Recife—Appellantes o juizo e João Carneiro da Cunha, appellados os mesmos.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Bom Jardim—Appellante Joaquina Gonçalves da Costa Lima, appellada Luiza, por seu curador.

Do Recife—Appellantes Fernandes da Costa & C., appellado Antonio José Pereira.

Appellações crimes

De Itambé—Appellante Manoel Antonio do Nascimento, appellada a justiça.

De S. Miguel Appellante Jesuino Gomes da Cruz, appellado Francisco Antonio de Mello.

De Porto Calvo—Appellante Manoel Cosme do Nascimento, appellada a justiça.

Do Ingá Appellante o juizo, appellado José Alves de Lima.

Do Buique—Appellante Pedro Minervino Cavalcante, appellada a justiça

De Vertentes Appellante Luiz Ignacio da Cunha, appellada a justiça.

De Caruarú Appellante Antonio José da Silva, appellada a justiça.

De Nazareth Appellante João Simão dos Prazeres Ribeiro, appellada a justiça

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados Joaquim José de Sant'Anna e outros.

Do Cabo Appellante o juizo, appellado Manoel Bispo Doutor.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Bonito Appellante o juizo, appellado Minervino José de Lyra.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

De Iguarassú—Appellantes Frei José de Santa Julia Botelho e outros, appellado Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Pinto da Cunha, appellada a massa fallida de Marques Silva & C.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Zeferino Carneiro de Almeida, appellados Fernandes Silva & C.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Tacaratú—Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Pedro Miliano da Silveira Lessa.

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Sergio Pantaleão Mendes das Neves.

Do Recife—Appellante Raymundo Cosme Damião, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Porto Calvo—Appellante Dr. João da Rocha de Hollanda Cavalcante, appellado Dr. Ignacio Luiz de Veiçosa Pimentel.

Do Recife—Appellantes os herdeiros de João de Brito Correia, appellada D. Umbelina Leoncia Borges Diniz.

Do Recife—Appellante José Jeronymo Monteiro, appellado Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Da Parahyba—Appellante Francisco Gomes da Marques da Fonseca, appellados Dr. Dario Gomes da Silveira e outros.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Joaquim Francisco Ribeiro, embargado o commendador Albino da Silva Leal.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes e appellados o Barão do Tracunhaem e o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorridos José de Moraes Magalhães e outros.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do juizo do commercio—Aggravante Manoel Rodrigues Teixeira, aggravada D. Angela Maria do Espirito Santo Silva.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante Manoel José Gonçalves Braga, appellada D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Appellantes Corga, Figueiredo & C., appellado Antonio Primo da Costa.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante Luiz Pereira de Farja, appellado Antonio da Silva Ferreira.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Pilar—Appellante Henrique Ernesto Bittencourt, appellados Machado & Pereira.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Associação Commercial Agricola

Ao Exm. Sr. Dr. Amynthas

III

[illegible] maior desgraça que póde succeder a um naufrago; entretanto foi a salvação de Jonas. Seria muito mais facil publicarmos um quadro para tornar patente a enorme inexactidão de uma affirmativa, e servir o mesmo quadro para se provar que é ella verdadeira. Vejamos como o illustre contendor pretende fazer este milagre:

« ... apenas direi que o quadro prova de mais, porque *até me enche de razão*, como vou mostrar.—O objectado quesito foi o prejuizo medio para cada sacco de assucar, por mim calculado em 4 kilogrammas *e não o peso com que os saccos figuram nas contas de venda remettidas aos senhores de engenhos.*—Para chegar á aquella conclusão, figurei uma hypothese e argumentei com as médias mais aceitaveis, esperando melhor juizo dos senhores de engenhos, desde que me faltavam dados seguros e positivos.—Ora, desde que d'aquelle quadro não consta o peso com que o assucar sahio dos engenhos, elle nada pode provar e por isto o meu distincto contendor, habil argumentador, absteve-se de argumentos, confiando no effeito das cifras *que nem todos aprofundam.*—Eu disse que muitos senhores de engenhos deitavam em cada sacco mais de 80 kilogrammas, mas argumentei com a média de 77.

O quadro confirma minha asserção, mostrando que o peso liquido do assucar purgado varia de 71 a 81 kilogrammas, o do bruto de 70 a 81 e o de retame de 64 a 81 (!)—Com que peso devem ter sahido taes assucares dos respectivos engenhos? »

Vamos por partes.

—

Calcular *o prejuizo medio para cada sacco de assucar*, sem levar em conta *o peso, com que os saccos figuram nas contas de venda*, seria absurdo. O *prejuizo medio* deve ser o resultado de uma comparação, e não ha comparação sem *dous termos*. O Sr. Dr. Amynthas estabeleceu-os d'este modo, no *Diario* de 5 de junho:

« Mas; quaes são os senhores de engenho, *sobretudo se deverem ao correspondente*, que se possam gabar de ter vendido a sua safra inteira, apurando em seu favor o peso liquido de 71 kilogrammas para cada sacco, isto é: depois de tirado o bom peso, tara amostras e etc?—E' um trabalho facil que qualquer senhor de engenho pode fazer em face de suas contas de venda.—Admittamos porém, e ainda por amor a argumentação, que a safra inteira da provincia tenha sahido dos engenhos com o peso liquido de 77 kilogrammos por sacco para apurar-se 75 *nos armazens*, e que toda ella *se tenha vendido* na razão de 71 kilos por cada sacco.—Apezar de parecer muito lisongeira esta hypothese que só dará *um prejuizo médio de 4 kilos* por sacco, esse prejuizo com relação á safra de que me occupo se elevou a 586,902 arrobas na importancia de 1,878:630$149!! »

Como diz hoje o Sr. Dr. Amynthas não ter feito questão do peso declarado nas contas de venda? De que base servio-se, para encontrar um prejuizo de 4 k., depois de um prejuizo de 2 k., calculados pelo *minimo*, com apparatosa *generosidade*? Terá esquecido as suas proprias palavras e as operações do seu espirito? Não esqueceu de certo; quando escreve que não fez questão, é para nos dizer: *tudo aquillo não passou de* **hypothese**. E é d'este modo que se accusa!

—

Esta desculpa não aproveita: « figurei uma hypothese, e argumentei com as medias mais aceitaveis, esperando melhor juizo dos senhores de engenhos, desde que me faltavam dados seguros e positivos. » A *hypothese* não denotava uma duvida, mas uma concessão; quem se mostrou convencido de um prejuizo excedente a dous mil contos de réis, fez o *favor* de admittir uma hypothese, reduzindo-o a 1,300 e tantos contos. Em segundo lugar, o Sr. Dr. Amynthas não pedio esclarecimentos aos senhores de engenho, invocou o testemunho d'elles em confirmação do seu dito.

O quadro tornou evidente a inexactidão d'aquella hypothese, e obrigou o Sr. Dr. Amynthas a modificar o que tinha escripto; como é que nada prova? Sobre um dos termos da comparação—o peso verificado nas vendas—elle fez uma prova robusta; e quanto ao mais estabelece uma presumpção fortissima, em confirmação do que dissemos.

Tinhamos escripto:

« ... a maior parte dos senhores de engenho passaram a fazer suas remessas *(quando entre nós foi adoptado o systema metrico decimal)* de modo que haja em cada sacco 75 k. de assucar, além do bom peso que é 1 k.—Alguns agricultores remettem maior quantidade de assucar, assim como outros remettem menos; mas a differença é verificada quando nos armazens se pesam essas remessas. »

Na 13.ª columna do quadro, relativa ao assucar branco (em que ha menos quebra, e melhormente se póde calcular o peso primitivo) ha 65 medias, correspondendo a remessas de 65 engenhos, sendo

3	de	72 k.
6	de	73
1	de	73 1/2
15	de	74
2	de	74 1/2
16	de	75
4	de	75 1/2
9	de	76
3	de	77
5	de	78
1	de	81

As 33 medias de 74 a 75 k. correspondem a mais de metade; as outras, tanto maiores, como inferiores, são excepcionaes. Quem estiver de animo desprevenido, e quizer fallar conscienciosamente, ha de reconhecer, á vista d'estes algarismos: 1.º que as *pesadas* não são as mesmas em todos os engenhos; 2.º que o peso liquido, na maior parte dos engenhos, regula 75 k., além do *bom peso* (que já está deduzido no quadro); 3.º que a differença para mais ou para menos, em cada engenho, se faz sentir quando se pesa o assucar nos armazens.

Quem apresentar aquellas medias, inclusive algumas de 77, 78 e 81 k., não iria *embirrar* com tres ou quatro committentes, e fazer-lhes um *furto systematico* de 5 ou 6 k. por sacco: e se o fizesse, receberia as mais vehementes reclamações, e seria despedido. Mantemos a convicção de que os agricultores não são pazes; e diz-nos o bom senso que o commissario de *setenta e tantos* agricultores não iria abrir para—tres ou quatro—uma excepção á sua honestidade.

—

O quadro que publicamos, dá-nos ainda assumpto para algumas ponderações.

—

Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

RESULTADO DOS EXAMES A QUE ULTIMAMENTE SE PROCEDEU

Sob as presidencias dos Drs. João Barbalho Uchôa Cavalcante, inspector geral da Instrucção Publica, João José Pinto Junior presidente do conselho superior da Sociedade, e Alexandre de Souza Pereira do Carmo, director da Escola e presentes os commissarios da presidencia da provincia Dr. Agra de Albuquerque Gama, do conselho superior da Sociedade Francisco Carlos da Silva Fragoso, da inspectoria geral da Instrucção Publica, para portuguez o professor José Martiniano de Sousa, para calligraphia o professor Miguel Archanjo Mindello, para geometria Cyrillo Augusto da Silva Santiago, para physica e metheorologia Dr. Luis da Costa [illegible], para francez Dr. Affonso Olindense, para arithmetica e Pedagogia Vicente de Moraes Mello, e para Musica Francisco de Paula Neves de Seixas; no dia 31 de junho, guardadas as formalidades legaes, deu-se principio aos exames escriptos, ditados pelos professores das respectivas cadeiras dando os seguintes resultados:

Portuguez	
Reprovadas	4
Habilitadas para entrar na prova oral	12
Calligraphia	
Reprovadas	8
Habilitadas	18
Arithmetica e metrologia	
Reprovada	1
Habilitadas	18
Geometria	
Reprovada	1
Habilitadas	14
Musica	
Reprovada	1
Habilitadas	12
Pedagogia	
Reprovada	1
Habilitadas	4
Corographia	
Habilitadas	3
Physica e meteorologia	
Reprovadas	4
Habilitadas	4
Geometria	
Reprovadas	3
Levantou-se da banca	1
Habilitadas	12

Resultado definitivo dos exames oraes:

Portuguez

1 D. Maria Celcina da Costa Vasconcellos, approvada com distincção.
2 D. Laura Adelina Saraiva Galvão, approvada plenamente.
3 D. Amalia Durval de Barros Marinho, idem.
4 D. Joanna Clara da Cunha Lapa, idem.
5 D. Francisca Henriqueta Milet, idem.
6 D. Rita de Cassia Fonseca de Medeiros, idem.
7 D. [illegible]delina da Cunha Cabral, idem.
8 D. Francisca Ramos da Costa Lima, idem.
9 D. Cecilia Petronilla de Barros Marinho, approvada.
10 D. Amelia de Moura Mendonça, idem.
11 D. Amelia da Silva Caldas, idem.
12 D. Emilia da Silva Caldas, idem.

Calligraphia

1 D. Maria Amelia Teixeira de Araujo, approvada com distincção.
2 D. Francisca Henriqueta Milet, approvada plenamente.
3 D. Amelia de Moura Mendonça, idem.
4 D. Maria Eugenia Teixeira de Araujo, idem.
5 D. Amalia Durvalina de B. Marinho, idem.
6 D. Cecilia Petronilla de B. Marinho, idem.
7 D. Rita de Cassia Fonseca de Medeiros, idem.
8 D. Maria Firmina Pereira da Cunha, idem.
9 D. Francisca Ramos da Costa Lima, idem.
10 D. Olympia Maria da Conceição, idem.
11 D. Maria do Rosario e Silva, approvada.
12 D. Maria Amelia dos Santo Porto, idem.
13 D. Maria Celicina da Costa Vasconcellos, idem.
14 D. Maria Amalia Forjaz de Lacerda, idem.
15 D. Anna Theotonia de Oliveira, idem.
16 D. Adelina da Cunha Cabral, idem.
17 D. Maria Candida T. de Mello, idem.
18 D. Salvia Honorata de Padua.

Musica

1 D. Julia Maria E. Carmo, approvada com distincção.
2 D. Odorica Argentina dos Santos, approvada plenamente.
3 D. Maria Eulalia Fernandes, idem.
4 D. Theodolinda G. dos Santos Porto, idem.
5 D. Nympha Muniz Tavares, idem.
6 D. Maria da C. Brandão Cavalcante, idem.
7 D. Maria C. da Costa Vasconcellos, idem.
8 D. Emilia R. do Nascimento, idem.
9 D. Maria Amelia dos Santos Porto, approvada.
10 D. Maria Olindina de Mello, idem.
11 D. Maria das M. G. Chaves, idem.
12 D. Salvia Honorata de Padua, idem.

Arithmetica e metrologia

1 D. Odorica Argentina dos Santos, approvado com distincção.
2 D. Amelia de Moura Mendonça, idem.
3 D. Nympha Muniz Tavares, idem.
4 D. Francisca Ramos da C. Lima, approvada plenamente.
5 D. Theodolina G. dos Santos Porto, idem.
6 D. Maria A. dos Santos Porto, idem.
7 D. Maria das M. G. Chaves, idem.
8 D. Maria Olindina de Mello, idem.
9 D. Maria E. Teixeira de Araujo, idem.
10 D. Maria da C. Brandão Cavalcante, idem.
11 D. Julia Maria E. do Carmo, idem.
12 D. Aquilina Maria Fernandes, idem.
13 D. Maria A. F. de Araujo, idem.
14 D. Laura Adelina Saraiva Galvão, idem.
15 D. Maria Ignacia de Jesus, idem.
16 D. Maria Eulalia Fernandes, approvada.
17 D. Guilhermina Amelia Fernandes, idem.

Pedagogia

1 D. Odorica Argentina dos Santos, approvada com distincção.
2 D. Maria da Conceição Brandão Cavalcante, approvada com distincção.
3 D. Nympha Muniz Tavares, idem.
4 D. Francisca Ramos da Costa Lima, idem.
5 D. Emilia Theodora R. do Nascimento, approvada.

Geometria

1 D. Theodolina Gersina dos Santos Porto, approvada com distincção.
2 D. Laura Adelina Saraiva Galvão, idem.
3 D. Maria Amelia dos Santos Porto, idem.
4 D. Nympha Muniz Tavares, idem.
5 D. Maria das Merces G. Chaves, idem.
6 D. Maria Ignacia de Jesus, idem.
7 D. Maria C. Brandão Cavalcante, idem.
8 D. Odorica Argentina dos Santos, idem.
9 D. Maria E. Teixeira de Araujo, idem.
10 D. Julia Maria E. do Carmo, idem.
11 D. Maria Olindina de Mello, approvada plenamente.
12 D. Maria A. Teixeira de Araujo, idem.
13 D. Maria Eulalia Fernandes, idem.
14 D. Guilhermina Amelia Fernandes, approvada.
15 D. Maria A. Forjaz de Lacerda, idem.

Corographia

1 D. Julia Maria Eulogia do Carmo, approvada plenamente.
2 D. Odorica Argentina dos Santos, idem.
3 D. Maria C. Brandão Cavalcante, approvada com distincção.
4 D. Maria Olindina de Mello, approvada.

Geographia

1 D. Julia Maria Eulalia do Carmo, approvada com distincção.
2 D. Odorica Argentina dos Santos, idem.
3 D. Maria das M. Garcia Chaves, idem.
4 D. Theodolinda Gersina dos Santos Porto, idem.
5 D. Maria da C. Brandão Cavalcante, idem.
6 D. Maria A. Teixeira de Araujo, idem.
7 D. Maria A. dos Santos Porto, idem.
8 D. Maria Olindina de Mello, idem.

Physica e meteorologia

1 D. Francisca R. da Costa Lima, approvada com distincção.
2 D. Maria da G. Drummond, idem.
3 D. Amelia de M. Mendonça, approvada plenamente.
Uma reprovada.

Francez

1 D. Maria A. Teixeira de Araujo, approvada com distincção.
2 D. Nympha Muniz Tavares, idem.
3 D. Amelia D. de Barros Vasconcellos, approvada plenamente.
4 D. Cecilia P. de Barros M., idem.
5 D. Maria Olindina de Mello, idem.
6 D. Maria da C. Brandão Cavalcante, idem.
7 D. Odorica Argentina dos Santos, idem.
8 D. Laura Adelina Saraiva Galvão, idem.
9 D. Maria A. dos Santos Porto, idem.
10 D. Theodolina G. dos Santos, idem.
11 D. Julia Maria Eulogia do Carmo, idem.
12 D. Maria Eulalia Fernandes, idem.

Calligraphia
(Exame especial)

1 D. Aquilina Maria Fernandes, approvada plenamente.
2 D. Adelia Izabel F. Baptista, idem.
3 D. Amelia Theophila Fernandes, approvada.

Ao publico (*)

No *Diario* de 23 do corrente reapparece a illustrada Associação Agricola, disposta, talvez, a eternisar um assumpto esgotado e repisado.

A nova edição de uma contestação inutil de factos que estão na consciencia publica, na consciencia dos correspondentes de assucar e nados senhores de engenhos adornada de philagranas, em um terreno agro e opposto áquelle em que me colloquei dispensa-me de voltar ao assumpto.

Sim. Não posso voltar a uma discussão em que se empregam as palavras: *calumnia, informante duas vezes indigno, abuso de confiança* e outras amenidades iguaes, embora sem referencia a mim, como *sob palavra*, garantio o distincto e honrado paladino da Associação Agricola.

O emprego de taes qualificativos, torna obrigada a retaliação; porque assim como eu, o honrado polemista, a quem me dirijo, escreve por informações.

Onde está o direito de qualquer um de nós atacar o caracter e a honra dos informantes do outro?

Os insultos nunca foram argumentos!

Se de um lado, são informantes os correspondentes de assucar, commerciantes muito honrados e distinctos; do outro são informantes senhores de engenho, cavalheiros acima de toda a excepção, caracteres sinceros, probos e honrados, cuja rigidez cada vez mais se retempera por um afanoso e incessante lidar, em remuneração condigna, porque só os alenta o dever e a honra!...

Delles não tenho procuração para retribuir insultos e jámais eu a aceitaria.

Assim, lavrando o presente protesto contra o rebaixamento da discussão, apresso-me á liquidar um só ponto que me diz respeito directamente para que a verdade sempre prevaleça.

A provocação não partio de mim, e sim da Associação Agricola.

Um trecho de um trabalho meu, confeccionado por ordem da presidencia, que a ninguem podia offender porque encerrava uma verdade geralmente confessada e reconhecida, deu lugar a uma formal interpellação, por este *Diario*, assignada por muitos correspondentes e armazenarios de assucar, na qual fui ameaçado com uma *detida analyse* do projecto de receita provincial por mim organisado.

Ora, o meu trabalho fôra feito conscienciosamente; era justificado com dados estatisticos irrecusaveis; baseado no conhecimento pratico dos factos e no acurado estudo das condições economicas da provincia; e achava-se amparado com as mais verdadeiras theorias da sciencia economica.

Ri-me, pois, da ameaça, e respondi á interpellação pondo a verdade no seu lugar, sem recusar o repto.

A illustrada Associação Agricola, fiada na illustração e vasto talento do seu intrepido paladino, não quiz aceitar o ramo de oliveira, e tomando, talvez, por fraqueza o que me parecia generosidade, abandonou o terreno ingrato das personalidades para onde me queria arrastar e a pretexto de analyse do meu trabalho publicou os artigos de 7, 11, 14 e 15 de maio.

Quem leu aquelles artigos, não podia deixar de ver, claro como a luz meridiana, que atravéz da pretendida *analyse*, que nada *analysava*, estava o despeito contra a minha coragem de tocar em certas verdades pela necessidade de corresponder com lealdade á confiança em mim depositada pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Não me emmaranhei nem devia emmaranhar-me em uma discussão aérea e improficua, relativa ao projecto de receita provincial, e fui direito á questão, para não desviar a opinião publica do unico e verdadeiro assumpto da polemica.

No meu artigo de 5 de junho justifiquei o meu procedimento, mostrei que a honrada Associação Agricola não tinha o direito de agastar-se commigo por causa do citado trecho do meu projecto de receita, de incontestavel verdade em vista de alguns factos que adduzi, e pedi que não me obrigasse a ir mais longe.

Foi ainda recusado o ramo de paz que offereci, e vieram á luz 6 artigos da bem aparada penna do distincto e illustrado Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, em contestação do meu artigo de 5 de junho.

Fui de novo arrastado á imprensa, para localisar a contenda no terreno puramente economico, porque sempre protestei contra a discussão fora delle.

Com os meus artigos de 16, 17 e 18 do corrente, restabeleci a verdade dos factos articulados em 5 de junho, accrescentei, sem esgotar, alonga serie dos mesmos factos, que constituiam uma causa concorrente de 1ª ordem para asphyxiar a nossa lavoura, com a maior imparcialidade apreciei-os e expliquei-os exclusivamente do baixo do ponto de vista economico commercial, e mostrei a urgente necessidade de promptos remedios, indicando os que me pareceram mais aceitaveis, em bem de todas as classes sociaes, do desenvolvimento economico da provincia e do estado financeiro em que se acha.

Não derivei, portanto.

Pelo contrario, evitei os derivativos, aceitei a questão no seu unico e verdadeiro terreno, fui logico, claro e franco, e não dei a ninguem o direito de attribuir-me o baixo intuito de vingar-me covardemente da *pretendida analyse* do projecto de receita, que ficou incolume, sem o menor desagrado para mim.

Declaro, com toda a seriedade e verdade, que a pretendida *analyse* só me causou satisfação e prazer, até certo ponto maligno, por ver o grande embaraço, a especie de sipoal e as invenciveis difficuldades com que impotentemente luctava o meu habil e honrado contradictor inteiramente deslocado na discussão.

Só não me occupei della porque não convinha o derivativo; porque não duvidei do bom senso do publico; porque respeitava e respeito muito o meu nobre e distincto contendor; e finalmente, porque eu não evitaria o terreno humoristico, como manifesto prejuizo do ponto da questão, unico essencial e digno da apreciação publica.

Logo: fica bem claro e fóra de qualquer duvida, que não fui eu o imprudente; que só e só a digna Associação Agricola provocou o debate pela imprensa, assumio a responsabilidade por todas as suas consequencias, e coagio-me a chegar até onde cheguei, em bem da verdade e só da verdade.

Como pois ousa ella, de publico, inverter os papeis?

Veritas super omnia!

Desde que por conveniencia (triste conveniencia) da digna Associação Agricola, a discussão acaba de perder a sua seriedade; eu não estou obrigado a molhar minha penna na lama para retaliar.

Se o meu honrado contradictor quizer dignar-se de retirar aquellas amenidades que matam a discussão; comprometto-me á demonstrar até a saciedade a improcedencia do seu artigo de hoje e de todos os que possa escrever para escurecer ou desviar a verdade dos factos de que me tenho occupado, no terreno economico, e a verdade das conclusões a que cheguei.

Do contrario os senhores de engenhos que agradeçam pessoalmente as amenidades dos seus correspondentes.

Recife, 23 de julho de 1884.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

(*) Este artigo deixou de ser publicado hontem por haver muita affluencia de materia.

A Redacção.

A devoção encarregada da festa de Nossa Senhora da Piedade na igreja de João de Barros, faz lembrar aos Srs. abaixo que receberam convites para paranymphos da solemnidade da benção da mesma senhora, que será ao domingo 27 ás 10 horas da manhã espera o comparecimento.

João José de Carvalho Moraes.
Francisco Augusto Pacheco.
João Doswley Junior.
Manoel Santos Coelho.
Francisco Antonio Albuquerque Mello.
Antonio Pereira da Cunha.
Manoel José de Campos Barbosa.
G. João da Cunha Magalhães.
J. Felippe Nery da Silva.
José Gomes da Piedade.
Dr. Barretto Sampaio.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Manoel Rodrigues Teixeira.
Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
Olegario Novaes Castello.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
G. Leopoldo Borges Galvão Uchoa.
Custodio Francisco Martins.
Commendador Antonio Marques Amorim.
Francisco Gomes Castellar.
Francisco Santos Neves.
José Gomes Silva Santos.
Lauriano José de Barros.
José Ventura Santos Loureiro.
João Fernandes Lopes.
José Vicente Gonçalves Torres.
Dr. Antonio Souza Pinto.
Inspector do Arsenal de Marinha.
Manoel Joaquim Pereira.
João Souza Lima.
Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
Jacintho da Hora Pires.
W. J. Haynes.
Francisco Correia Rezende.

O secretario,
Belizario Souza Bandeiro Sobrinho.

Explicação necessaria

Loja das machinas

Em 28 de setembro de 1882 abrimos uma loja de ferragens, com titulo acima, na rua do Major Facundo n. 64, e a pedido dos nossos amigos os Srs. Barão de Aquiraz, major João Severiano Ribeiro, Coronel Antonio de Oliveira Borges, Dr. Torres Portugal, e outros, com preterição de pessoas de nossa maior confiança,—entregamos a gerencia dessa casa ao Sr. Conrado de Oliveira Cabral.

Sem prevenção alguma e, além disso, vindo o Sr. Cabral apadrinhado por cavalheiros de tão elevada importancia depositamos n'elle a mais larga confiança para gerir á vontade a nossa referida loja.

Sem documento algum, assignado pelo seu punho foi-lhe a casa entregue completamente sortida, acompanhando os livros necessario para a escripturação, que nunca fez e em seguida, a proporção que se hiam fazendo as vendas foram-lhe remettidas todas as ferragens e mercadorias por elle pedidas para o mesmo estabelecimento.

Depois de vinte mezes de gerencia, sem motivo justificavel, o Sr. Sr. Cabral abandonou a *loja das machinas*, recusando-se formalmente a entregar-nos a casa por um balanço demonstrativo do seu estado, como era de seu dever e como o faria qualquer homem que prezasse o seu credito e desejasse ter a sua honra á salvo de qualquer invectiva.

Elle não nos deu, como já o dissemos, documento algum das ferragens e mercadorias que recebeu, mais elle sabia que tudo que lhe era enviado para loja estava escripturado em nossos livros, e em seu poder existiam as respectivas facturas com as qualidades, e preços de cada objecto, sendo assim facillimo inventariar-se as mercadorias existentes e fechar-se todas as contas na melhor ordem e harmonia.

Mas o Sr. Cabral, não é homem para subordinar-se a essas *ninharias*.

Entendeu que não devia continuar a gerir a nossa loja ...fechou a porta e mandou entregar-nos a chave!

— Não passei documentos, não furtei, cumpri o meu dever sou homem de bem,—logo não tenho que dar satisfação ao Sr. Amaral.—Eis em resumo o que nos disse o Sr. Cabral quando insistimos com elle para darmos, com sua presença, um balanço na loja que abandonou!

A vista de tão formal recusa, convidamos alguns negociantes desta praça e com sua assistencia procedemos ao arrolamento das ferragens e mercadorias existentes na *loja das machinas*.

Fechado o balanço e conferida toda a escripturação, verificou-se que as vendas effectuadas pelo Sr. Cabral montaram a 46:751$370, e que os lucros, que deviriam subir a cerca de dez contos de reis, ficaram reduzidos a **235$120 ! ! !**

Depois desta simples, mais fiel exposição, ficará o publico sabendo qual o motivo que obrigou o Sr. Cabral a recusar-se a entregar-nos a nossa casa com as formalidades exigidas por lei e ainda mais pela honra dos homens honestos que devem defender o seu credito com o mesmo ardor e coragem com que se defende a propria vida.

O Sr. Cabral vai estabelecer-se com uma loja de ferragens. De duas, uma: ou o Sr. Cabral verificou durante sua gerencia em nossa casa, que as ferragens dão *certos lucro* so por isso vai metter-se em tal negocio, ou nós não temos razão, e elle vai perder o seu tempo em um ramo de commercio que nenhuma vantagem lhe pode deixar.

Vender em 20 mezes 46:751$370 para ganhar **235$120**, é um facto tão significativo que causa admiração ver o Sr. Cabral ter a coragem de abrir uma loja para fazer igual negocio.

Fazemos esta exposição, somente porque promettemos ao publico dar conta do resultado do balanço da loja das machinas.

Em conclusão, só nos resta desejar ao Sr. Conrado Cabral que os seus auxiliares procedam para com S. S. tão *justa e lealmente* como S. S. procedeu para comnosco; porque assim ficaremos vingados.

Fortaleza 19 de julho de 1884.

João A. do Amaral & Filho.

A proposito de minha remoção

O *Tempo* de 9 do corrente noticiou que fôra eu *removido* para o lugar de professor de *instrucção primaria* do Gymnasio, *com preterição de outros, que tinham melhores serviços.*

E accrescentou: *Mais um arranjo politico a que se prestou o Sr. presidente da provincia.*

Com a certidão abaixo publicada provo que fui classificado em primeiro lugar, na lista organisada pelo illustre Sr. inspector geral da instrucção publica, para execução da lei n. 1,754.

Assim, segundo essa lista, parece-me que sou o mais distincto d'entre os professores de 3.ª entrancia.

Logo não houve a preterição de que falla o *Tempo*, nem o *arranjo*, que sonhou, desde que continuo a receber os mesmos vencimentos a que tinha direito anteriormente á minha remoção, de conformidade com o art. 19 da lei n. 1,810.

Ao acto presidencial, que me removeu, não cabem censuras; pois foi dictado, como de costume, pela mais severa imparcialidade e justiça.

O *Gremio dos Professores Primarios*, em seu numero 12, publicado a 10 do corrente, tambem me aggredio tão injusta quanto inesperadamente.

Poderia retaliar com vantagem; mas, firme no proposito de não tornar mais profunda a divergencia existente entre o magisterio primario, deixo que o publico e especialmente os meus collegas apreciem e qualifiquem o procedimento do *Gremio*.

Fique em paz commigo o moralisado e impolluto autor do artigo; com a propria consciencia é que duvido que fique.

Recife, 25 de julho de 1884.

F. Silva Miranda.

Illm. Sr. Dr inspector geral da instrucção publica.- Francisco da Silva Miranda, professor de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano, precisa, a bem de seu direito, que V. S se digne mandar que se lhe de certidão de:

Em que lugar foi collocado o supplicante na lista organisada por V. S. para execução e de accordo com a lei provincial n. 1,754, após a sua publicação.

N'estes termos pede á V. S. deferimento.—E. R. M.

Recife, 18 de julho de 1884.

Francisco da Silva Miranda.

Como requer. Inspectoria geral da instrucção publica. 21 de julho de 1884.

João Barbalho.

Cumprindo o despacho retro certifico que em uma das relações remettidas á 4.ª secção do conselho litterario, por portaria de 30 de junho de 1883, afim de organisar-se a lista que, de conformidade com a lei n. 1854 devia ter sido apresentada á presidencia da provincia e o não foi em consequencia da ordem da mesma presidencia de 28 de agosto do mesmo anno, acha se collocado em primeiro lugar o supplicante, sendo que n'essa relação a collocação teve por base: 1.º o numero de elementos constitutivos de distincção; 2.º em igualdade numerica d'esses elementos, o numero de alumnos habilitados em exame; e 3. em igualdade d'este numero, a affluencia de alumnos.

Eu, Alfredo Rodrigues dos Anjos, amanuense archivista da Repartição da instrucção Publica, o escrevi.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de julho de 1884.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de julho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d[v]. 20 d. e do banco 19 7/8 d. por 1$.

Cambio sobre Paris, ávista, 486 rs. o franco, do banco.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1884

Alfandega—De 1 a 23	578:802$489
Idem de 24	37:485$972
	616:288$469
Consulado provincial—De 1 a 23	113:169$698
Idem de 24	1:786$534
	114:956$232
Recife Drainage—De 1 a 23	1:819$228
Idem de 24	15$636
	1:834$862

DESPACHOS DE IMPORATÇAO

Vapor inglez *La Plata*, entrado dos portos da Europa no dia 24 do corrente e consignado a Adamson Howie & C.. manifestou:

Amostras 26 volumes a diversos.

Batatas 50 1/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva.

Cebolas 30 caixas aos mesmos. Cerveja 3 dias a Pohlmann & C.

Droga 6 volumes a ordem, 3 a J. C. Levy & C.

Manteiga 25 barris e 50 1/2 ditos a Fernandes & Irmão. Mercadorias diversas 2 volumes a ordem, 2 a José Augusto dos Santos & C., 2 a W. Hood, 2 ao Englis Bank of Rio de Janeiro, 1 ao New London and Brasilian Bank, 1 a Pohlmann & C.

Papel 1 caixa a Wilson Son & C.

Queijos 69 caixas a ordem, 20 a José Joaquim Alves & C., 20 a Saunders Brothers & C., 10 a Rosa & Queiroz, 10 a Fernandes da Costa & C., 7 a Alheiro Oliveira & C.

Roupa 1 caixa a H. Barle & C.

Sapatos 1 caixa de Gomes de Mattos Irmãos.

Tecidos diversos 133 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 25 a H. Burle & C., 67 a Cramer Frey & C, 12 a Bernet & C., 10 a Rodrigues Lima & C., 5 a Machado & Pereira, 5 a Agostinho Santos & C., 2 a Narciso Maia & C., 1 a A. Vieira & C. 1 a Vaz & Leal.

Tinta 1 caixa a J. E. Purcell. Tintas 26 barricas a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 23 de julho de 1884

Para o exterior

— No patacho portuguez *Fanny*, carregou:

Para o Porto, A. Fradique 10 saccas com 750 kilos de assucar branco e 93 ditos com 6,975 ditos de dito mascavado.

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 50 couros salgados com 600 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para Bahia, E. C Beltrão & Irmão 20 barricas com 1,074 kilos de assucar branco; J. J. da Costa Moreira 10 ditas com 900 ditos de dito.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 85 saccos com 6,375 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Felix*, carregou:

Para Bahia, A. Lopes & C. 50 saccas com 3,826 kilos de algodão.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Aracaty, P. Alves & C. 10 barricas com 525 kilos de assucar refinado e 30 ditas com 1,522 ditos de dito branco; J. F. de Sant'Anna 5 barris com 450 litros de mel.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:

Para Macahyba, R. Cavalcante 5 cascos com 2,000 litros de aguardente.

— Na barcaça *Florida*, carregou:

Para P. de Alagoas, Julio & Irmão 25,600 litros de sal.

Logogrypho

Ao libertador cearense

Por ser tão modesta, foi Virgem 12, 28, 17, 13, 18
Nome proprio, digno de veneração 18, 25, 9, 19, 23, (30, 22, 1
Elucidando corações abateu verdugos, 20, 3, 26, 5, (30, 7, 14, 4, 17, 8, 12, 24, 31
Cidade historica da passada geração 13, 25, 9, 10, (28, 29, 22, 1.
E' saliente nos conselhos da corôa, 15, 1, 10, 24, (1, 12
Indo ao Pegú verás o que sou 21, 25, 2, 26
Rei terrivel sou cruel e malvado 17, 30, 25, 6, 5. (11, 12, 13, 28
Queres ver-me, ao Céo, onde estou 27, 1, 21, 6, 14.

Conceito

E' nome de mulher grandiosa
Nobre de sentimentos e coração
Batalhadora da santa idéa
Jámais verei tanta disposição.

G. A.

Aviso

D. Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tendo se tornado cessionaria de todos os creditos de seu finado filho, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, quer individuaes, quer os da extincta firma de Luiz Gonçalves da Silva & C., em virtude de convenção feita com sua nora, D. Ismenia Ayres da Silva, por si e como tutora de sua filha, precedendo autorisação do Dr. juiz de orphãos, previne a todos os respectivos devedores que se devem entender com seu genro e procurador, o commendador José Antonio Pinto, que se acha legalmente autorisado a liquidal-os amigavel ou judicialmente.

A casa commercial á rua do Marquez de Olinda n. 54 tem exposto ao publico um completo sortimento de amostras de cofres, camas de ferro, espelhos e moveis, de cujos artigos recebe ecommendas para os respectivos fabricantes mediante uma modica commissão.

Declara igualmente que tambem dispõe de alguns desses artigos—somente em grosso e não a retalho—com os competentes descontos que se acham marcados nas mesmas amostras.

Tem á disposição de quem os desejar uma grande collecção de catalogos de todos os generos, pelos quaes se encarrega de mandar buscar qualquer encommenda que lhe queiram confiar.

Recife, 11 de julho de 1884.

Antonio Duarte Carneiro Vianna

Aviso

Tendo sido chamado á cidade da Barbalha (provincia do Ceará) a fim de tratar de pessoa de minha familia, para ahi sigo no dia 26 do corrente mez e depois de uma demora de 25 dias regressarei para esta cidade.

Em minha ausencia fica encarregado da clinica o Sr. Dr. Matheus Vaz. Recife, 22 de julho de 1884.

Dr. *Barretto Sampaio.*

Despedida

Retirando-me para a côrte e não podendo pela presteza de minha viagem despedir-me de todas as pessoas de minha amizade, o faço por meio deste, offerecendo-lhes os meus limitados prestimos no lugar para onde me dirijo.

Recife, 24 de julho de 1884.

Francisco de Assis Coelho.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 25

Port Elizabeth—31 dias, barca ingleza *Aureola*, de 350 toneladas, capitão G. W. Turner, equipagem 9, em lastro; á ordem.

New York por escalas—23 dias, vapor americano *Finance*, de 1,919 toneladas, commandante A H. Mandell, equipagem 59, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Terra-Nova—38 dias, barca ingleza *Camelia*, de 184 toneladas, capitão Richard Hawey, equipagem 11, carga bacalhão; a Johnston Peter & C.

Sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme José Pacheco, carga varios generos.

Observação

Procedente de Terra-Nova fundeou no Lamarão uma escuna ingleza, porém não communicou com a terra.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	hoje
Neva	do sul	a 29
Pernambuco	da Europa	a 30
Valparaiso	do Pacifico	a 31
	— agosto —	
Pará	do norte	a 1
Amazone	da Europa	a 3
Magellan	da Europa	a 3
Portuense	de New-York	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Tamar	da Europa	a 10
Mandos	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Equateur	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 24
Galicia	do Pacifico	a 28
La Plata	do sul	a 29

Ainda supplica ás almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções da pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Marquez do Olinda n. 34, das 12 ás 4.

LEITE DE ALVELOZ

Conservado e garantido

PELO PHARMACEUTICO

Antonio M. Veras

Cada vidro com as istrucções 3$000.

Os effeitos obtidos pelo Leite de Alveloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

N. 11—Rua do Cabugá N. 11

Pharmacia Pernambucana

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48 (antiga do Queimado) do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por [illegible] em seu consultorio, ou em sua [illegible] na Imperial n. 2.

Pharmacia e drogaria

25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

MACHINAS

PARA FAZER

GELO

Para uso de casas particulares, engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho

PREMIADAS EM TODAS AS

EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, aloproduzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral—*THEO. JUST.*

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial tendo em vista o despacho da presidencia da provincia de 17, e a ordem do Thesouro Provincial de 18 do corrente, scientifica a todos os contribuintes comprehendidos na collecta do imposto provincial sobre vinhos, vinagre e aguardente, e bem assim aos interessados comprehendidos nos arts. 30 e 31 da lei n. 1810 que, a contar do dia 21 do corrente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias uteis para o pagamento livre de multa e a bocca do cofre, dos seus debitos, na fórma dos arts. 16, 30 e 31 da referida lei n. 1810, sob pena da multa de que trata o art. 6 da lei n. 1786, que é de 10 % até o dia 30 de setembro e 20 0/0 dahi por diante.

Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Nosso Senhor Jesus Christo, official da Legião de Honra, juiz de direito da comarca de Jaboatão, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 praças virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, têm de ser arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer, na 1ª audiencia deste juizo, que terá lugar no dia 21 do mez de agosto proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, nesta villa de Jaboatão, em hasta publica, os bens que foram penhorados a Antonio Carneiro Rodrigues Campello, em virtude de execução que lhe move D. Rosa Aurea Carneiro Campello, os quaes bens são os constantes da respectiva avaliação existente no cartorio do escrivão que este subscreve, e vão adiante declarados.

O engenho Buscahu, avaliado em 14:000$; a safra do referido engenho, avaliada em 400$; um cavallo avaliado em 120$; uma burra avaliada em 50$; tres bois, avaliados por 150$; e por proposta em carta fechada, os escravos Meliano, avaliado em 1:400$; Joaquim, avaliado em 800$; Marcelino, avaliado em 800$; Malaquias, avaliado em 250$; Joaquina, avaliada em 600$; Maria, avaliada em 700$; Antonia, avaliada em 70 $; Irenéa, avaliada em 700$; Aguida, avaliada em 600$; Autoria, avaliada em 600$, e Catharina, avaliada em 250$.

E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer, no lugar, dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo que affixe o presente edital no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa de Jaboatão aos 17 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884.

E eu, Joaquim Soares da Silva Menezes, escrivão pratico das execuções, o subscrevo.

Henrique Pereira de Lucena.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber que tendo fallecido nesta cidade D Rosa de Oliveira Casado Lima, abintestada e sem herdeiros conhecidos; e tendo se arrecadado por este juizo o seu espolio: são chamados os seus successores, para na fórma da lei se habilitarem á herança.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 26 de junho de 1884.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber que tendo fallecido nesta cidade Marcelina Bruno do Rosario, abintestada e seus herdeiros conhecidos; e tendo se arrecadado por este juizo o seu espolio; são chamados os seus successores, para na fórma da lei se habilitarem á herança.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 26 de junho de 1884.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que findos os dias de pregão e praças do estylo, tem de ser arrematado em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 13 de agosto, o bem seguinte:

O sobrado n. 43, sito á rua do Amorim, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de tres andares, medindo 5 metros e 50 centimetros de largura e 14 metros e 80 centimetros de fundo, em máo estado, avaliado por 5:000$000, e vai á praça por execução que por este juizo movem Fernandes da Costa & C. contra o padre Manoel Moreira da Gama, a quem pertence dito sobrado, e não havendo lançadores que cubram o preço da avaliação, será feita a adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de julho de 1884.

Escrevi e assigno, eu escrivão Antonio Borges Leal.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial, attendendo a reclamação que lhe foi dirigida pela associação commercial beneficente e a informação do chefe da 1ª secção proroga, em virtude do art. 2º addicional as instrucções de 27 de julho de 1883, por mais trinta dias o prazo marcado no edital desta repartição sob n. 1, publicado pelo diario official, para a collecta dos impostos desta repartição, que na fórma das referidas instrucções de 27 de julho de 1883, devem fazer as associações e classes interessadas. Para constar publica se o presente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

DECLARACOES

Sociedade Musical 28 de Setembro

Sarão em 26 do corrente

Os Srs. socios podem desde já procurarem os ingressos em mão do thesoureiro, sem o que não poderão tomar parte.

Recife, 21 de julho de 1884.

F. Vieira,
1º secretario interino.

Cemiterio publico do Recife

De ordem da Illma. Camara Municipal esta administração faz sciente as pessoas interessadas que, nos dias abaixo determinados serão abertas as catacumbas infra mencionadas, que findam o prazo estabelecido no regulamento do Cemiterio para a conservação dos cadaveres nellas inhumados, devendo qualquer reclamação sobre exhumações sempre preceder os referidos dias.

Agosto 3.

Thomé Lopes de Senna; Conceição dos Militares n. 4, ao nascente.

Perpetua Felicidade de Albuquerque Balbões: Camara n. 87.

Dia 5

Theresa Francisca de Jesus; S. José d'Agonia n. 8, ao nascente.

Dia 7

Damião Ferreira Guimarães; Bom Jesus das Portas n. 5.

Dia 8

Francisca Maria do Livramento; Camara n. 18, ao nascente.

Dia 9

Anna Ethiorica da Costa Pereira; Almas da Boa-Vista n. 8, ao norte.

Carolina Joaquina Alves; Camara n. 32 B.

Antonio de Miranda Lima; Terço n. 15 de 1ª.

Agricio, filho de Francisco Xavier dos Santos; Espirito Santo n. 18 ao norte p.

Dia 10

Isabel de Castro Maciel Pinheiro; Camara n. 48 A.

Manoel Cavalcante de Sá e Albuquerque; Camara n. 86.

Joanna Leal Garret Pacheco; Soledade n. 16 ao sul.

Augusto José dos Santos; Livramento n. 11 de 1.ª

Antonio Joaquim Salgado; Terço n. 90

Maria Leopoldina de Almeida; Camara n. 89.

Delfino Adalberto da Rocha; Camara n. 21.

Dia 12

Florinda Maria do Sacramento; Conceição dos Militares n. 5, ao nascente.

Dia 14

Paulina Maria Bastos; Sant'Anna n. 1 ao sul.

Elvira, filha do Dr. Francisco Barbosa Louganto; Espirito Santo n. 13 ao norte p.

Manoel, filho de Manoel Ansberto Lopes; SS. Sacramento de S. José n. 6 ao sul p.

Joaquim, filho de Joaquim Anselmo de Sant'Anna; Camara n. 17 ao nascente p.

Dia 15

Mafalda Francisca Marques Bacalhão; Camara n. 5.

Francisco Joaquim da Silva; Camara n. 9 ao nascente.

Dia 16

Alberto, filho de Henrique Geraldo; SS. Sacramento do Recife n. 2 ao nascente p.

Dia 17

Marianna Josephina dos Santos; Soledade n. 7 ao norte.

Bononia Galedo da Silveira Tavora; Soledade n. 10 ao norte.

Pedro José Rodrigues da Costa; Mãi dos Homens n. 13.

Dia 18

Maria Joaquina de Freitas; Soledade n. 14 ao norte.

Maria José Martins Soares; Soledade n. 18 ao sul.

Dia 20

Marinha Senhorinha Lins de Albuquerque; Soledade n. 4 ao norte.

Dia 21

Alvaro, filho de J. Joaquim Alves de Albuquerque; Camara n. 15 ao nascente p.

Dia 22

João Alves da Cruz; Espirito Santo n. 6 de 2ª ordem.

Dia 23

Francisco Solano Pereira Ramos; Camara n. 90.

Anna Rita do Desterro; S. Benedicto n. 14.

Marcolino Ernesto de Oliveira; Terço n. 22.

João Francisco Saraiva; Santa Rita n 10 de 1ª ordem.

Manoel de Souza Ribeiro; Santa Rita n. 3 ao sul.

Maria do Carmo Ribeiro da Silva; Camara n. 34 B.

Manoel Fernandes de Farias; SS. Sacramento de S. José n. 7 ao sul.

Maria, filha de Antonio Martins Reis; SS. Sacramento da Boa-Vista n. 2 ao norte p.

Gaudencia, filha de Gustavo F. de Assis; Camara n. 100 p.

Dia 25

Ignacio Juventino de Lyra; Santa Cruz n. 1 de 2ª.

Dia 27

Ursulina da Silva Oliveira; S Francisco ao nascente.

Cordula Francisca Ferreira; matriz do Recife n. 13 ao poente.

Arcelina da Motta Beltrão; Terço n. 19.

Dia 30

Joaquim Monteiro da Cruz; S. Francisco n. 15 de 1ª.

Dia 31

Francisco Guilherme Ansberto; matriz do Recife n. 4 de 1ª.

Balbino José dos Santos; S. Gonçalo n. 8 de 1ª.

Cemiterio do Recife, 23 de julho de 1884.

O administrador,
João Baptista do Rego.

Declaração

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que no dia 4 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio da administração central d'este prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento de mil dormentes de madeira para a linha em trafego, os quaes deverão ser entregues, entre Palmares e Marayal, nos pontos que forem designados pela directoria.

No escriptorio do 1.º engenheiro d'este prolongamento dar-se-hão todos os esclarecimentos necessarios á respeito das dimensões e qualidades das madeiras exigidas.

As propostas serão abertas e lidas no lugar e hora acima indicados em presença dos proponentes, que deverão assignal-as, indicando nas mesmas as suas residencias, preço e praso, dentro do qual se obrigam á fazer o alludido fornecimento.

Escriptorio da 1.ª divisão. Recife, 17 de julho de 1884.—*João Silveira Carneiro da Cunha*, contador, servindo de secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Veneravel Irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

De ordem da meza regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio domingo 27 do corrente pelas 10 horas da manhã a fim de reunidos em meza geral, proceder-se a eleição da meza regedora que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1884 a 1885 como preceitua o nosso compromisso.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Santa Cruz em 24 de julho de 1884.

O secretario.
Antonio Alves Villela.

S.--Alliança--S.

Sessão magna

De ordem superior, convido os senhores socios á comparecerem á sessão magna de admissão de novos socios, que terá lugar no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da tarde, em sua séde á rua do Imperador. Secretaria, 24 de julho de 1884.

Moltke.

IRMANDADE
DE

N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo

Alienação do patrimonio

Por deliberação plena da Illma. mesa regedora, tomada em sessão desta data, são pelo presente convidados todos os nossos irmãos para se reunirem no consistorio desta matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, domingo 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de resolver-se sobre a alienação (e o melhor meio de realisal-o) dos predios que constituem o patrimonio immovel da irmandade, convertendo-se o producto em apolices da divida publica. Sendo este assumpto da mais alta importancia, a mesa regedora roga o comparecimento de todos os irmãos no indicado dia e hora.

Consistorio em sessão de mesa, 22 de julho de 1884. O escrivão,

Manoel F. Vello S.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. Dr. director interino, faço publico que a bibliotheca desta Faculdade se acha mudada para um salão do convento do Carmo, onde este outr'ora a bibliotheca provincial, e que nos termos do art. 206 do regulamento complementar dos estatutos estará aberta desde as 9 horas da manhã até as 2 da tarde, e desde as 4 ás 6 da tarde de todos os dias do anno, exceptuados os domingos e dias santos de guarda, os de festa e luta nacional, quinta-feira de endoenças, sexta-feira da paixão, e os que decorrem de 20 de dezembro até o dia de reis.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de julho de 1884.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Associação Commercial Agricola

Tendo de proceder á collecta dos Srs. armazenarios e recebedores de assucar, de conformidade com a lei provincial n. 1,810 parte 2ª, a directoria desta associação avisa nos mesmos Srs., que desde o dia 21 até 31 do corrente, das 9 ás 10 horas da manhã, receberá qualquer reclamação que por ventura tenham de fazer com relação á referida collecta, que terá por base a do anno passado.

Recife, 18 de julho de 1884.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no corrente mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 2º anniversario em 14 de agosto

Ao 2º secretario, poderão os senhores socios entregar suas notas para convites. Recife, 7 de julho de 84.—O 1º secretario,

Antonio de Carvalho.

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça do Corpo Santo--N. 9

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO.--11

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas do premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

=o=

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
Browns & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que em quanto não fôr regulamentado o art. 124 da lei do orçamento vigente, deverá ser effectuada a entrada dos couros de que trata aquelle artigo, observando-se os seguintes requisitos, a saber: ser a mercadoria acompanhada de documento passado pelo collector provincial, afim de ser provada a procedencia; e a sua descarga e entrada para o armazem deverá ser assistida pelo conferente do ponto, o qual por isto terá de rubricar o respectivo manifesto.

Segunda Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1884.—O chefe,

Manoel Pereira da Cunha.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75, e no Porto, rua dos Inglezes.

CLUB CEARA' LIVRE

Bazar de prendas

Domingo, 27 de julho
No Campo das Princezas
Para a libertação da Praça do Conde d'Eu.
A's 4 1/2.

Tocarão duas bandas de musicas e o jardim achar-se-ha illuminado elegantemente.

A's 4 1/2.

Deutscher Huelfsverein

General Versammlung am 28 juli 1884, Abends 8 Uhr im Locale des Clubs Concordia

Tagesordnung
Rechnungsablage und Bericht.

W. Reimers, Schriftfuehrer.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Os senhores associados são convidados para a segunda sessão ordinaria que terá lugar domingo 27 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recife, 24 de julho de 1884.=O secretario,

J. Azevedo dos Santos.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

Sabbado 26 de julho de 1884

15.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Subirá a scena pela 1ª vez nesta cidade, a magnifica e grandiosa opera-baile, em 4 actos

Grande successo mundial!

obra prima que tem definitivamente immortalisado o nome de **Verdi**, cujo titulo é:

AIDA

Personagens

El-rei	Sr. E. Galassi.
Amneris, sua filha	Sr.ª A. Knubel.
Aida, escrava hetiopa	» L. Avalli.
Radamés, cap.m das guardas	Sr. L. Parodi.
Ramphis, chefes dos sacerdotes	» A. Castagnoli.
Amonasro, rei da Hetiopia e pae de Aida	» L. Russo.
Um mensageiro	» P. Gazzoni.

Coro de sacerdotes, ministros, soldados, officiaes do rei, escravos e prisioneiros hetiopes, povo egypcio, etc.

Corpo de baile de sacerdotisas, no 1.º acto; dançarinas do rei, no 2.º acto; coripheos escravos mouros.

Banda de musica—Trombeteiros egypcios—84 comparsas—officiaes porta-estandartes, guardas do rei, guerreiros, soldados, etc., etc.

A acção tem lugar em Memphis e em Thebas, no epocha do poderio dos Pharaoes.

Chama-se a attenção para as decorações scenicas que vão ser exhibidas n'essa opera.

As vistas são 8, todas novas, feitas por habeis pintores levando o cunho particular da architectura egypcia.

Assim como os vestuarios e utencilios, que são todos do mesmo modelo, cores e feitios dos que foram exibidos n'essa ultima temporada de carnaval o theatro Scala de Milão, e confeccionados pelos mesmos fornecedores d'aquelle theatro, com a mais fiel verdade historica; tudo contribuindo ao realce d'este grandioso espectaculo, para o brilhantismo do qual não tem a empreza poupado esforços nem despezas, ao ponto de ter o desvanecimento de dizer que **nunca foi visto em Pernambuco tão**

Grandioso espectaculo!...

Em todas as cidades do mundo, grandes ou pequenas, onde tem subido a scena, esta magestosa opera tem produzido

VERDADEIRO SUCCESSO!!!......

Preços e horas do costume.
Trem e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
S. Felix
Commandante Martins

Segue para os portos acima no dia 27 do julho ás 2 horas da tarde. Recebe carga até as 4 horas da tarde de sabbado 26.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia
Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete
Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 31 de julho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 — DO COMMERCIO N. 14.

O vapor
Magellan

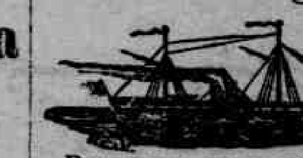

Espera-se da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Pernambuco

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

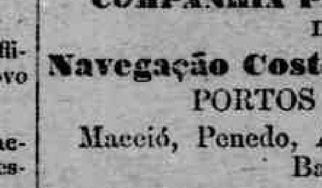

O vapor *Jacuhype'* commandante Telles seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambuca n. 12

Aviso maritimo

Hugh Ewin Brown, capitão do patacho saranguez *Black Diamond*, chegado a este porto no dia 20 do corrente mez por arribada forçada, necessita contratar de concertos que precisa o dito navio, e recebe para este fim propostas em cartas fechadas até as 11 horas do dia 28 deste mez, dirigidas ao mesmo capitão, que devem ser entregues no consulado de S. M. Britanica desta cidade, onde serão dadas todas as informações que necessitarem, podendo os pretendentes mesmo a bordo verificar as obras necessarias.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante W. Gillies

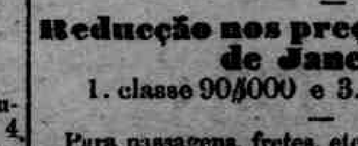

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Itinerario

	IDA			
Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	•	.	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	..
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	BuenosAyres	Conforme Rio	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia	ás ordens do Janeiro	27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Amazone
Commandante de la Marcelle

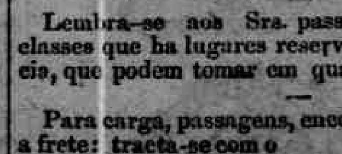

Espera-se da Europa até o dia 4 de agosto, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

Porto

Recebe carga a frete para o Porto o brigue portuguez *Adelina*: a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Leilão

De moveis, louça, vidros, portas e grades novas de amarello, e muitos outros objectos existentes

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Sabbado 26 do corrente
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Pestana
Leilão

De 18 garrafões com superior sagú
2 caixões com phosphoros
Diversas latas com sardinhas
Diversas caixas com licores
Diversos saccos com farinha de mandioca, em lotes de 50 saccos

Sabbado, 26 do corrente
Ao meio dia
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Agente Pestana

Segunda-feira, 28 do corrente

Leilão de uma casa terrea sita a rua de S. Jorge n. 21 com duas salas, trez quartos, cosinha fóra e quintal murado com portão para a rua do Pharol.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer da excellente casa terrea.

Segunda-feira, 28 do corrente
AO MEIO DIA
Na agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

Leilão

De moveis, louça, crystaes, espelhos e quadros.

De 1 pianno forte, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado, 4 jarros para flores, 4 quadros de finas gravuras, 3 sanefas, 3 transparentes, tapete para sofá, e portas, e uma alcatifa, forro de sala de visita.

Uma cama franceza, 1 toilett com pedra, 1 lavatorio com marmore, 1 espelho grande dourado, 1 cama para meninos, 1 guarda vestido, 12 cadeiras de palha e 1 sofá de palha, 1 cadeira com rodas, 1 espriguiçadeira, 1 cadeira de rosca.

Uma meza elastica, 2 guarda louça, 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras altas, 1 jarro, 1 apparelho de porcelana para jantar 1 dito de louça, 1 dito para chá, compoteiras, fructeiras, garrafas, copos, calices, 4 quadros, cadeiras, e balaios de vime, trens de cosinha, flandres, e mais accessorios de casa de familia.

Segunda-feira, 28 do corrente

NO 2.º ANDAR DO SOBRADO DA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 5.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia levará leilão os moveis e mais objectos existentes no 2.º andar do sobrado da rua Nova N. 52.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Agente Burlamaqui
Leilão

Terça-feira, 29 do corrente
A's 11 horas em ponto
NO ARMAZEM A RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima autorisado e com assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas a requerimento de Misael da Silva Guimarães, inventariante do espolio de sua sogra D. Rosa Fernandes Abrantes, levará a leilão a importante casa terrea a rua do coronel Lamenha sob n. 26 na freguezia da Boa-Vista. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa terrea.

AVISOS DIVERSOS

Leis Provinciaes

Vende-se uma collecção completa das Leis Provinciaes de Pernambuco d'esde 1835 até 1883. No escriptorio d'este *Diario* se dirá. Tambem vendem-se a'guns annos separados cujas edicções estão esgotadas.

— Vende-se uma armação de louro, pintada e envidraçada, com fiteiros e balcão de amarello, os necessarios utensilios para fabrica de cigarros e charutos, pequena quantidade destes e miudezas, tudo por commodo preço e em perfeito estado, fazendo-se o negocio, separando-se ou não a armação das mercadorias e objectos. Para ver e examinar-se, na estrada nova do Caxangá n. 74, e para se tratar á rua estreita do Rosario n. 28, sobrado, ou á rua do Imperador n. 59, primeiro andar, escriptorio.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, agua canalisada e gallinheiro, e se acha novamente reparada e asseiada; a tratar na rua Direita numero 32.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gom s n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 82, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar de n. 24 á rua do Aregão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, a de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua do Nunes Machado, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Precisa-se uma ama que cosinhe bem e faça as compras e arranjos de casa de pouca familia fora da cidade, se engommar paga-se melhor; na rua da Imperatriz n. 6.

— Precisa-se de um menino para fazer compras, para uma casa de familia composta de tres pessoas: a tratar na nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54.

— OFFERECE-SE uma ama para cosinhar e comprar: quem precisar dirija-se á rua da Paz numero 16.

Ama

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de uma ama para engommar, lavar e cosinhar.

✝

Maria de Almeida Gomes Natividade

Alfredo Augusto de Vasconcellos, Esmenia de Almeida Vasconcellos e Margarida Candida da Cunha Almeida, sobrinhos, e cunhada da finada Maria de Almeida Gomes Natividade, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa por alma da mesma finada, 7º dia de seu infausto passamento, a qual se ha de celebrar na igreja do Paraiso, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, e desde já antecipam o seu eterno reconhecimento.

✝

Maria Almeida Gomes Natividade

José dos Santos Natividade, Amelia Almeida Gomes, Antonio Almeida Gomes, Adelaide Almeida Gomes, Joaquim Almeida Gomes, Emilia Almeida Natividade, Alfredo Almeida Natividade, Rita Maria Almeida Nogueira (ausente), Joaquim Santos Natividade, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar e assistir os ultimos suffragios no cemiterio publico dos restos mortaes de sua presada esposa, mãi, irmã e cunhado de Maria Almeida Gomes Natividade; e de novo rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de ouvirem algumas missas que serão celebradas no convento da ordem terceira de S. Francisco, segunda-feira 28 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já agradecem a todos que comparecerem, e protestam eterna gratidão e amizade.

Joaquim Lucio da Rocha

José Custodio Gonçalves Guimarães, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no reino de Portugal o seu presado amigo e ex-socio Joaquim Julio da Rocha, convida aos seus amigos e amigos e parentes do finado para assistirem a missa que manda resar no hospicio de N. S. da Penha, terça-feira 29 do corrente, pelas 7 horas da manhã; pelo que será eternamente grato.

— Precisa-se de ama: na rua do Marquez do Herval n. 120.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, preferindo-se escrava: na rua Primeiro de Março n. 17, segundo andar.

Attenção

Da ordem do Sr. major Manoel Vicente Vieira, senhor do engenho Bom Jardim, da freguezia de Serinhãem, convidamos a alli comparecer Ignacio de Oliveira, afim de receber a carta de sua liberdade, que lhe é por elle offerecida, de accordo com o Sr. do mesmo Ignacio.

Recife, 25 de julho de 1884.

Leal & Irmão,

Grande fogaõ de ferro

Vende se um fogão com nove boccas de fogo, deposito para agua quente, com dous repartimentos, chaminé e mais accessorios, fabricado no Rio de Janeiro por Laranja & C., preço commodo: na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para duas pessoas: na rua do Livramento n. 6, primeiro andar.

Hotel italiano

Com este titulo começará a funccionar do 1º de agosto em diante, um hotel na villa de Iguarassú. O proprietario deste estabelecimento garante á todas as pessoas que alli forem hospedar-se optimo tratamento por commodo preço.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que saiba bem cosinhar: na rua larga do Rosario n. 12, antiga dos Quarteis.

Attenção

Vende-se muito barato, que é para acabar, uma porção de materiaes, sendo telhas e madeiras; a tratar em Afogados com José Progresso.

MOFINA

A nada disso o bruto se movia.

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma fac-simile da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sujeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostra a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, acompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET,
NEW-YORK, E. U. A.

AZENDAS FINAS E MODAS
2 A—Rua do Cabugá—2 B
(Loja de cinco portas)
DE
J. BASTOS & C.

Para este estabelecimento acaba de chegar de Paris:
Turquoise - Tecido novissimo e desenhos de gosto apurado.
Setim turquez Desenho escocez, grande moda.
Setinetas Damassée, escossezas e petit pois.
Sedas e setins. Padrões de novidade.
Sempre novidades em tecidos de seda, linho e algodão por preço sem competencia.

Rua do Cabugá n. 2 A e 2 B

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO ÁA ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentamento machinismos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

ASMA
OPPRESSÕES
CATARRO

CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.—*15 annos de felizes resultados.* — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao **ANTIASMATICO GAMBIER.** — *As insomnias e oppressões á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do* **ANTIASMATICO GAMBIER.**
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER O seu emprego produz o prompta cura e impede o reapparecimento das **Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc.** — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos: **Febres amarella, Palustre, etc.**
Deposito Geral: Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).
Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

MUTILADO

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3469 com a sorte de 4:000$000, dous meios de n. 2229 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 196.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Mirericordia do Recife (57.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tende vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 2,023 com a sorte de 200$000, dous meios n. 1,811 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (56.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 196.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (57.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 3164, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3031, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 56.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 57 em beneficio da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3164, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 3031, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 57ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 28 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.º andar do sobrado á rua do Bom Jesus numero 47.

As casas terreas ns. 1 C e 3 na Baixa Verde (Capunga).

O sitio na estrada de João de Barros n. 19, com fructeiras e baixa de capim.

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua da União n. 54.

— Na rua do Hospicio n. 28, precisa-se de uma boa cosinheira, mas que seja limpa.

LYRICO

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

CHAPELARIA VICTORIA

Praça da Independencia ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.ª

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de junho. Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

O thesouro dos dentes

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes, não altera o esmalte, fortifica e refresca as gengivas. E' util para os soffredores de aphtas, de amolecimento das gengivas e das dores de dentes sobrevenientes nos tempos frios e humidos: vende-se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia. Preço de cada caixa 500 rs.

Dissolução de Sociedade

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram, por mutuo accordo, a sociedade que tiveram no armazem de miudezas e ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 34, sob a firma de Eugenio Coelho & Vieira, retirando-se o ex-socio Coelho pago de seu capital e lucros, ficando a cargo dos ex-socios Eugenio & Vieira o activo e passivo da firma.

Recife, 30 de junho de 1884.

Eugenio Regadas.
Francisco Assis Coelho.
Alipio Vieira.

Sitio de Relem n. 7

Aluga-se este; na rua da Madre de Déus n. 1, tem grandes commodos e arvores fructiferas.

Armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 10

Vende-se moveis baratos, como mobilias de jacarandá, ditas de junco, camas francezas de amarello, ditas de páo carga, invernisadas de preto, guarda-louça, guarda-vestido, mesas elasticas e outras diversas peças de obras; aluga-se obras para mobilhar casas, por preços baratos, e tambem cadeiras de junco, de braços, por baratos preços.

Verdadeiro cimento inglez

Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres: vendem Fonseca Irmãos & C.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua da Gloria numero 77.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pequena familia: a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Ama

Para cosinhar precisa-se de uma ama; na rua do Barão da Victoria n. 59, antiga rua Nova.

La borriguda

A 700 rs. o kilo, e 8$ por 15 kilos, em sacco: vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, com 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta: na rua da Gloria n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço interno de casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

D. Candida Monica Pereira

José Moreira Pontes (ausente), Francisco Antonio de Oliveira, D. Clara Maria do Monte Cordeiro, D. Germana Cordeiro Pontes, D. Isabel Ephigenia Moreira Pontes e D. Maria Umbelina de Barros Oliveira agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de sua presada tia, D. Candida Monica Pereira; e de novo convidam a todas as pessoas para assistirem as missas do setimo dia de seu passamento, na igreja de Santa Rita, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Maria Amelia do Amaral Lins agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, Bernardino Cavalcante da Silveira Lins: e de novo as convida para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz da Varzea, no dia 28, ás 8 horas da manhã.

Em Olinda

Na rua de S. Bento vende-se uma boa casa com muitas commodidades, sendo fresca, espaçosa, com um grande quintal plantado a capricho, com agua e gaz: a tratar na rua da Aurora n. 39.

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Fabrica de massas italianas

Rua do Imperatriz n. 15

O proprietario desta grande fabrica acaba de fazer passal-a por grandes melhoramentos, afim de que desde já poder offerecer ao respeitavel publico os productos da mesma, tão aperfeiçoados que em nada tem a desejar dos que são importados do estrangeiro: rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma criada: na rua da Imperatriz n. 49, primeiro andar.

— Eu abaixo assignado declaro que n'esta data comprei á Anna Alexandrina Cavalcanti o seu estabelecimento de molhados sito na estrada nova de Caxangá n. 6.

Quem se julgar com direito a elle dirija-se no praso de 3 dias a contar desta data.

Recife, 23 de julho de 1884.

José Martins Rodrigues.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Boa morada

Aluga-se tres casas á rua de Henrique Dias (Estancia): a tratar no escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana n. 6, sobre o trapiche Dantas.

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para uso ordinario e para o theatro

CASA DORIN

... rue Grenier-St-Lazare, PARIS

Preparados Especiaes Daniel

Deposito em Pernambuco: FRAN.ᶜᵒ M. da SILVA & C.ª

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

M. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phᶜᵒ MOUSNIER, em SAUJON (França).

A PEPTONA

Sob a forma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisar a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juinet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito. E' este o segredo da saude*, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO

do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios e terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES:

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em *Pernambuco*:

FRAN.ᶜᵒ M. da SILVA & C.ª

QUEIJO DE LEITE PURO GARANTIDO
SERIDÓ
FABRICADO PARA
J. DE MACEDO
PERNAMBUCO

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa isso a bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no 'SERIDÓ', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar somente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDÓ que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverão ser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todos os paquetes nacionaes.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phᶜᵒ, 79, rue du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

XAROPE LAROZE de casca de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO

Paris, J.-P. LAROZE e Cᵃ, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA, Asmas**

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE

TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que além de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTHO

Estas GRAGEAS, ... nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas ... sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

... FRAN.ᶜᵒ M. da SILVA & C.ª e nas principaes pharmacias.

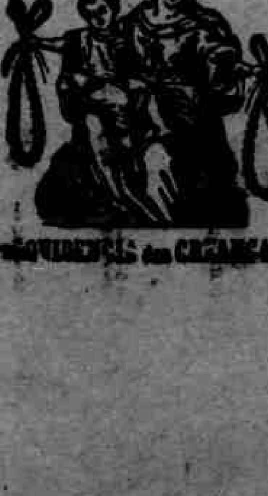

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservam realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA MOCIDADE E COR NATURAL

PREVINE A CALVICE

MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827. 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828. 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1875, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$000
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872. 2 vols. encadernados	5$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

PARA CONCLUIR

camisas para homens, superiores, a 3$000 e 2$500

FICHUS

sortimento geral a 2$, 3$, 4$, 5$, etc.

Mendonça Primo & C.

Duque de Caxias n. 62

— Mello & Bisset, tendo recebido do fabricante Lion, do Boulevard St. Martin, Paris, a receita de seus afamados Brioches, resolveram fabrical-os, e desde já avisam a seus innumeraveis freguezes e ao respeitavel publico que nas quartas e sabados estão expostos á venda em sua padara, rua larga do Rosario n. 40.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, não sendo escrava; na rua do Marquez do Herval n. 30.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Leiam isto

A rua do Alecrim n. 14, freguezia de S. José, prepara-se bouquets para casamentos por systema o mais moderno, e arma-se bandejas com perfeição, imitando castellos, montanhas, palacetes, fortalezas e quaesquer outros edificios importantes, conforme o gosto dos interessados. As encommendas deverão ser feitas dias antes.

Farinha a 2$500

Saccos grandes: na rua da Madre de Deus numero 1.

MUTILADO

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem attenção de seus dignos freguezes, para os seguintes artigos os quaes são verdadeiras pechinchas, em vista dos preços tão reduzidos e sem competencia.

Como sejam

Algodões de listas com pequeno defeito a 100 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o dito!
Chitas finas claras e escuras a 240 rs. o dito!
Baptistes de flores e lisas de uma só cor a 200 rs. o dito!
Frecos de nere para acabar a 200 rs. o dito!
Brins pardo lona a 300 e 460 rs. com 80 centimetro de largura!
Casemiras de cores a 1$200 o covado! é barato.
Idem preta a 2$500 o corte!
Molesquins verdadeiros a 2$200 o dito!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de cores, de lã a 2$000! aproveitem.
Seroulas de bramante bordadas a 16$000 a duzia! á ellas.
Lenços brancos de linho em caixinhas a 3$000 a dita!
Camisas francezas finas, collarinho deitado a 38$000 a dita!
Pannos de cr chet para cadeira e sofá a 1$200 e 2$500!
Superiores sobretudo a 18$000 um!
Japonas de baetão forradas a 5$000!

Vendas em grosso—damos desconto

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

NOVAS PECHINCHAS!

Acha-se presentemente repleta de fazendas baratas a conhecida loja á rua Primeiro de Março n. 20, que nesse genero continúa a proporcionar aos seus visitantes a mais completa collecção de artigos, e bem assim preços que convidam a uma experiencia, como sejam:

Madapolões avariados com 20 varas, a 4$500 a peça!!
Chitas avariadas a 200 rs. o covado.
Oxford's trançado, a 240 rs. o covado.
Meias para senhoras, a 5$000, a duzia.
Lençóes de bramante, a 2$500 um!!!
Toalhas felpudas, a 5$000 a duzia!!!
Brim pardo, muito bom, a 360 rs., o covado.
Fustões brancos, a 480 rs. o covado!!!
Esguião de algodão, a 3$500 a peça!!!
Lenços abainhados, a 2$000 a duzia!!!
Grande variedade de leques de phantasia a 1$000 um!!!
Casinetas para roupa de creanças a 700 rs. o covado!!!
Costumes para banhos de mar, a 8$000 um!!!
Casimiras pretas alcochoadas, a 2$200 o covado!!!
Brim branco superior a 1$600 a vara, aproveitem!!!
Córtes de brim para calça, a 2$000 um!!!
Ditos de casimira para calça, a 4$000 um!!!

E outros muitos artigos que convém aproveitar

A' rua 1.° de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—Rua do Barão da Victoria—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com cebemos directamente [illegible] fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41—Rua do Barão da Victoria—41

RECIFE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1° de março n. 6 com mais um salão no 1° andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as largur as, pontudos, redondos e miudos.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: a atnar no Caminho Novo n. 91, padaria.

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grosso e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para canceros 6$000
Para ulcerações e granulações do collo do utero e canceros syphiliticos, formula especial 5$000

Ao publico

Reabrio-se a Mascotte

Deste estabelecimento de miudezas e perfumarias finas, são hoje proprietarios Ferreira Lima & Braga, que adoptaram como divisa — agrado e sinceridade—constituindo-se portanto á *Mascotte* uma casa de confiança em seu genero. Para preencher as exigencias do publico formaram um explendido sortimento com o que ha de melhor e mais esquisito em todos os artigos de sua especialidade, uniram o util ao agradavel; em resumo fizeram da *Mascotte* o que é uma Ramalheteira.

Estando, pois, o estabelecimento montado nestas condições, os proprietarios pedem ao publico em geral e especialmente ao bello sexo sua valiosa coadjuvação, e muito agradeceriam a finesa de uma visita. Para evitar algum engano dão o adresse

A MASCOTTE

Rua do Barão da Victoria n. 26

Aluga-se

O 2° andar n. 151, sita á rua da Aurora, com bons commodos para familia: a tratar no becco da Lingueta n. 6. As chaves estão na loja do mesmo.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio que nesta data fizeram uma sociedade collectiva sob a firma de Eugenio & Vieira que continuará com o armazem de miudezas e ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 34 da extincta firma de Eugenio Coelho & Vieira.

Recife, 30 de junho de 1884.

Eugenio & Vieira

Attenção

Declara-se ao respeitavel publico, que todas quinta-feira terá deligencia para a cidade da Victoria, na coxeira da rua do Duque de Caxias, n. 15, antiga rua das Cruzes; cuja partirá ás 8 horas da manhã.

Os passageiros serão tratados em antes do dia da partida, e o preço é o mesmo do costume.

Casa funeraria

Germano Pinto de Magalhães, estabelecido com casa mortuaria á rua do Imperador n. 39, acha-se pela pratica de muitos annos, habilitado a tirar provisões do bispado, guias da Camara, para exhumação de ossos no cemiterio publico desta cidade, por preços razoaveis.

Aviso importante

Antonio Pedro de Souza Soares & C., têm reduzido os preços das **Machinas de Costura** em razão de grandes vantagens que obtiveram dos fabricantes seus fornecedores.

Aguardamos a presença dos nossos freguezes para mostrar grande lista de qualidades e preços. Aqui nos limitamos a dar o preço englobado: Machinas de ponto de cadeia de 10$000 á 17$000, ditas de mover a mão de dous pospontos de 18$ á 25$000, ditas de pé, e mão de 40$000 á 45$000 de diversos modellos.

Machinas especiaes, só com a vista do comprador.

O principal deposito

30—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—30

Pernambuco

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 8.

Um convite especial

Zeferino Martins & C. convidam aos senhores que deixaram de frequentar o seu estabelecimento a virem tratar de negocio que não ignoram. Para que não se enganem, praça do Conde d'Eu numero 18.

Olinda

Aluga-se o sobrado de 2 andares, n. 5 na rua do Varadouro, com quintal e agoa encanada, muitos commodos e bem conservado.

A tratar com Miguel José Alves, Recife rua do Bom Jesus n. 7 1.° andar.

Ama

No becco da Lingueta n. 6, se precisa de uma para cosinhar e lavar para casa de pequena familia.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e andar com menino: a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou na rua do Barão da Victoria n. 41.

Pulseira

Perdeu-se uma pulseira de ouro com cadeado, em um passeio que deu uma pessoa, da rua da Aurora n. 41 ao Asylo de Mendicidade. Dá-se uma gratificação a quem achou-a.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Dores de dentes

Tratamento e cura pelo

ELEXIR DENTIFRICIO

E

MASSA DENTIFRICIA

DOS

Padres benedictinos Olivetanos

Da abbadia de Soulac

Deposito e vendas por atacado em casa de

G. Laporte & C.

Engommadeira

Precisa-se d'uma engommadeira perita para casa d'uma familia, nos Afflictos; a tract a rua rua Nova n. 13.

Ao commercio

Declara o abaixo firmado, que é o unico encarregado da liquidação da firma Mendonça Filho & Sobrinho, como socio da mesma firma. Recife, 17 de julho de 1884.

Sosé Gonçalves Moreira de Mendonça.

Aluga-se

uma casa com sotão e com accommodação para familia, sitio, agua de beber e dependencia, na rua da Ventura; a tratar na estrada real de Bemfica (Passagem) casa da Sra. viuva Lasserre

COMPRAS

Casas

Compra-se duas no bairro da Boa-Vista, que não exceda uma de 1:500$ e outra de 3 a 4 contos: no pateo da Santa Cruz, taverna, esquina da rua Velha se dirá quem precisa.

VENDAS

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas, garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

Vende-se

o bem conhecido estabelecimento de bilhares da rua Duque de Caxias n. 34, montado ha pouco tempo, com tres excellentes bilhares francezes, novos, tacos, taquеiras, etc. Para ver o balanço e tratar do negocio, os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 38, que acharão com quem tratar.

— Vende-se a taverna n. 32, sita á rua de Vidal de Negreiros: á tratar na mesma.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Sementes de hortaliça

Acaba de chegar um variadissimo sortimento destas sementes:
Mate do Paraná, em pacotes.
Leite suisso condensado.
Linguas seccas do Rio Grande.

Vende-se por preços razoaveis, no armazem de molhados de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é mun da de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30

Padaria

Vende-se ou aluga-se a padaria do largo da Soledade n. 4, com todas as pertenças, e se garante a chave: a tratar na rua da Praia n. 4), ou em Olinda na refinação do Varadouro

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10.000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!
Bramante trançado para toalhas e lenções a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS 59

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$500
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	6[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20[illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28[illegible]
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, outos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 4$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a $200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall e

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os ros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Liquidação para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhoras e homens, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos, para homem, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos, desde n. 28 á 38.

Ditas sem collarinhos de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, mallas, cesteiras, bolsas, velludilhas, brins branco e de cores, luvas, perfumarias. etc., etc., etc.

Papoula & C.

18 – Rua do Cabugá – 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Avariadas!

80—Rua Duque de Caxias—80

Grande sortimento de fazendas avariadas, que vende-se por preços que admiram, como sejam: cretones, lãs escossezas, madapolões francezes e inglezes e brins de cores. Aproveitem que é pechincha.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Depurativo vegetal

Sem mercurio

Tratamento e cura de todas as

Alterações do sangue

Distruição

dos principios morbidos, origem de doenças pelo

Rob-Tonico depurativo Lechaux

Depurativo vegetal, composto com succos concentrados ioduretados de agrião e de salparilha vermelha.

Vendas em grosso, em casa dos unicos agentes

G. LAPORTE & C.

A retalho em todas as boticas.

LITTERATURA

A CHINA E OS CHINEZES

POR

TCHENG-KI-TONG

ADDIDO MILITAR Á EMBAIXADA CHINEZA DE PARIS

(*Da Revue des Deux Mondes*)

(Versão para o *Diario de Pernambuco*.)

(Continuação)

XI

A EDUCAÇÃO

O fim que me propuz alcançar foi o de tornar conhecidos os caracteres da civilisação chineza em seu estado primitivo, e firmar-lhes a originalidade.

Não ha quem não conheça umas bolas concentricas de marfim todas rendadas, que vem da China, e excitam a imaginação pela delicadeza de sua execução. São ellas o producto de uma habil paciencia que, no interior de uma esphera de marfim, dirige um ponteiro de aço recurvado, o qual alli corta e separa lentamente, por processos engenhosos, essas pequenas espheras concentricas, cujas superficies são depois ornamentadas com variados desenhos.

Essas esculpturas feitas á agulha, n'uma materia dura como o marfim, dão uma idéa do nosso espirito. Nós procedemos com ordem e lentidão, e nos applicamos á bem fazer o que fazemos, isto é, com methodo e paciencia.

A educação tem capital influencia nos destinos de qualquer estado; de sua organisação depende a grandeza e prosperidade da sociedade. O governo chinez bem cedo comprehendeu a necessidade de derramar a instrucção em todo o imperio, e n'um escripto anterior á éra christã, menciona-se o « antigo systema de instrucção, » em virtude do qual todas as cidades e aldeias deviam ter uma escola commum. De accordo com o espirito de nossas instituições, o fim visado em relação á educação geral, é derramar a sciencia na massa do povo, afim de extrahir d'elle o verdadeiro talento e fazel-o servir ao bem do estado.

Não dissimulamos esta tendencia dos nossos methodos, porque nós não comprehendemos senão a educação que se transforma em serviços reaes, proveitosos á todos.

Assim, nossos systemas de instrucção são muito diversos dos usados no Occidente, onde a palavra instrucção sobrepuja á cousa em si mesma. A instrucção obrigatoria só visa produzir effeito: não é um systema de educação. Crê-se que derramando uma certa dóse de instrucção, tem-se feito tudo pela felicidade do povo; mas não se attende á que a instrucção sem systema de educação é letra morta, é um como rio sem fundo, não produz a clareza do julgamento, nem desenvolve a natureza.

Segundo o modo chinez, a obrigação reside no methodo de se instruir, e o estado não se preoccupa senão com isto; porque, antes de preparar sabios, o que sempre se obtém á tempo, elle trata de obter bons instrumentos de trabalho, tanto mais que não basta ser apto para aprender, é indispensavel saber o poder aprender.

Tenho notado que na Europa o estado preoccupa-se mais especialmente com fazer programmas do que com ensinar methodos. Este processo me parece menos logico, e confesso que vejo nisso muitas razões para que o ensino assim dado não produza muitos fructos, qualquer que seja aliás o seu espirito.

Com effeito, na Europa, todos se preoccupam com o espirito do ensino, e ficam satisfeitos e crêem ter attingido o fim quando os mestres deixam de tirar seus exemplos da moral religiosa ou de escolhel-os n'um manual de philosophia positivista. Em summa, todos se occupam, nos systemas de instrucção, com um certo numero de detalhes concernentes ás opiniões, e julga-se perfeito o systema quando encerra palavras que á moda pareçam sonoras.

Estas differenças de apreciação ácerca de um assumpto tão grave como o da educação, precisam bem a distancia que separa a civilisação européa da chineza. As instituições chinezas foram visivelmente estabelecidas para resistir e durar, e, quando se reflecte sobre a sabedoria bem ponderada com que ellas foram estatuidas, percebe-se o que torna as outras defeituosas.

Relativamente á educação, os nossos regulamentos são de duas especies: uns se dirigem aos meninos, os outros aos estudantes.

Os regulamentos que definem a instrucção das creanças contêm-se em um dos dezeseis discursos do imperador Yong-Tching, chamado o Santo-Edicto, e ahi se encontra todos os conselhos que devem inspirar o modo de proceder dos pais e mestres para bem dirigirem as jovens intelligencias das creanças. Com alguma autoridade o imperador insinúa os pais á habituarem cedo seus filhos á encarar o lado sério das cousas á lhes mostrarem os principios de preferencia ás circumstancias, as leis de preferencia aos factos; e á preparar-lhes o espirito para adquirirem a preciosa qualidade da attenção.

Todos os esforços da educação na primeira idade devem tender á elevação da attenção e ao combate dos máos habitos. Entre estes cita o sabio imperador: « o habito de repetir com os labios, ao passo que o coração (o espirito) pensa em cousa diversa.» Elle aconselha que se ensine os meninos á não se contentarem facilmente, porém sim a interrogarem, afim de que adquiram o desejo de saber. Depois o imperador ensina aos pais os seus deveres na direcção dessa educação e de modo á obterem dos filhos a obediencia, e poderem guial-os com prudencia até a idade em que os estudos começam á visar um fim.

O pensamento capital que deve occupar o espirito do estudante é: « formar uma resolução, » porque é evidente que, quando se toma resolutamente uma deliberação, alcança-se sempre o fim desejado. Eu não conheço nenhum principio mais efficaz do que este: tornar somente dependente da vontade, unida á perseverança, o resultado, o successo dos estudos. Taes principios não só dirigem os esforços, como tambem formam o caracter.

Os conselhos que os chinezes devem seguir teem tambem grande valor no ponto de vista do estado em si mesmo; e eu os proponho á meditação de todos os estudantes, que desejarem com segurança alcançar bons resultados. Eil-os:

Analysar diariamente o trabalho feito;

Recapitular, de dez em dez, ou de vinte em vinte, o que tiver precedentemente aprendido;

Começar os estudos ás cinco horas da manhã, e prestar-lhes tanta attenção quanta presta o general ás operações do seu exercito;

Sob nenhum pretexto, interromper os estudos durante cinco ou seis dias:

Não receiar ser lento, e apenas receiar parar.

E por ultimo, este conselho:

O tempo passa com a rapidez da flexa; n'um abrir d'olhos, decorre um mez, succede-lhe outro, e rapidamente termina o anno.

Será difficil que me convençam de não ser bom este methodo, assim como de que é preferivel abandonar a intelligencia á sua propria iniciativa.

Com certeza existem espiritos especiaes que não tem carencia de conselhos; mas estes são excepcionaes; e é ás intelligencias ordinarias que os methodos se dirigem no intuito de desenvolvel-as, sendo que á respeito destas cumpre proceder com ordem, paciencia e clareza. Eu estou persuadido de que todos os que triumpham não devem aos bons resultados obtidos do espirito do ensino, porém sim ao methodo seguido; e por isso foi que os nossos legisladores preferiram instituir os preceitos que levam ao triumpho.

E não é tudo. Não só elles ensinaram o melhor meio de se instruirem os moços, mas tambem tornaram obrigatoria a educação pelofacto de serem os pais responsaveis porseus filhos e serem premiados ou punidos, segundo seu procedimento em relação aos filhos.

E' facil de comprehender a força com que esse systema actúa sobre a educação. A lingua chineza está cheia de expressões proverbiaes que alludem á excellencia da educação: « Curve-se a amoreira emquanto nova.» Quando a educação não se derrama nas familias, como obter homens capazes de governar?» E', pois, com um legitimo sentimento de orgulho que eu affirmo que é immenso o numero de pessoas que no imperio chinez sabem ler e escrever, e que quasi todos os habitantes da China são instruidos.

E no entanto elles vivem em paz, e é esse um dos nossos titulos de gloria!

Assim como nós não empregamos a polvora para fazer rebentar o mundo, tambem não temos abusado da imprensa para corromper os espiritos e excitar as paixões inuteis. A educação não seria comprehendida nesse sentido. Os livros classicos, isto é, obrigatorios, cujo estudo e conhecimento conduzem ás honras e á fortuna, só fallam da direcção do espirito, dos deveres de cada qual nas suas diversas situações; em uma palavra, a educação nos ensina em primeiro lugar á viver razoavelmente, á seguir o caminho recto, á recordar-nos o que somos e o que seremos desde que nos mantenhamos pelo respeito.

Para bem externar meu pensamento, direi que as creanças chinezas são o que seriam ellas no mundo christão se a sua educação consistisse em aprender, sob a direcção de pais responsaveis, o Evangelho, os livros santos, a historia, os trabalhos dos grandes escriptores (os antigos) e a poesia. Esta comparação serve para provar que, uma vez que a nossa sociedade é feliz, na educação tudo depende do exemplo, da mesma fórma que, para um bom desenhista, tudo depende do modelo. Na educação, o modelo é o exemplo; e não será uma cousa perfeita um modelo?

Assim, pois, ter necessariamente uma logica invariavel e absoluta, sob pena de não ter o systema um centro de gravidade, é correr-se o risco da instabilidade. A natureza humana é um organismo tão sensivel—nós chamamol-o, na China, um pequeno mundo,—que é indispensavel conhecel-o, antes de sujeital-o á qualquer tratamento; e com certeza é preferivel, mil vezes preferivel, que ella seja bruta, ignorante, do que mal instruida, quero dizer mal educada.

Lamento os que não pensam como eu; e, á respeito de socialismo, uma vez que é necessario tel-o, de uma ou d'outra fórma, prefiro o socialismo do Estado, que tudo regularisa sob a protecção da opinião publica, ao socialismo dos caprichos irregulares, que só levam á anarchia.

Como diz um proverbio chinez: E' melhor ser cão e viver em paz, do que ser homem e viver na anarchia.

XII

O CULTO DOS ANTEPASSADOS

Entre as crenças que mais de perto affectam o coração dos chinezes, cumpre citar em primeiro lugar o que deriva do culto dos antepassados, que é a propria base da vida moral na China.

Honrar os antepassados, prestar-lhes culto, é um dever para elles tão importante como para os christãos é a prece; e nem na China ha dever maior nem mais popular.

Cada familia honra os seus antepassados, cujos nomes se acham inscriptos em pequenas laminas, que simultaneamente mencionam os serviços prestados por elles e os titulos obtidos quando vivos. Essas laminas são collocadas na ordem da filiação, de modo á representarem uma especie de arvore genealogica, e, segundo a fortuna das familias, o monumento dos antepassados póde ter as proporções magnificas de um templo, em que reside eternamente, como um fogo sagrado, a alma da familia. Esse templo é a morada dos antepassados, e é ahi que em datas fixas, todos os membros da familia se reunem para honrar os que morreram e prestar á sua memoria a homenagem do reconhecimento.

Este culto, que existe em toda China, tanto nas mais humildes como nas mais opulentas familias, constitue a propria honra d'estas.

Sinto um certo constrangimento em revellar estes costumes e em elogial-os perante a sociedade européa, onde são elles absolutamente oppostos á idéa que se faz dos antepassados; e, por isso mesmo, devo pedir desculpa pela ousadia da nossa opinião relativamente a constituição da familia, que é considerada como formada não só por seus membros vivos, como tambem pelos mortos.

A morte não destróe o pacto de amor na familia; como que o divinisa e torna-o sagrado. No Oriente os mortos não são esquecidos, ao invez do que se dá no Occidente, onde o esquecimento é uma lei, que poucos contrariam; de tal sorte que, excepção feita de algumas familias que, por vaidade, como se diz,—quando se deveria dizer por nobre orgulho—conservam a memoria dos que illustraram seus nomes nas grandes posições do estado, todos ignoram em geral os nomes e o que fizeram os avós além de tres gerações.

O bisavô, isto é, o pai do avô, é o [illegible] da familia, e quanto ás avós, a noite que os circumda é ainda mais obscura. O que é peior ainda é que eu tenho ouvido muitas pessoas tratarem d'este assumpto com uma desenvoltura interessante, porque é um lado realmente curioso da historia da civilisação moderna, apreciar como ella tudo gasta, tudo consomme, tudo ridicularisa até mesmo... eu ia dizendo... até mesmo o que é sagrado. São uns restos de simplicidade.

Os antepassados, na Europa, são chamados—*os velhos*—, mas cumpre dar á este vocabulo um sentido que se não encontra nos diccionarios. Pobres *velhos*! São menos queridos e apreciados do que os antigos tapetes que ornam as sumptosas escadas dos palacios novos; sua memoria tem menos valor do que um bolorento cofre ou do que velhas porcelanas rachadas; e seus nomes, sime-apagados das pedras tumulares dos cemiterios, não são por ninguem reconhecidos! Pobres *velhos*, entraram realmente no nada!

Tenho visitado os cemiterios européos, as cidades dos mortos, tristes como lugares maldictos, onde as perpetuas ennegrecidas pelo tempo juncam os tumulos antigos que não conhecem mais as flores novas. Ah! Como eu detesto estas perpetuas, flôres sem perfume e sem frescura, que não se fanam, e que symbolisam a hypocrisia da saudade! Porém, ellas despensam os interessados de voltarem, no entanto que as rosas vivem apenas o espaço de uma manhã.....

Nós outros, os chinezes, transportamos os mortos para os campos, para as colinas que circumdam as cidades, e collocamol-os o mais alto que podemos, proximos do céo; e os tumulos que erigimos á memoria dos nossos *velhos* alli permanecerão indefinidamente, no seio da natureza immortal. Os mortos dormem ahi em paz.

Entretanto, eu já li algures que os mortos eram honrados no Occidente: e, com effeito, tenho visto sumptosos funeraes e lutos soberbos; tenho visto, no dia de finados a multidão atopetar os cemiterios; mas, como é reduzido o numero dos vivos que se approximam da grande multidão dos mortos cuja memoria não perdurou! O culto dos mortos irá, porém, além de fim de um anno? Talvez não.

As ceremonias relativas ao culto dos antepassados fazem-se na China pela primavera e pelo outono, e tem como caracter particular o reconhecimento, sendo celebradas com grande solemnidade. Estes anniversarios são occasiões para reuniões de familia, e este resultado já tem um lado bom.

Nas familias dinheirosas, o templo dos antigos é assás vasto, de forma á ter compartimentos onde possam ser recebidos os membros da familia que não moram na mesma cidade. Nesses templos ha até salas que podem servir de escola; e como elles são geralmente construidos no campo, servem ás vezes, no verão, de casas de recreio. As familias numerosas, ahi se reunem frequentemente, tanto nas festas de casamento, como na epocha dos exames. Todas as alegrias da familia se passam em familia, isto é, no meio dos antepassados, que d'est'arte não são ausentes esquecidos.

Estes usos são identicos em todas as provincias da China. Nas aldeias, em que quasi todos os habitantes são parentes uns dos outros, veem se capellas dedicadas aos antepassados, que são os nossos campanarios.

O imperador, quando quer honrar o funccionario que desempenhou com intelligencia e dedicação os altos cargos que em vida lhe foram confiados, não lhe manda erigir estatuas, porém, sim, templos, onde seus posteros irão celebrar o culto dos antepassados.

Nas epochas anniversarias, essas ceremonias são celebradas não só em presença dos membros da familia, mas tambem perante delegados que o imperador envia e representam-n'o.

O templo, em taes casos, conserva em inscripções o nome e titulo do funccionario fallecido, e recorda os eminentes serviços por elle prestados ao Estado.

Essa honra só raras vezes é concedida; e então é o bastão de marechal da familia que a recebe.

(*Continua*).

SCIENCIAS

Esboço chronologico de Pernambuco

POR ANTONIO DO CARMO SERAPHIM E SILVA.

(Continuação)

Neste anno foi terminada a nova ponte da Boa Vista.

A 4 de janeiro de 1877, foi nomeado senador do imperio o conse João Alfredo Correia de Oliveira, natural do Goyanna.

A 12 de fevereiro, de volta de sua viagem á Europa, reassumio o governo da diocese pernambucana o bispo D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

A 27 de abril, tomou posse do cargo de chefe de policia interino o Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

No 1º de maio, partio de novo para a Europa, afim de restabelecer-se de sua saude o bispo diocesano D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

Pela lei provincial n. 1,260 de 26 de maio, foram creadas as comarcas de Ingazeira e de Taquaretinga, geraes e de 1ª entrancia.

Pela lei provincial n. 1,297 de 9 de julho, foi creado o termo da Gloria de Goitá, na comarca de Páo d'Alho.

A 21 de setembro, pelas 8 horas do dia, chegaram ao Recife SS. Magestades Imperador o Sr. D. Pedro II e sua esposa a Sra. D. Maria Christina.

A 8 de outubro, falleceu o conselheiro Anselmo Francisco Peretti, presidente do Tribunal da relação. Tinha nascido a 21 de abril de 1812, na cidade de Goyanna.

A 27 de novembro de 1843 fôra nomeado presidente da provincia das Alagôas, entrando no exercicio da mesma no 1º de março de 1844; servio até o 1º de junho do dito anno. Foi secretario das provincias do Piauhy em 1848, e de Sergipe; e vice-presidente desta provincia em 1864. Tinha sido deputado á Assembléa Geral Legislativa em 1850.

A 27 chegou ao Recife no paquete nacional *Pernambuco*, o general Manoel Luiz Osorio, marquez do Herval, o qual teve uma recepção brillante, feita pelos officiaes honorarios e effectivos do exercito, sendo acompanhado pelo esquadrão patriotico de lanceiros, trajando uniforme branco, e pelo corpo academico e grande massa de povo.

A 23, finou-se o distincto magistrado e poeta pernambucano, desembargador José Nicoláo Regueira Costa, membro do Tribunal da Relação desta provincia.

A 15 de novembro, regressou para o Rio de Janeiro o Marquez do Herval, seguido de um esplendido prestito até o lugar do embarque.

Nesse dia e mez assumio a presidencia de Pernambuco o desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel. Ainda no mesmo dia e mez, tomou posse da chefatura de policia effectivo o Dr. Manoel da Silva Rego.

No mencionado anno começou á ser publicada a *Liga Operaria*, gazeta democratica, de litteratura, artes e sciencias, redigida pelo Sr. J. Moreira Lyrio.

A 15 de fevereiro de 1878 tomou posse do lugar de chefe de policia effectivo o Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.

Por decreto de 23, foi exonerado do cargo de commandante das armas desta provincia o brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins.

No 1º de março, foi nomeado membro do Tribunal da Relação de Pernambuco o dezembargador Antonio Carneiro de Campos.

Por decreto de 2, foi escolhido 42º commandante das armas o coronel Hermenegildo de Albuquerque Porto Carreiro.

A 24, foi installada a sociedade Instituto dos Professores de Pernambuco no edificio da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, a qual funcciona actualmente á rua de Pedro Affonso (antiga da Praia) n. 29.

A 20 de maio, tomou posse da administração civil da provincia o 41º presidente Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.

A 4 de julho, falleceu no convento dos capuchinhos em Pariz o bispo diocesano D. Frei Victal Maria Gonçalves de Oliveira. Nascera na povoação de Pedras de Fogo á 27 de novembro de 1844. Era filho legitimo de Antonio Gonçalves de Oliveira e de D. Antonia Albina de Albuquerque.

A 5, succumbio o Dr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, lente cathedratico da 1ª cadeira do 4º anno da Faculdade de Direito do Recife. Teve como progenitores o brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond e D. Anna Maria do Sacramento Regueira Pinto Drummond. Era natural desta provincia, onde nasceu á 30 de agosto de 1819.

A 6 de dezembro, foi nomeado membro do Tribunal da Relação desta provincia o dezembargador Francisco Gonçalves da Rocha.

A 18 de dezembro tomou posse da chefatura de policia interino o Dr. Joaquim da Costa Ribeiro.

Neste anno encetaram sua publicação o jornal hebdomadario illustrado os *Xenios* e o *Clarim*, periodico joco-sério.

Pela lei provincial n. 1318 de 4 de fevereiro de 1879, a villa do Rio Formoso na comarca do mesmo nome foi elevada á categoria de cidade.

A 25 de março, teve lugar a inauguração da Estrada de Ferro de Limoeiro, achando-se presentes o presidente da provincia, Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, o commandante das armas e o Dr. chefe policia.

A 8 de abril, pela lei provincial n. 1363, foi creada a comarca de Timbauba, geral, de 1ª entrancia.

A 28 de abril, foi exonerado o coronel Hermenegildo de Albuquerque Porto Carreiro do commando das armas da provincia.

Pela lei provincial n. 1399 de 2 de maio, foi creada a comarca de Aguas Bellas, geral, de 1ª entrancia.

A 9 de maio, tomou posse da chefatura de policia, effectiva Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade

Pela lei provincial n. 1048 de 12 de maio, foi creada a freguezia de Alagoinha na comarca de Cimbres.

A 18 de maio, entrou no exercicio de suas funcções o 43º commandante das armas de Pernambuco brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto.

Pela lei provincial n. 1428 de 27 de maio foram creados o termo de S. José do Egypto, na comarca de Ingazeira, e a freguezia de Correntes na comarca de Garanhuns.

Pela lei provincial n. 1445 de 5 de junho, foi creada a comarca de Petrolina, geral, de 1ª entrancia.

Pela lei provincial n. 1464 de 16 de junho, foi creada a comarca de Salgueiro, geral, de 1ª entrancia.

A 7 de setembro, foi installada a sociedade musical Club Carlos Gomes, cuja séde era na rua do Barão da Victoria.

A 18 de setembro, o Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Albuquerque Lacerda, entregou a administração ao 1º vice-presidente da provincia Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

A 29 de dezembro, este passou o governo ao Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, 42º presidente.

Neste anno começaram a ser publicados: o periodico politico, noticioso, letterario, commercial e agricola *Gazeta da Tarde*, impresso na typographia Central, á rua do Imperador n. 75; o jornal agricola, commercial e politico *A Liberdade*, orgão do partido liberal, impresso na mesma typographia; e o *Correio da Noite*, gazeta diaria.

A 28 de janeiro de 1880, falleceu o senador pela provincia de Pernambuco Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Visconde de Suassuna, filho do capitão mór Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque e de sua esposa D. Maria Rita de Albuquerque Mello, descendentes do Donatario de Pernambuco Duarte Coelho e do sua mulher D. Brites de Albuquerque. Tinha nascido na cidade do Recife, em 1793.

A 7 de janeiro havia sido apresentado, 22º bispo de Olinda D. José Pereira da Silva Barros, por decreto da mesma data.

A 4 de abril, em viagem para o Sul do Imperio desembarcou na cidade do Recife o illustre maestro paulistano Antonio Carlos Gomes, o qual á tarde seguiu para o seu destino, reembarcando no paquete francez *Senegal*.

A 9 de abril, tomou posse da administração civil da provincia o vice presidente Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

A 13 de maio foi preconisado no consistorio do Vaticano em Roma o actual bispo desta diocese D. José Pereira da Silva Barros.

A 9 de abril, havia tambem entrado no exercicio de suas funcções o chefe de policia effectivo Dr. André Cavalcante de Albuquerque.

A 26 de junho o bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, juiz municipal do termo de Santo Antão e o capitão Ursulino da Cunha Torres, commandante do destacamento policial alli existente, arrombaram uma das portas lateraes da igreja do Rosario que servia de matriz, e fizeram occupar pela força publica e por paisanos armados e fornecidos de cartuchame, afim de pleitearem a eleição municipal daquella comarca.

A 27, o bacharel Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, chefe dos liberaes democratas e o major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá, chefe dos conservadores, colligados, seguidos de muitos cavalleiros e gente a pé, entraram na cidade da Victoria, o 2º dos quaes penetrando no dito templo, recebeu 2 tiros, de cujos ferimentos falleceu, assim como foram assassinados o Barão da Escada e Pedro Cavalcante de Albuquerque Sá, José Pedro de Oliveira. José Leite dos Santos, Alexandre Ferreira Rodrigues Lima e Antonio Faustino do Rego.

A 29 de junho, tomou posse da administração o 43º presidente da Provincia, conselheiro Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.

A 19 de agosto, publicou-se o 1º numero do periodico humoristico *A Cachorra*.

A 20 de agosto, começou a imprimir-se o *Traço de União*, jornal de instrucção, na typographia Central á rua do Imperador n. 75.

A 28, foi sagrado o actual bispo diocesano, D. José Pereira da Silva Barros pelos bispos do Rio de Janeiro, D. Pedro Maria de Lacerda, de S. Paulo D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho e de Mariana (Minas Geraes) D. Antonio Maria Cordeiro de Sá e Benevides.

A 3 de setembro falleceu o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, distincto orador e escriptor pernambucano.

(Continúa)

VARIEDADES

A gravitação é universal?

São publicadas no *Cosmos* (Les mondes) as seguintes considerações do Sr. Lagrange.

« Quando Newton, procurando o por que das grandes leis dos movimentos planetarios estabelecidas por Kepler depois de 17 annos de observação, o encontrou no principio da gravitação universal, seu espirito meticuloso em exactidões o expoz nestes termos:

Tudo se passa, nos immortaes *Principia philosophiæ naturalis* como si todas as moleculas materiaes dos corpos celestes se attrahissem na razão directa das massas e na razão inversa do quadrado de suas distancias e esta arriscada hypothese, que o conduzio a uma verificação completa do movimento dos planetas, não tardou em occupar na sciencia o lugar que lhe competia. Desde Newton, a astronomia nella se baseou como em um terreno firme; é necessario conhecer, entretanto, as consequencias audaciosas que a lei de Newton, tomada como axima, póde trazer na sciencia astronomica. Propomo-nos a examinar nestas linhas o valor real que se lhe póde dar, e se a astronomia do XIX seculo deve considerar applicavel a todo o universo visivel o que Newton só affirmava para o nosso systema solar, naquella época pouco conhecido.

Os termos empregados por Newton mesmo indicam, senão na lei que estabelecem, ao mesmo na causa que a dictou, uma duvida que permitte vacillar. Tudo se passa — diz o grande geometra — como si... elle não affirma, pois, de um modo independente á existencia absoluta dessa força como inherente ás particulas materiaes. As tendencias que actualmente existem para supprimir a noção de força e substituil-a pela de movimento não podem fazer procurar a principal causa da attração dos corpos senão na acção de um meio alheio a esses corpos; mas com que direito, neste caso, se affirma á *priori* a existencia desse meio no universo visivel?

E' verdade, por outro lado, que a analyse spectral demonstrou, em parte, ser a mesma a materia que forma os corpos do nosso systema e os astros que brilham no fundo do céo; ella não demonstrou, porém, ainda a mesma cousa para os espaços cosmicos, e sob esse ponto, por conseguinte, nossa objecção parece legitima.

Em segundo lugar a experiencia, depois de Newton, confirmou absolutamente a lei estabelecida? Para o sabermos sigamos, embora apressadamente, o caminho percorrido pela astronomia desde o geometra até nós.

Na época de Newton conhecia-se como constituindo o systema solar—o Sol, Mercurio, Venus, a Terra, Marte, Jupiter e Saturno. A região dos asteroides era considerada um grande deserto e, cria-se que o nosso pequeno mundo terminava no espaço em que Saturno se move. Sabia-se que alguns desses planetas possuiam satellites, que occupavam em relação ao planeta o mesmo lugar que este relativamente ao Sol. A Terra via a Lua fazer sua rotação completa ao seu redor em vinte e nove dias, Jupiter tinha quatro satellites um pelo menos illuminando sempre sua noite, e Saturno, emfim, possuia já cinco.

Os calculos baseados na hypothese Newtoniana permittiam determinar com a maior approximação a marcha de todos esses astros no céo, e tal foi o primeiro triumpho da nova hypothese. O movimento da Lua, entretanto, não corresponde, em suas pequenas perturbações, ao resultado do principio da attracção applicado aos corpos celestes que determinam este movimento, e nesse seculo mesmo se tem procurado as causas dessa divergencia sobre as quaes as opiniões dos astronomos divergem. Os astros errantes, a que os antigos pelo aspecto que apresentavam chamaram *cometas*, foram restringidos a percorrer orbitas traçadas pelo calculo; parece entretanto que uma força de natureza desconhecida actúa sobre os cometas e produz o singular movimento de suas caudas, movimento que o principio de attracção não póde explicar.

A perfeição dos instrumentos de optica, devida em grande parte na França á creação da Academia em 1666, e que já fizera com que Cassini descobrisse quatro satellites de Saturno, produzio em 1787 a descoberta de mais tres satellites deste mesmo astro, e a de um novo planeta, Uranus, o setimo astro do nosso systema, operando sua revolução ao redor do Sol, recuava seu dominio cerca de 370 milhões de leguas. Emfim a existencia de um ultimo planeta, o oitavo, revelado em meios de nosso seculo veio trazer uma confirmação notavel á lei de Newton. O movimento de Uranus apresentava perturbações que a lei de attracção não podia explicar, suppondo esse movimento determinado pelo Sol e pelos planetas conhecidos e, ou a lei de Newton não era totalmente exacta, ou existia nas mais longinquas regiões do espaço um astro novo, causa dessas irregularidades. O calculo permittio a Le Verrier affirmar que se um corpo celeste de certa massa estivesse em tal data em determinada posição as perturbações do movimento de Uranus seriam explicadas.

Examinai, escrevia elle a Galle, de Berlim, examinai a região da esphera celeste situada aos 324°58' de long. e 0 de latitude, nosso novo planeta deve ahi estar. No dia seguinte Galle o descobria.

A descoberta de Neptuno é talvez o mais bello triumpho da lei de attracção formulada por Newton e a mais bella justificação de sua sublime hypothese, que desde então passou para o systema solar como um axioma.

O sol e o cortejo de planetas que o cercam formam no seio do espaço uma especie de oasis separados dos mundos os mais vizinhos por quatro ou cinco mil vezes ao menos, a distancia do Sol a Neptuno, o planeta mais distante (1,147,000,000 de leguas).

Isolados, por assim dizer, do resto do Universo, poderiamos nós affirmar que as leis que nos regem são tambem as que regem os outros mundos? Examinemos o que a observação nos ensina a este respeito.

Um grande numero de estrellas possuem um movimento proprio que as faz caminharem com velocidades variaveis, muitas vezes immensas atravez os espaços. Para onde vão? D'onde vem? Ao redor de que centro effectuam suas gigantescas revoluções? Ignoramos. Calculamos approximadamente suas velocidades e eis tudo, e esse tudo não basta para garantir a veracidade da hypothese newtoniana.

Ha no céo outras estrellas que se chamam binarias e que felizmente talvez nos permittam, algum dia, chegar á solução do problema. Estas estrellas se acham pouco mais ou menos sobre o mesmo raio visual e parecem fixas a pouca distancia uma das outras, comparativamente á distancia enorme que dellas nos separa; muitas vezes mesmo não formam a olho nú mais do que um só ponto luminoso.

Algumas dessas estrellas estão a distancias incalculaveis e só por um effeito de optica nos parecem uma só, outras, porém, estão muito proximas e gyram ao redor uma de outra. Estas são propriamente as binarias.

Concebe-se a extrema difficuldade que existe para calcular precisamente a posição de astros collocados a tão grande distancia de nós e tão perto de outros; mas William Herschell determinou as leis desse movimento em alguns systemas. O caminho aberto por este astronomo foi trilhado por outros e assim póde-se fixar em 25,7 annos a revolução de uma das estrellas de Berenice ao redor de outra.

A estrella que tem a letra [illegible] na magnifica constellação da grande Ursa é tambem dupla e o tempo de sua rotação é de 60 annos. A applicação da theoria newtoniana é possivel aqui? e a exactidão das observações tornal-a-hia scientifica?

Pondo da parte os movimentos observados nas estrellas duplas nenhum outro póde ser submettido a verificação. Já se disse que um grande numero de estrellas possuem movimentos variaveis que, entretanto, foram calculados, a fórma das constellações variando por conseguinte, embora de um modo que escapa á vista, Arcturus, a 61 do Cysne, Sirius, Beltegeuse, Rigel, e Regulus tem velocidade de 21,34, 17,90, 9,89 leguas —22 kilometros, 15, 12 e 17 por segundo, e velocidades calculadas; mas em outras a marcha, por falta de parallaxe, só póde ser avaliada em fracção do numero de segundos do arco que percorre em tempo dado. Nosso systema solar todo elle, se move com grande velocidade em direcção á constellação de Hercules, da qual se approxima cada dia 172,800 leguas; imagine-se, pois, que immenso espaço não é esse, considerando que apezar da corrida rapida que levamos ha tanto tempo, a forma das constellações não mudou para nossa vista.

A conclusão mais a tirar é que é licito duvidar do principio da gravitação universal, que nisso como em tudo o mais que procuramos conhecer em extremo, esbarramos sempre com a duvida, consequencia inevitavel da imperfeição natural dos sentidos. O mundo que nós cremos é relativo ás impressões que delle recebemos e se somos incapazes, physicamente fallando, de perceber a existencia de certos factores puramente physicos, qual póde ser a grande certeza a que attinge a idéa que temos do mundo?

Typ. do *Diario*, á rua do Duque de Caxias n. 4.